

Lista de Tabelas

Tabela 01 – Divisão Administrativa – Toledo e seus distritos	14
Tabela 02 – Expansão Demográfica	21
Tabela 03 – Distribuição da População Urbana e Rural	22
Tabela 04 – Moradia	24
Tabela 05 – Aspectos Habitacionais	24
Tabela 06 – Conselhos Regulamentados no Município de Toledo	26
Tabela 07 – População residente em Toledo por faixa etária e sexo	29
Tabela 08 – Espaços Físicos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte	47
Tabela 09 – Coeficientes de Mortalidade geral, infantil e natalidade no município de Toledo nos anos de 2004 a 2008	50
Tabela 10 – Doenças de Notificação Individual 2008	51
Tabela 11 – Número de nascidos vivos, segundo número de consultas de pré-natal – 2004 a 2008.....	52
Tabela 12 – Cobertura Vacinal	53

Lista de Mapas

Mapa 01 – Cidade de Toledo com seus bairros	13
Mapa 02 – Mapa Político do município de Toledo	15

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. IDENTIFICAÇÃO	8
3. OBJETIVOS.....	9
3.1. OBJETIVO GERAL.....	9
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
4. METODOLOGIA DE ARTICULAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PLANO.....	10
5. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	12
5.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS	12
5.2 Histórico do Município	19
5.3 Aspectos Populacionais.....	20
5.3.1 População Absoluta	21
5.5 Perfil Socioeconômico	25
5.6 Conselhos Municipais.....	25
6. QUADRO DEMOGRÁFICO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO	29
7. MAPEAMENTO SETORIAL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE:	35
7.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	35
7.4 ESPORTE	46
7.5.1 Perfil Epidemiológico	49
7.5.2 Mortalidade	49
7.5.3 Morbidade	50
7.5.4 Nascidos Vivos	51
7.5.5 Cobertura Vacinal	53

7.5.6 Grupos Vulneráveis	54
7.5.7 Vigilância em Saúde	54
7.5.9 Assistência de Urgência e Emergência	55
7.6. SEGURANÇA.....	56
7.7. TRABALHO/APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	56
8. LEVANTAMENTO DA REDE DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58
8.1 PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59
8.2. PROGRAMAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO	77
8.2.1 Centros Municipais de Educação Infantil e Entidades Sociais de Atendimento à Educação Infantil	77
8.2.2 Escolas Municipais	89
8.2.5. Escolas e Colégios Particulares	147
8.3. PROGRAMAS DA ÁREA DO ESPORTE	151
8.4. PROGRAMAS DA ÁREA DE SAÚDE	160
8.4.1 Hospitais	162
8.4.2 Unidades Básicas de Saúde	164
8.4.4. Farmácia Básica	200
8.4.5. Clínica de Fisioterapia Infantil	201
8.4.6. Departamento de Saúde Mental e CAPS	202
8.4.7. Central de Especialidades	209
8.5. PROGRAMAS DA ÁREA DO TRABALHO	216
8.6 PROGRAMAS DA ÁREA DA CULTURA.....	220
9. ESTABELECIMENTO DE METAS E OBJETIVOS PARA O PERÍODO DE 2010 e 2013	224

9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	224
9.2. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	231
9.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	235
9.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.....	249
9.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	256
10. EIXO DROGADIÇÃO.....	258
10.1 PROPOSTAS PARA PREVENÇÃO, TRATAMENTO E COMBATE À DROGADIÇÃO – 2010-2013.	259
11. QUADRO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO PREVISÃO 2010 À 2013	269
11.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	269
11.2. CULTURA.....	269
11.4. ESPORTE	271
11.5. SAÚDE	271
11.6. SEGURANÇA.....	272
12. METODOLOGIA DE ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO	273
12.1. INSTÂNCIAS DE CONTROLE	273
13. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	275
14. BIBLIOGRAFIA.....	276
15. ANEXOS.....	278
ANEXO I.....	278
ANEXO II	285

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal da Criança e do Adolescente subsidia a Política Municipal para a Criança e o Adolescente e refere-se ao período de 2010-2013. Este documento tem como base o Plano Municipal de Educação, o Plano Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Deliberações das Conferências Municipais, Plano de Governo, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/00, Instrução Normativa nº 036 do Tribunal de Contas do Estado e Legislações que referenciam o trabalho com crianças e adolescentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Constituição Federal e normativas dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA e CONANDA.

Conforme orienta BAPTISTA (2000:99), “O Plano delinea as decisões de caráter geral do sistema, suas grandes linhas políticas, suas estratégias, suas diretrizes e precisa responsabilidades, deve ser formulado de forma clara e simples, a fim de nortear os demais níveis da proposta. É tomado como um marco de coerência para estudos setoriais, e/ou regionais, com vistas à elaboração de programas e projetos específicos, dentro de uma perspectiva de coerência interna da organização e externa em relação ao contexto no qual ela se insere. No plano são sistematizados e compatibilizados objetivos e metas, procurando otimizar o uso dos recursos da organização planejadora.”

O presente documento tem como proposta apresentar a rede de atendimento à criança e ao adolescente no Município e sua realidade, além de estabelecer prioridades e metas para as ações e serviços voltados às crianças e adolescentes.

Sendo instrumento de Gestão, o Plano Municipal da Criança e do Adolescente deve ser utilizado constantemente para análise dos serviços, com revisão anual a fim de rever metas e ações, a fim de aprimorar a rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Consta ainda, neste Plano, as propostas para prevenção, tratamento e combate à drogadição – 2010-2013, no item 10, separado das demais propostas, pois foi uma necessidade apontada pelo CMDCA

Este Plano Municipal da Criança e do Adolescente é uma readequação do Plano já existente, realizado pela primeira vez no ano de 1991, tendo sido consolidado pela Lei nº 1.712, de 13 de dezembro de 1991 e reelaborado com o passar dos anos, tendo sua última elaboração no ano de 2005. O presente documento foi realizado na perspectiva da construção coletiva, tendo sido coordenado pelo Departamento de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a colaboração de representantes governamental e não-governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando contribuir na identificação dos problemas e proposição de estratégias e ações.

2. IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 76.205.806./0001-88

ENDEREÇO: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167

DATA DE ELABORAÇÃO: maio e junho/ 2010

RESOLUÇÃO Nº: 15/2010

DATA: 24/06/2010

ÓRGÃO: Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

PUBLICAÇÃO DATA : 28/06/2010

PG: 06

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Lineu Wutzke

GESTÃO: 2009 a 2011

DATA DE MANDATO: 15/07/2009 à 15/07/2011

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO: Fernanda Pape

Roseli Terezinha Gass

Simone Beatriz Ferrari

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

O Plano Municipal de Ação na área da Criança e do Adolescente visa servir de orientação para o Governo Municipal, organizações não governamentais, Ministério Público, Poder Judiciário e a todos os setores de sociedade, para a formulação e fiscalização de políticas públicas e orçamento municipal de atendimento voltadas às crianças e adolescentes.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Levantar dados acerca de situação da criança e adolescente no município de Toledo;
- Formular e Implementar a política de atendimento à criança e adolescente no Município de Toledo;
- Implantar o financiamento para a política de atendimento à criança e ao adolescente;
- Promover ações que desencadeiem as parcerias entre o poder público, sociedade civil, (terceiro setor), poder judiciário e promotoria pública, na efetivação das políticas municipais de atendimentos a criança e ao adolescente;

4. METODOLOGIA DE ARTICULAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PLANO

A elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi realizado em virtude da necessidade de conhecer os Serviços, Programas e Equipamentos que atendem crianças e adolescentes no município de Toledo e visualizar o planejamento das ações voltadas a esse segmento.

Com a Instrução Normativa Nº 36 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, se tornou obrigatório o que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Poder Público já ansiavam: a construção/reformulação do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente para o período de 2010 a 2013. Além disso, tal Instrução Normativa ainda determina que o município elabore Relatórios de Gestão, que devem ser apresentados ao CMDCA bimestralmente, referente aos atendimentos de âmbito municipal voltados à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, sendo que o gestor municipal deve apresentar em audiência pública um relatório a cada quatro meses.

Frente a essas questões, foi constituída a Comissão de Elaboração do Plano, já apresentada no item 2 deste documento, que elaborou o roteiro do Plano e os instrumentais utilizados e que foram preenchidos pela rede de atendimento à criança e ao adolescente. O material foi apresentado para as Entidades de Assistência Social em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos hospitais e Núcleo Regional de Educação através de visita institucional por membro da comissão de elaboração do Plano, ao “sistema S” e rede de ensino particular através de reunião realizada na Secretaria de Assistência Social e para as Secretarias Municipais, foi realizada reunião com os Secretários das respectivas áreas e posteriormente, reunião com responsáveis pelo preenchimento das planilhas de metas e orçamento de cada Secretaria.

Importante destacar que a Comissão se reuniu quatro vezes para discussão do Plano, no decorrer de sua elaboração e mais uma vez com os representantes das Secretarias Municipais.

Durante todo o período de construção do documento que se apresenta, foram constantes os contatos via telefone, e-mail e pessoal dos membros da Comissão com técnicos de Secretarias Municipais, Entidades Sociais e responsáveis por Serviços e Projetos cujas informações estão descritas nesse Plano Municipal.

Avaliamos que foi um processo de reflexão e sistematização de informações que propiciou grande crescimento para todos os envolvidos, que puderam rever as ações e pensar ações futuras para crianças e adolescentes, a fim de que o atendimento a esse público ocorra com absoluta prioridade (art. 227, da CF), pois além de ser um dever da família e da sociedade, torna-se obrigação do Estado formular e executar, de maneira preferencial, políticas públicas capazes de garantir às crianças e adolescentes proteção integral bem como, identicamente de forma privilegiada, destinar os recursos necessários à consecução dos programas e ações estabelecidas em favor de tal população (art. 4º, do ECA).

5. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

• Localização

O Município de Toledo está situado na Região Oeste do Paraná. Esta Região localiza-se no terceiro planalto paranaense, também chamado de planalto de Guarapuava e totaliza uma extensão de 23.128 km², o que corresponde a 11,44 % da área total do Estado do Paraná. Esta área limita-se ao Sul pelo rio Iguaçu, ao Norte pelo rio Piquiri, a Leste pelo rio Guarani (afluente do Iguaçu) e a Oeste pelo rio Paraná (barragem de Itaipu). A Oeste faz fronteira com o Paraguai e com a Argentina, estando ligada a cada um destes países por ponte rodoviária internacional e numerosos pequenos portos. Pela sua localização geográfica, constitui-se em uma área geopolítica estratégica e de relevância para a integração dos povos do Cone Sul da América.

A Região Oeste do Paraná está dividida em microrregiões: a de Toledo, Cascavel e Foz do Iguaçu. Toledo situa-se na 22^a microrregião do Paraná. É a cidade pólo da microrregião, sendo chamada assim em função da influência que exerce sobre os outros municípios, devido ao número de habitantes, comércio e indústria serem mais expressivos. O Município limita-se ao Norte com Maripá e Nova Santa Rosa; ao Sul com Santa Tereza do Oeste e São Pedro do Iguaçu; a Leste com Assis Chateaubriand, Tupãssi e Cascavel; a Oeste com Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon e Ouro Verde do Oeste (Fonte: Mapa das reservas oficiais do Município de Toledo - 1º semestre/96). Possui um território de 1.205,501 km². A parte urbana possui uma área de 54,56 km² com 22 bairros.

Mapa Toledo - Bairros

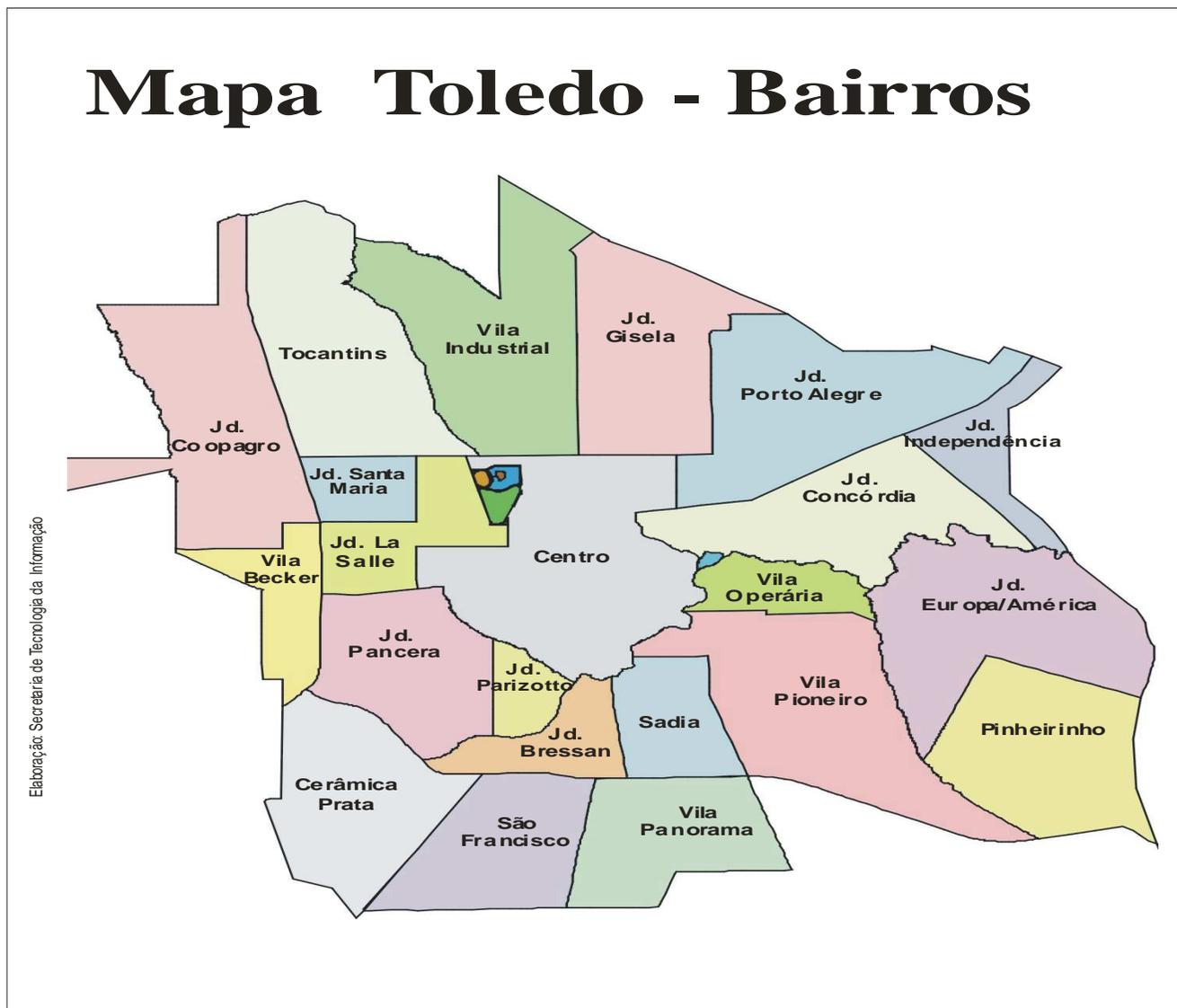
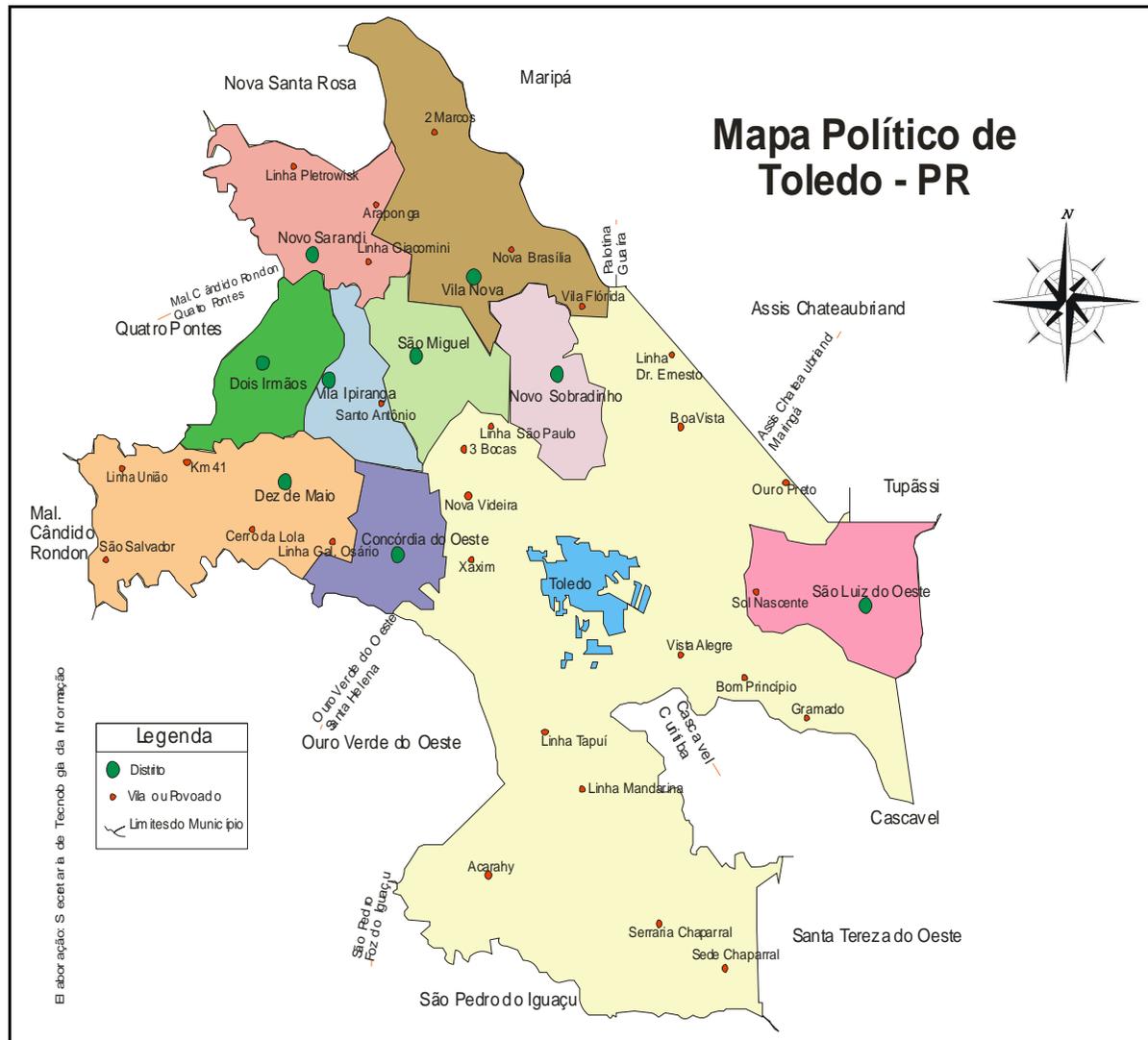


TABELA 01**DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Toledo e seus Distritos**

DISTRITOS	ÁREA (km ²)
Sede: TOLEDO	616,954
Distrito: DEZ DE MAIO	117,80
Distrito: DOIS IRMÃOS	48,98
Distrito: NOVO SARANDI	66,13
Distrito: NOVO SOBRADINHO	43,53
Distrito: SÃO MIGUEL	57,35
Distrito: VILA NOVA	110,11
Distrito: CONCÓRDIA DO OESTE	45,217
Distrito: SÃO LUIZ DO OESTE	66,85
Distrito: VILA IPIRANGA	32,58

Fonte: Departamento de Cadastro Técnico Urbano/ Prefeitura – 2009.

Mapa Político do Município de Toledo – 2009



- **Clima**

Com base na classificação climática de Wladimir Koeppen, de 1993, pode-se dizer que o clima de Toledo é subtropical úmido mesotérmico, com verões quentes e geadas pouco frequentes, com tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, sem estação seca definida (Fonte:IAPAR).

- **Relevo**

O Município apresenta um relevo ligeiramente ondulado, quase plano no centro, Norte e Leste e um pouco acidentado no Nordeste e Sudoeste.

Ao Nordeste, existe uma pequena elevação com o nome de Serra de São Francisco, a Leste de Dez de Maio, entre esta vila e Linha União. Ao Sudoeste, encontra-se a pequena Serra das Palmeiras, que se localiza entre o Município de Ouro Verde do Oeste e a localidade de Cerro da Lola.

A ondulação do relevo toledano é quase simétrica, assinalada pela existência de quatro espigões paralelos, ou semiparalelos, que funcionam como divisores de água. Todos esses espigões situam-se na direção Oeste-Leste e canalizando as águas na grande bacia do Paraná.

- **Altitude**

A altitude do Município é de 547m acima do nível do mar, com latitude sul 24°45' e longitude oeste 53°42'. O ponto mais elevado fica entre a localidade de Gramado e o Distrito de São Luiz do Oeste, com a altitude de 687 metros. (dados da folha MI – 281/4 do Ministério do Exército – Departamento de Engenharia e Comunicações – Diretoria de Serviço Geográfico Região Sul do Brasil).

- **Uso e Ocupação do Solo**

Desde os campos de Guarapuava até as barrancas do Paraná, num declive de 1.200 para 200 metros de altitude entre os Rios Iguaçu e Piquiri, justamente onde Toledo está situado, o planalto apresenta-se revestido de uma camada de arenitos, mas a microrregião de Toledo é caracterizada pelas rochas eruptivas e pelos tipos de solos a elas correspondentes.

O solo do Município é do tipo latossolo roxo, como também é o de municípios circunvizinhos, com grande fertilidade e, assim, extremamente favorável à exploração agrícola.

Com boa capacidade de retenção de água, ventilação e permeabilidade, a acidez alcança, em PH, os índices de 5,6 até 8,0, o que identifica o Município com as terras mais férteis do mundo.

Os pioneiros provindos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina maravilhavam-se com a qualidade do solo paranaense. Comparando-o às terras "magras" e exauridas de seus Estados de origem, chamavam-no "terra gorda", terra generosa e dadivosa, onde tudo o que se plantava produzia, sem necessidade de adubo ou correção.

- **Vegetação**

O planalto basáltico, onde está localizado o Município de Toledo, principalmente em suas partes mais elevadas, no início da colonização, nas décadas de 1940 e 1950, era coberto originalmente de enormes extensões de pinheirais interrompidas por eventuais manchas de campo.

No Nordeste do território de Toledo, por exemplo, entre as localidades de Sol Nascente e Ouro Preto, havia uma grande mancha de rala vegetação conhecida como campina.

Nas menores altitudes, predominava a vegetação de mata latifoliada subtropical. Nestas áreas as espécies predominantes eram, primitivamente, a peroba, o cedro, a cabriúva, o louro, o pau-d'alho, o ipê, o marfim e outras indicadoras da grande fertilidade da terra.

A exploração desenfreada nas décadas de 1940, 1950 e 1960, com exportação de madeira serrada ou de toras para a Argentina e para o Uruguai, com o agravante da mecanização agrícola nos anos 1970, arrasaram as florestas que cobriam o território do Município de Toledo.

Em termos quantitativos, em 2004, as áreas em mata nativa não perfazem mais que 5%, com destaque para pequenas reservas e para a mata ciliar, que está sendo recuperada com o plantio de espécies nativas, como alternativa para a regeneração natural e para a proteção dos mananciais e da fauna aquática.

As áreas de reflorestamento com eucalipto, pinus e araucária somam aproximadamente 2.700 hectares. As áreas existentes como preservação ambiental são: Complexo Turístico do Rio São Francisco, Parque Ecológico Diva Paim Barth, Parque Linear de Toledo, Parque dos Pioneiros, Viveiro Municipal e quatro Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

● Hidrografia

Todos os rios e córregos que compõem a hidrografia de Toledo correm no sentido leste-oeste. As principais bacias hidrográficas são as do Rio São Francisco e do Marreco (centro), do Guaçú e Dezoito de Abril (ao norte), Rio Santa Quitéria (ao sul).

Essas microbacias hidrográficas, desde das décadas de 1970 e 1980, estão sendo utilizadas como ponto de referência para o sistema integrado de conservação de solos, realizado com êxito e chamando a atenção de todo o país.

O Rio Toledo é considerado o mais importante já que, ao cortar o perímetro urbano da sede do Município, é utilizado para o abastecimento de água tratada. Para integrar a bacia hidrográfica do rio Toledo à cidade, foi desenvolvido um projeto de recuperação ambiental do rio, denominado Projeto do Parque Linear, que objetiva integração das margens na malha urbana, visando levar o cidadão

a se relacionar com o meio ambiente ao utilizar e usufruir adequadamente da estrutura física a ser instalada ao longo das margens do rio.

O Rio Toledo possui uma extensão de 27 km. Sua nascente fica ao leste da cidade, entre o distrito de São Luiz do Oeste e a localidade de Gramado. As sangas que compõem a bacia hidrográfica do rio Toledo são: Sanga Perdida, Sanga Golondrina, Sanga Guarani, Sanga Manaus, Sanga Pinheirinho, Sanga Capellari, Sanga Lajes.

5.2 Histórico do Município

O Município de Toledo está situado na região do Extremo Oeste Paranaense, que, historicamente é uma região de colonização recente. Sua efetiva ocupação deu-se nas décadas de 1940 e 1950, tanto que em 1960 havia apenas cinco municípios na região: Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo, Guaíra e Guaraniaçu.

Toledo surgiu quando a Industrial Madeireira e Colonizadora Rio Paraná S/A – “MARIPÁ”, começou a explorar uma área de terra adquirida dos ingleses – Fazenda Britânia. A atividade inicial era a exportação de madeira para Argentina e Uruguai. Progressivamente a Maripá organizou um plano de colonização, fundamentado em pequenas propriedades (em média 10 (dez) alqueires paulistas), com o objetivo de implantar uma estrutura de propriedade que garantisse a produção para a subsistência e que, pela diversificação, estimulasse uma economia de mercado capaz de reforçar as relações capitalistas de produção. Para tanto havia um produtor e um consumidor em potencial. Eram as famílias de pequenos proprietários do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, fundamentalmente descendentes de alemães e italianos, detentoras de tecnologias herdadas dos seus ancestrais europeus.

O desenvolvimento de Toledo se deu de uma forma acelerada. Inicialmente convergente em torno da economia das comunidades agrícolas, o que emprestou à sociedade um forte espírito gregário. Posteriormente, na passagem da década de 1960/1970, a modernização agrícola imprimiu novas relações no campo e a especialização agrícola favoreceu a monocultura e a concentração da propriedade, ocasionando o êxodo rural e a acelerada urbanização.

O comportamento demográfico do Município e da Região comprova este quadro. Toledo recebera seu primeiro contingente de colonizadores em 1946. Já em 1951 fora decretado Município, que veio a ser instalado oficialmente a 14 de dezembro de 1952.

A suinocultura, que era atividade complementar para os pioneiros, foi desenvolvendo-se na década de 50, levando à fundação do Frigorífico Pioneiro S/A. O Frigorífico teve seu controle acionário adquirido pela empresa Sadia no ano de 1964, a qual passou a influir decisivamente na atividade. A produção não só é um dos principais itens do PIB (Produto Interno Bruto) como também um símbolo do Município, evidenciado com a realização anual da Festa Nacional do Porco no Rolete, hoje prato típico de Toledo e do Paraná.

A avicultura também teve um grande impulso, a partir do ano de 1979, com a implantação da produção avícola em moldes industriais, representando em valores, o maior item de produção do Município.

Outros segmentos se destacam, indicando uma diversificação de atividades: pecuária de leite, piscicultura, indústria de bebidas e têxtil, metalúrgica, farmacêuticas e outras.

A cidade apresenta ótimos índices de qualidade de vida. A sociedade desperta para a necessidade de preservação e recuperação dos recursos naturais e para a promoção do desenvolvimento sustentável, apresentando indicadores de evolução nos mais diversos setores, como por exemplo, esporte, cultura e gastronomia. O crescimento de Toledo tem gerado desafios que estão sendo enfrentados com atenção voltada à preservação e ampliação da qualidade de vida. (Fonte: Plano Municipal de Saúde – 2010 a 2013)

5.3 Aspectos Populacionais

O espaço que compreende hoje o Município de Toledo e municípios vizinhos como Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Maripá, até março de 1946, era considerado um sertão desabitado.

Com o início da colonização, a partir de 1946 até 1949, não houve um aumento significativo da população, devido às dificuldades iniciais e da falta de infra-estrutura. Mas com a abertura de estradas, venda de terras, propalação dos planos de colonização, no início dos anos de 1950, houve uma expansão demográfica expressiva, apresentando os seguintes números:

TABELA 02

TOLEDO – EXPANSÃO DEMOGRÁFICA

ANO	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955
Nº DE HABITANTES	130	240	615	2.095	3.205	4.240	5.690	6.920

Fonte: BRAGNOLLO, Rubens, et all. Toledo e Sua História, pp.371-372.

5.3.1 População Absoluta

Segundo o Censo de 1980, o extremo oeste paranaense já era a segunda microrregião em população absoluta com o número de 960.709 habitantes e Toledo, nessa microrregião, o terceiro Município possuindo 81.282 habitantes. Em 2000, segundo a contagem realizada pelo IBGE, a população absoluta do Oeste do Paraná atinge o número de 1.138.582 habitantes e Toledo, nessa região, continua sendo o terceiro Município, com 98.200 habitantes.

Em 2002, de acordo com a estimativa do IBGE, a população absoluta do Oeste do Paraná atinge o número de 1.163.080 habitantes e Toledo, nessa região, continua sendo o terceiro Município, com 109.857 habitantes. (Plano Municipal de Educação)

Quanto à distribuição de habitantes da população absoluta de Toledo, tem-se o seguinte quadro, no qual se apresenta a evolução demográfica desde o ano de 1956:

TABELA 03**TOLEDO – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL – 2008**

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
1956	2.720	7.225	9.945
1960	5.926	19.033	24.959
1970	14.986	53.899	68.885
1980	42.994	38.288	81.282
1991	72.402	22.477	94.879
1996	76.125	14.292	90.417
2000	85.920	12.280	98.200
2007	98.606	11.251	109.857
2008	-----	-----	115.136

Fonte: IBGE – Censo, 2008.

5.4 Aspectos Habitacionais

O crescimento de Toledo tem motivado uma demanda por casa própria que vem incentivando investimentos na área da habitação, através de uma série de projetos que buscam atender as necessidades das famílias de forma descentralizada e aproveitando a infra-estrutura urbana e de serviços existentes. Para isso, os projetos habitacionais realizados pelo município visam a utilização de áreas dentro do espaço urbano, com equipamentos de infra-estrutura já disponíveis, como por exemplo, escolas, unidades básicas de saúde, lazer, água, asfalto, energia, dentre outros, negando a construção de grandes conjuntos habitacionais isolados.

Conforme dados apresentados pela Secretaria de Habitação de 2004 a junho de 2009, foram cadastradas 9.827 (nove mil oitocentos e vinte e sete) famílias. Nem todas se enquadram nos critérios dos projetos habitacionais. Destes cadastros, apenas 8,61% já foram beneficiadas pela casa própria, com pagamento de prestações de acordo com cada projeto desenvolvido, 2,16% estão aguardando a conclusão da construção das habitações, e 89,21% destas famílias, continuam residindo em casas alugadas ou cedidas.

Há duas modalidades de projetos: os que não exigem comprovação de renda formal (sem qualquer registro em carteira, exemplo diarista) e os que se enquadram em qualquer faixa de renda até 05 salários mínimos.

Para a construção das casas, o município realiza parcerias com a Caixa Econômica Federal - CEF, Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e também com algumas indústrias locais. A maioria das residências entregues foram construídas nos bairros Jardim Europa/América, Santa Clara IV e VI, o que ocasionou um aumento desta população, gerando conseqüentemente uma demanda nos serviços de saúde daquela região. Também foram entregues algumas residências em diversas localidades da área rural do município, incentivando a permanência do pequeno agricultor no campo.

Em 07 de Maio de 2009, o prefeito do município de Toledo assinou o termo de adesão ao projeto do governo federal Minha Casa, Minha Vida que tem como critério renda familiar de até 03 salários mínimos. (Plano Municipal de Saúde)

Vale ressaltar que a previsão do governo municipal nos projetos habitacionais é de construir o número de 1.500 residências até 2012.

TABELA 04**TOLEDO - MORADIA**

TIPO	Maio/1993	Dezembro/1996	Maio/2000	Maio/2003	Junho/2008
Nº de imóveis	25.240	29.674	31.317	32.317	35.713
Nº aproximado de residências	18.000	21.654	26.300	29.024	33.000
Total de lotes com edificações	15.225	18.221	22.597	24.363	28.108
Total de lotes sem edificações	7.280	11.452	8.720	8.404	7605
Nº de residências de alvenaria		21.654	20.135	23.895	30.000
Nº de casas populares	2.735	11.707	11.767	12.068	14.000

Fonte: Departamento de Cadastro Imobiliário do Município, fevereiro 2009, extraído do Plano Municipal de Educação.

TABELA 05**TOLEDO - ASPECTOS HABITACIONAIS**

INDICADORES HABITACIONAIS	URBANA	%	RURAL	%	TOTAL	%
Nº de domicílios - % relativo	30.654	90,21	3.328	9,79	33.982	100,0
Média de habitantes por domicílio	3,21	--	3,38	--	3,28	--

Fonte: IBGE – Censo 2007.

5.5 Perfil Socioeconômico

O Município de Toledo apresenta uma realidade marcada por transformações sócio-econômicas que ao longo dos anos alteraram o perfil da cidade.

A evolução sócio-econômica expressa mudanças no desenvolvimento, que se deu de forma acelerada, passando de uma economia agrícola para uma economia diversificada, em função do processo de urbanização e do aumento considerável da população.

• Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH - M

O IDH-M é construído a partir de diversas informações cruzadas, dimensionando as condições sociais da população, para tanto utiliza-se os dados de esperança de vida, escolaridade, analfabetismo e renda, assim este índice é a síntese que possibilita visualizar o grau de desigualdade de determinado município ou estado, quanto mais próximo de 1 (um) menores serão as desigualdades sociais.

O significativo desempenho econômico do Município reflete a combinação dos resultados positivos que vem sendo registrados pelos setores agropecuário, industrial e de serviços. Por conta disso, após superar a marca de 100 mil habitantes, Toledo desfruta de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH -M de 0,827 superior à média paranaense.

5.6 Conselhos Municipais

O aparecimento dos Conselhos Municipais no cenário político brasileiro é uma novidade em relação às formas tradicionais de gestão das políticas públicas.

No Brasil, o debate sobre conselhos ganhou importância nos anos 1990 como resultado da Constituição de 1988, que inovou ao adotar mecanismos de participação direta dos cidadãos nas tomadas de decisões públicas. A Constituição de 1988 afirma, como

princípio orientador, que "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição" (art. 1º, Parágrafo Único).

Conforme Chaia e Tótor, 2002:69, a descentralização é importante, pois possibilita um controle maior da população sobre o poder Executivo municipal, como também facilita uma fiscalização mais rigorosa na atuação do poder Legislativo. O município é o local adequado para a implantação da descentralização, pois é o poder mais próximo e presente na vida dos cidadãos.

Um papel fundamental dos Conselhos é o Controle Social Controle social, que implica o acesso aos processos que informam decisões da sociedade política, viabilizando a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e arbitragens sobre os interesses em jogo, além da fiscalização daquelas decisões, segundo critérios pactuados (Raichelis, 2000)

Abaixo, segue a Tabela com os Conselhos criados no município de Toledo:

TABELA 06

CONSELHOS REGULAMENTADOS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Lei Nº 1.712/1991, de 13/12/1991	Criado pela, juntamente com seu Fundo regulamentado, é órgão normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das respectivas ações em todos os níveis da estrutura organizacional, e está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho de Desenvolvimento de Toledo – CODETOL	1.749/93 e reestruturado pela Lei nº 1.796/97	Finalidade de discussão e definição de políticas, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.
Conselho Municipal de Saúde	1.642/91, de 06/05/91	Tem como finalidade de atuar na formação das estratégias e prioridades e no controle da saúde pública. Os Conselhos Locais de Saúde surgiram em decorrência de uma deliberação da III Conferência Municipal de Saúde, e, em função disso, três comunidades se organizaram e criaram seus conselhos locais.
Conselho Municipal de Cultura	Lei nº 772/74, de 30/05/74	Tem como finalidade de contribuir para a elevação e a difusão de seu patrimônio específico e da mobilização constante de suas potencialidades.

Conselho Municipal de Educação – CME	Lei nº 1.857, de 18/12/2002	Tem como finalidade de assessorar o Governo Municipal na formulação da política educacional e de normatizar a educação municipal.
Conselho Municipal de Desporto	Lei nº 822/76, de 04/05/76	Tem como finalidade de contribuir para o aprimoramento das práticas e disputas desportivas no Município de Toledo.
Conselho Executivo Municipal – CEMTRAN	Lei nº 1.814/98, em substituição ao Serviço Rodoviário Municipal, criado pela Lei nº 554/70, de 06/03/70	Tem como finalidade de elaborar o plano rodoviário municipal e proceder sua revisão, quando necessário, em harmonia com os planos do Estado e do País.
Conselho Municipal de Assistência Social	Lei nº 1.781/95	Tem regulamentado o seu Fundo Municipal, é um órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador de caráter permanente, ligado ao sistema descentralizado e participativo da assistência social, tem como objetivo, definir prioridades de assistência social.
Conselho Municipal de Segurança		Criado para dar suporte técnico à segurança do Município, como órgão fiscalizador, definindo prioridades da área de segurança.
Conselho Municipal de Habitação	Lei nº 1.734/93	A propiciar apoio e suporte financeiro à consecução das metas da política municipal de habitação.
Conselho Municipal do Turismo	pela Lei nº 1.823/1999, de 14 de maio de 1999	Criado, para dar suporte à consecução das metas da política municipal de turismo.
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Lei nº 1881, de 30 de junho de 2004	Criado para formular e fazer cumprir as diretrizes da Política Ambiental do Município.
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Lei nº 1.970/2007, de 25 de outubro de 2007	Tem como finalidade assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade.
Conselho Municipal de Trânsito	Lei nº 1.988/2008, que substituiu a Lei nº 1.814/1998, que criou o Conselho Executivo Municipal de Trânsito	Órgão consultivo de trânsito e rodoviário do Município, vinculado à Secretaria de Segurança e Trânsito de Toledo.
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de agosto de 2006	Órgão permanente, paritário, deliberativo, controlador, consultivo e fiscalizador da política de defesa do idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Conselho Municipal Antidrogas de Toledo	lei nº 1.848, de 27 de maio de 2002	Visa a integrar à ação conjunta dos órgãos de nível federal, estadual e municipal que compõem o Sistema Nacional de

		Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes de que trata o Decreto Federal nº 85.110, de 2 de setembro de 1980, e suas alterações, por intermédio do Conselho Estadual de Entorpecentes (CONEN/PR).
Conselho de amigos e colaboradores do centro social urbano educacional dr. Walter Fontana	LEI Nº 1.364/1987, de 10 de setembro de 1987	Entidade de caráter beneficente, com sede e foro na Comarca de Toledo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	criado pela Lei nº 1.875, de 2003	Tem regulamentado o seu Fundo Municipal da Segurança Alimentar no Município de Toledo. O Conselho tem caráter deliberativo, para a concretização do direito constitucional de cada pessoa à alimentação e à segurança alimentar e nutricional
Conselho Municipal da Juventude de Toledo	Lei nº 1.838, de 15 de maio de 2001	Destinado a promover e garantir o aprimoramento das diretrizes e objetivos da juventude toledana.
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	Lei nº 1.949/2007	Órgão colegiado que tem por finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB no Município de Toledo.
Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD	Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008	Órgão de consultoria obrigatória e permanente da administração municipal para assuntos relacionados à implementação e atualização do Plano Diretor do Município.

6. QUADRO DEMOGRÁFICO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO

Ao se considerar a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes enquanto uma perspectiva de totalidade, pretende-se apresentar alguns dados referentes às crianças e adolescentes e atendimentos destinados à elas no município de Toledo.

Na Tabela abaixo, está expresso a População residente em Toledo por faixa etária e sexo:

TABELA 7 - POPULAÇÃO RESIDENTE EM TOLEDO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

Faixa Etária	Masculin o	Feminin o	Total
Menor 01 ano	742	709	1.451
01 a 04 anos	3.186	3.056	6.242
05 a 09 anos	4.571	4.394	8.965
10 a 14 anos	4.803	4.649	9.452
15 a 19 anos	5.239	5.104	10.343
20 a 29 anos	10.512	10.467	20.979
30 a 39 anos	8.866	9.318	18.184
40 a 49 anos	8.066	9.071	17.137
50 a 59 anos	5.571	6.145	11.716
60 a 69 anos	3.100	3.736	6.836

70 a 79 anos	1.753	2.186	3.939
80 anos ou mais	603	927	1.530
TOTAL	57.012	59.762	116.774

Fonte: IBGE, estimativas, 2009¹.

Diante disso, ressalta-se que de um total de 116.774 pessoas que residem em Toledo, aproximadamente 36.453 são crianças e adolescentes, o que corresponde a 31,21% da população total.

Isso evidencia a importância do planejamento de ações que atendam as crianças e adolescentes como prioridade absoluta com base nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conforme o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990).

6.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO ATENDIMENTO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO

No município de Toledo existe um Conselho Tutelar, que no ano de 2009 realizou 2.058 atendimentos à crianças e adolescentes, sendo esses atendimentos muitas vezes realizados mais de uma vez para a mesma criança/adolescente. De denúncias, são realizadas em média 300 por ano e destas, cerca de dez por cento se confirmam em abuso e/ou exploração sexual. Frente a isso, o município

¹ Esta tabela está disponível no Caderno de Informações de Saúde, versão fevereiro de 2009 DATASUS.

conta com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, que atende pessoas com direitos violados, tendo iniciado atendimento com equipe e espaços exclusivos no ano de 2010. Existe a estimativa de que esse serviço realize cerca de 300 atendimentos por ano à crianças e adolescentes vítimas de violência e/ou abuso e exploração sexual, demanda essa que poderá ser encaminhada pelo Conselho Tutelar. Além deste Centro, ainda existe, no eixo de proteção especial, o CREAS I, que atende adolescentes em conflito com a lei através dos serviços de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, sendo que seu espaço físico próprio está em fase de acabamento para instalações a fim de realizar cerca de 300 atendimentos por ano.

Os equipamentos de atendimento em apoio socioeducativo em meio aberto (contra turno social), contabilizando 14 (quatorze) equipamentos que serão listados no item 6. deste documento, atendem no eixo de Proteção Social Básica, cerca de 1.990 (um mil e novecentas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, além de algumas terem trabalhos com crianças e adolescentes pertencentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

No serviço de acolhimento institucional, observa-se que a demanda era, até 2009, superior a capacidade de atendimento. Frente a isso, no ano de 2010 foi instalado novo equipamento de acolhimento à adolescentes, e atualmente Toledo conta com quatro serviços de acolhimento institucional, sendo dois governamentais e dois não-governamentais, e um destes não governamental realiza atendimento para pessoas com deficiência, onde também acolhem crianças e adolescentes com elevado grau de dependência.

Quanto aos índices do Cadastro Único do município, que mapeia famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, estão inscritos no Cadastro Único 6.643 (seis mil seiscentos e quarenta e três) crianças e 5.512 (cinco mil quinhentos e doze) adolescentes. Das pessoas com menos de 18 anos oriundos de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, 3.595 (três mil quinhentos e noventa e cinco) são adolescentes e 2.164 (duas mil cento e sessenta e quatro) são crianças, e as condicionalidades do Programa Bolsa Família, que avalia a garantia do acesso da criança à Educação e a Saúde, temos a Educação com índice de 0,90, e a saúde índice de 0,62. Este último apresenta um valor menor se comparado ao primeiro e ocorre provavelmente pelo fato de que as famílias não são localizadas pelas Agentes Comunitárias de Saúde, que abrangem todas as moradias do município.

Outro dado importante a ser analisado é o índice de vulnerabilidade juvenil, que visa estudar a associação de jovens de 12 a 29 anos com a violência, considerando os 266 (duzentos e sessenta e seis) municípios brasileiros com população maior que de 100.000 (cem mil) habitantes. Segundo pesquisa publicada pelo Ministério da Justiça, o município de Toledo está com a 35ª colocação no país. Diante desse índice, necessário é o investimento em programas, projetos e serviços, direcionados a criança e ao adolescente visando a prevenção de situações de risco, diminuindo os números de envolvimento de jovens em atos infracionais e conseqüentemente reduzindo os índices de criminalidade.

Na área da educação, o atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É interessante assinalar que a educação em valores, é fundamental no respeito mútuo do desafio do professorado, do aluno e da família. Requer que as instituições de ensino utilizem o diálogo interativo, o envolvimento do professores, alunos e seus pais ou responsáveis. (LDB/96 artigo 29).

No município de Toledo, atualmente são vinte e seis Estabelecimentos que ofertam Educação Infantil na modalidade Creche, sendo seis privados, que oferecem o serviço cobrando mensalidades, dois estabelecimentos filantrópicos, de natureza não governamental que ofertam serviços gratuitos a cerca de 165 (cento e sessenta e cinco) crianças, e dezoito Centros Municipais de Educação Infantil, que atendem cerca de 1.525 (um mil quinhentos e vinte e cinco) crianças. Além disso, ainda existem as Escolas Municipais que ofertam educação infantil na pré-escola de 4 a 5 anos, somando 2.253 (duas mil duzentos e cinquenta e três) crianças.

No quesito Ensino Fundamental fase I, o município possui 35 (trinta e cinco) Escolas Municipais, que realizam atendimentos a 7.965 (sete mil novecentos e sessenta e cinco) crianças.

No Ensino Fundamental fase II e Ensino Médio, o Estado realiza a oferta do Ensino através de 28 (vinte e oito) Colégios, atendendo cerca de 14.867 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete) alunos. Na aprendizagem profissional, os Colégios ofertam Ensino Médio para 1.216 (mil duzentos e dezesseis) adolescentes.

Além disso, existem quatro Unidades de ensino particular e duas unidades de ensino filantrópicas (estas, que atendem exclusivamente crianças e adolescentes com deficiência), que ofertam Ensino Fundamental Fases I e II.

Todos esses estabelecimentos possuem proposta pedagógica, pois é ela que norteia a prática educacional e as ações desenvolvidas. As propostas pedagógicas seguem a legislação federal, estadual e municipal, a fim de que as ações estejam em consonância com a legislação e o restante do país, respeitando as particularidades inerentes ao município.

Na área da saúde, existem três hospitais que prestam atendimentos à crianças e adolescentes de forma particular, convênios e somente dois pelo Sistema Único de Saúde - SUS. O município dispõe de 19 (dezenove) Unidades Básicas de Saúde, sendo uma itinerante. Além disso, ainda realizam atendimentos em outros equipamentos de saúde como Mini Hospital, Núcleo Integrado de Saúde, Pronto Atendimento, Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia Infantil, Centros de Atendimentos Psicossocial e Central de Especialidades. Nestes locais, são realizados cerca de 28.853 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três) procedimentos mensais, variando conforme o mês, sendo uma média de 1.515 (mil quinhentos e quinze) exames, 9.559 (nove mil quinhentos e cinquenta e nove) consultas, 639 (seiscentos e trinta e nove) consulta especializadas, 147 (cento e quarenta e sete) atendimentos em saúde mental, 46 (quarenta e seis) atendimentos do Centro Psicossocial Alcool e Drogas, 05 (cinco) atendimentos do CAPS II e cerca de 16.942 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e dois) procedimentos de acompanhamento de crianças e adolescentes realizados pela equipe de Agentes Comunitárias de Saúde.

No que concerne a área Esportiva, existem cerca de 33 (trinta e três) equipamentos de prática esportiva pertencentes a Secretaria de Esportes, conforme mostrado na Tabela 08 deste Plano, além de outros diversos espaços em Associação de Moradores, Clubes de Serviços, Entidades Sociais, Escolas, Colégios, e outros. A Secretaria de Esportes realiza atendimento em diversas áreas, melhor exemplificada no mapeamento circunstanciado deste documento, chegando a beneficiar 3.303 (três mil trezentos e três) crianças e adolescentes em diversos espaços esportivos no município de Toledo.

A Secretaria de Cultura desenvolve um trabalho significativo com cerca de 605 (seiscentos e cinco) crianças e jovens com atividades diversas nas áreas de musicalização, teatro, artes plásticas, artes visuais, canto, dentre outras, utilizando espaços

descentralizados a fim de conseguir maior alcance às crianças e adolescentes, inclusive na periferia da cidade, além de contar com espetáculos promovidos no Teatro Municipal e outros locais de fácil acesso ao público alvo deste plano.

Na área da Segurança, a Guarda Municipal, além de proteger o patrimônio público utilizado por crianças e adolescentes, ainda desenvolvem nas escolas de Ensino Fundamental I, ações socioeducativas relacionadas ao trânsito, contribuindo para a educação de crianças e jovens toledanos.

Esta breve reflexão nos permite constatar alguns indicativos para desenvolver proposições nas políticas de assistência social, educação, cultura, saúde, esporte e segurança no município de Toledo, voltadas à criança e adolescentes, utilizando dessa forma os equipamentos e instrumentais necessários para garantia de acesso a direitos sociais de crianças e adolescentes do município.

7. MAPEAMENTO SETORIAL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Neste item, será explanado sobre as áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Saúde e Segurança, principalmente que tange às crianças e adolescentes do município, para ser melhor entendido os Serviços e Programas que serão apresentados no item 5.0.

7.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Uma das mais importantes características de toda a história de Toledo, é a participação da comunidade nas decisões do processo de desenvolvimento do Município. Uma incomensurável riqueza, arraigada no espírito de cada toledano, desde os primeiros anos da colonização, que tornou possível a concretização de inúmeros objetivos encetados pelo povo de Toledo e do Oeste do Paraná. Sobretudo no final dos anos 1940, até meados da década seguinte, os trabalhos efetuados a partir da contribuição popular evidenciaram a abnegação dos pioneiros em promover o aprimoramento da comunidade como um todo.” (Plano Municipal de Educação - 2009)

Há de se ressaltar que a Política Nacional de Assistência Social concebe a Assistência Social como Política de Proteção Social, devendo garantir a provisão dessa proteção social a todos que dela necessitarem, sem prévia contribuição.

“... entende-se por Proteção Social as formas “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações (...) neste conceito tanto as formas seletivas de distribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades”. Desse modo, a assistência social configura-se como possibilidade de

reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo". (Di Giovani: 1998 in PNAS, 2004:31)

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento em famílias cujos vínculos familiares e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada, e/ou, acompanhamento sistemático e monitorado.

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

O Município de Toledo conta com uma população de 116.774 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro) habitantes, conforme Censo 2009. Desta população, até Abril de 2010, 7.682 (sete mil seiscentas e oitenta e duas) famílias, que somam 27.747 (vinte e sete mil, setecentas e quarenta e sete) pessoas, possuem perfil de Cadastro Único, ou seja, perfil de usuários da Política Nacional de Assistência Social. Beneficiadas com o Programa Bolsa Família são 4.465 (quatro mil quatrocentas e sessenta e cinco) famílias, sendo que 1.997 (mil novecentos e noventa e sete) famílias são beneficiadas com o Programa Luz Fraterna e 1.193 (mil cento e noventa e três) com o Programa Tarifa Social, da SANEPAR. Cerca de 1.210 (mil duzentas e dez) pessoas recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, sendo que 516 (quinhentos e dezesseis) são idosos e 694 (seiscentos e noventa e quatro) são pessoas com deficiência (dados do INSS – Abril/2010). Destas pessoas com deficiência, 145 (cento e quarenta e cinco) tem idades até dezoito anos.

Nas Entidades e Programas assistenciais de Proteção Social Básica, no ano de 2009 foram atendidas 3.974 (três mil novecentos e setenta e quatro) pessoas e em Serviços de Proteção Social Especial, 1.081 (mil e oitenta e uma) pessoas atendidas. A relação de Entidades aparecerá mais adiante no presente Plano.

São em média 500 (quinhentas) crianças e adolescentes que freqüentam atividades de Jornada Ampliada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, onde lhes é oportunizado a freqüência em oficinas sócioeducativas de cunho social e pedagógico em Entidades da Sociedade Civil, Escolas Municipais e Projetos Governamentais.

Estão cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, as seguintes Entidades:

- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação de Pais, Mestres e Funcionários – Anita Garibaldi – Circo da Alegria;
- Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria;
- Centro Beneficente Educação Infantil Lions – Ledi Maas;
- Centro Comunitário e Social Dorcas:
 - Unidade I – Vila Pioneiro;
 - Unidade II – COOPAGRO.
- Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
- Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Ação Social São Vicente de Paulo;

7.1.1. Gestão

A Secretaria Municipal de Assistência Social oferece apoio técnico e financeiro aos Serviços direcionados às crianças e adolescentes realizados pela rede socioassistencial, principalmente através de três Programas:

• Programa de Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais

Programa Municipal que tem como objetivo assessorar técnica e estruturalmente, o funcionamento dos conselhos municipais envolvidos na área, bem como apoio institucional, visando ao controle social das Políticas.

Conselhos:

- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- Comissão do Bolsa-Família
- Comissão do PETI

• Programa de Modernização da Gestão e de Práticas Sociais

O Programa Municipal tem como objetivo viabilizar a prática de gestão do planejamento junto aos programas, projetos desenvolvidos pelas entidades sociais integrantes da rede tais como: reformas, aquisição de equipamentos etc. As entidades beneficiárias devem obedecer os seguintes critérios:

Estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e em regular funcionamento, seguindo as instruções normativas da Lei “R” 106 de 27 de outubro de 2006.

- **Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Socioassistenciais de caráter continuado do município de Toledo**

Autorizado pela Lei “R” 106 de Outubro de 2006, visa ao repasse de valores equivalentes ao per capita, para que as entidades possam aplicar estes recursos na modernização de suas instalações e ações, sendo que, no ano de 2006, foi repassado o valor equivalente a uma parcela per capita, e para o ano de 2007, será repassado o valor de equivalente a duas parcelas, de acordo com a Lei “R” 38 de 14 de Abril de 2010.

7.1.2. Benefícios

- **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Programa Federal de transferência de renda, administrado e fiscalizado pelo Município através da Comissão do Bolsa Família, como objetivo de promover a inclusão social da família, a frequência escolar da criança e o acompanhamento na área de saúde, através da concessão de um auxílio financeiro de, no máximo, R\$ 140,00 por família, cabendo à coordenadoria do programa, avaliar e revalidar os dados apresentados pelas famílias que fazem parte do Programa Bolsa Família, acompanhar o andamento da autopromoção destas, encaminhando as mesmas para realização de cursos de capacitação e geração de renda.

- **PROGRAMA BEM TOLEDO**

Baseado na LEI MUNICIPAL Nº 131, de 1º de dezembro de 2006 que institui o Programa “Benefício do Ensino Médio de Toledo” (BEM-TOLEDO) e com alterações via Lei “R” nº 24 de 16 de março de 2009.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes e jovens de 14 a 21 anos, estimulando-os a concluir o Ensino Médio através do benefício de transferência de renda municipal no valor de R\$ 100,00 (cem) reais. O Critério de acesso é o adolescente ser oriundo de

família com redá per capitã de até R\$ 242,00/mês. Adolescente e responsável devem participar de reuniões mensais e o adolescente ter no mínimo, 85% de freqüência escolar.

- **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI**

O PETI visa eliminar as diversas formas de exploração do trabalho infantil, através de ações que possibilitem às crianças e adolescentes de 7 a 15 anos a inserção na escola na família e na sociedade. Atende a cerca de 500 crianças e adolescentes, em nove entidades, escolas e programas do município. A família da área urbana recebe R\$ 40,00 por criança cadastrada e na área rural R\$ 25,00. O limite de criança no programa é de três por família.

- **PROGRAMA FLORIR TOLEDO**

Com o objetivo de capacitar os jovens envolvidos no programa com ações ativas na proteção do meio ambiente, incentivando o protagonismo juvenil, fomentando o desenvolvimento social e econômico e visando o atendimento continuado de adolescentes e suas respectivas famílias, os 40 jovens participantes recebem uma bosa-auxilio mensal no valor de R\$ 100,00/mês

- **PROGRAMA AGENTE JOVEM**

O Programa Agente Jovem Ambiental deve proporcionar aos adolescentes acesso aos direitos, com vista ao cumprimento dos deveres, através de ações que visem o estímulo para o convívio e o exercício da cidadania, por meio do comprometimento com a conservação e melhoria do meio ambiente. Como auxilio financeiro, cada um dos 40 adolescentes participantes recebem uma bolsa auxílio no valor de R\$ 100,00/mês.

7.2. CULTURA

Em 1973, foi criada a Casa da Cultura, a primeira do Estado do Paraná e em 1974, o Conselho Municipal de Cultura. A partir disso foram criados projetos que se tornaram tradicionais no Município, como o Festival de Inverno - Festin - que transforma Toledo num grande palco de manifestação de criatividade e arte da gente toledana. Já em novembro de 1999, este mesmo Conselho elaborou, através de seus representantes, “Uma Política Cultural para o Município de Toledo”.

Durante a década de 80 foram criados outros projetos que se destacaram, como o Tempo de Cultura, Concurso de Contos “Paulo Leminski” (em 2001 passou à incumbência da Secretaria da Educação de Toledo), Festival de Teatro, Encontro de Corais e outros surgiram neste cenário cultural. Os locais de realização destas atividades culturais eram adaptados em auditórios de colégios, ginásios de esportes, tornando-se comum problemas de acústica, falta de espaço e de clima, o que dificultava a vinda de expoentes nacionais para se apresentarem em Toledo.

No dia 26 de novembro de 1999, foi inaugurado o Teatro Municipal de Toledo, o 3º maior do Estado do Paraná, com a presença do Ministro da Cultura, Francisco Weffort e do Governador Jaime Lerner. A obra tem uma área total construída de 2.974,18 m², entre palco, platéia, camarins, salas de ensaio, salas administrativas e demais dependências, com capacidade para 1.022 lugares.

Atualmente, a Secretaria da Cultura oferece cursos em diferentes modalidades, como artes visuais, musicalização, teatro, desenho a crianças e jovens do município, mantendo parceria com diversas Entidades.

7.2.1 Espaços e Opções de Lazer

O Município de Toledo apresenta várias opções de lazer ao povo toledano, desde a existência de diferentes espaços, a festas gastronômicas nas diferentes localidades e distritos, sendo destaque:

- Teatro Municipal de Toledo, no centro de Toledo.

- Praça Willy Barth, centro.
- Praça da Cultura, centro.
- Praça Chico Mendes, centro.
- Praça Getúlio Vargas, Vila Industrial.
- Praça Edwino Willy Frank, Jardim Paraná.
- Praça Pedro Ari Pinto de Andrade, Jardim Paraná.
- Praça São Francisco, junto a Igreja Menino Deus, Jardim Porto Alegre.
- Praça das Bandeiras - BNH Vila Pioneiro.
- Praça BNH Tocantins.
- Praça da Criança - BNH Barão II, Jardim Gisela.
- Praça Jardim Bela Vista.
- Praça Ângelo Citadin, Distrito de Novo Sarandi.
- Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, Vila Pioneiro.
- Centro de Tradição Gaúcha
- Shopping Center Panambi: Jardim La Salle
- Parque Ecológico Diva Paim Barth: Jardim La Salle
- Parque dos Pioneiros: Vila Pioneiro

(Observação: Conforme nos mostra o Plano Municipal de Educação, o nome das praças dos demais Distritos e Localidades não constam na Assessoria Jurídica da Prefeitura, portanto não há decreto de oficialização)

7.3 EDUCAÇÃO

As políticas para a oferta da Educação Infantil do Município de Toledo, além da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, fundamentam-se na Lei Orgânica Municipal – art.102, para garantir o acesso ao direito à educação de qualidade, possibilitando um processo educacional que respeite a criança em todos os aspectos:

A educação, direito de todos e dever do Município, juntamente com o Estado, a União e a família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ainda na Lei Orgânica do município de Toledo, no Artigo 104, coloca-se que:

O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de Atendimento:

- a) em creches, para crianças de zero a três anos;
- b) em pré-escola para crianças de quatro a seis anos.

O Município de Toledo atende crianças de zero a cinco anos em instituições chamadas de Centros Municipais de Educação Infantil e em Pré-Escola, adotando objetivos educacionais, pois todos estão inseridos em Instituições de Educação, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação.

Todas as instituições públicas e privadas possuem Projeto Político-Pedagógico, fundamentado nos princípios básicos das políticas elaboradas para a Educação Infantil e da legislação vigente, contemplando o cuidar e o educar, levando-se em conta:

- o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas;
- direito das crianças a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;

- o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativos a expressões, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;
- a socialização das crianças por meio da participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- o atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.

A proposta pedagógica também se fundamenta na Deliberação nº03/2007 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, de acordo com a qual, em seu artigo 18:

Artigo 18 – A proposta pedagógica deve estar fundamentada nos conhecimentos acumulados a respeito do desenvolvimento e aprendizagem da criança, visando atender as suas necessidades e experiências, e atendendo o projeto pedagógico do estabelecimento.

Parágrafo único. Na elaboração e execução da proposta pedagógica será assegurado à Instituição de Educação Infantil, na forma da Lei, o respeito aos princípios ao pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.

No Município, a pré-escola segue o mesmo calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as escolas, com garantia de duzentos dias letivos, hora-atividade, parada pedagógica, conselho de classe e formação continuada.

Os Centros Municipais de Educação Infantil do Município têm seu calendário específico, também elaborado em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, garantindo período de atendimento, mais períodos de férias coletivas, paradas pedagógicas realizadas mensalmente e dias para formação continuada dos professores e serviços gerais.

As escolas privadas, por sua vez, têm seu calendário escolar aprovado pelos órgãos competentes, prevendo duzentos dias letivos com alunos, atividades extraclasse, paradas pedagógicas, estudos e formação dos professores, conforme o cronograma de cada Instituição.

A avaliação tem seus critérios específicos apresentados no Projeto Político-Pedagógico. Nesta modalidade, não se objetiva a emissão de valores e julgamentos, nem tampouco a avaliação possui caráter de retenção ou seleção, mas sim de diagnóstico de modo a articular o processo na direção das necessidades da criança e buscando verificar os avanços na sua totalidade.

A Secretaria de Educação tem em sua estrutura administrativa o Departamento de Educação Infantil, composto pela diretora, uma coordenadora para a modalidade creche e outra para a pré-escola. A equipe desenvolve um trabalho de orientação pedagógica, planejamento e assessoramento junto aos profissionais que atuam na Educação Infantil nas escolas e CMEIs Municipais.

Na área nutricional, as orientações partem da Secretaria Municipal de Educação, tanto no que diz respeito às escolas, como aos CMEIs. Para esta ação, conta-se com uma nutricionista que avalia as necessidades das crianças e elabora o cardápio de acordo com a exigência nutricional, acompanha e observa a aceitabilidade dos produtos alimentícios pelas crianças e solicita as compras.

7.4 ESPORTE

A Secretaria de Esportes tem como linha de trabalho atividades físicas de caráter recreativo, pré-desportivo e de rendimento, atendendo à comunidade, independente de seu nível social, nas mais diversas modalidades esportivas, com o objetivo de ofertar às crianças, pré-adolescentes e adolescentes na faixa etária de 04 a 17 anos de idade, atividades diárias que venham a ocupar seu tempo ocioso, procurando, desta forma, resgatar o gosto pela prática de atividades esportivas, desenvolvendo um trabalho de caráter social contribuindo para a diminuição da situação de risco social, oportunizando-lhes uma melhor qualidade de vida em um ambiente saudável. Tem como objetivo também, a formação de atletas “pratas da casa”, visando à representatividade do Município nos Jogos Oficiais do Estado, nas categorias juventude e adulto, nos respectivos JOJUP’S (Jogos da Juventude do Paraná) e JAP’S (Jogos Abertos do Paraná).

Para um melhor e mais eficiente atendimento de suas ações, a Secretaria de Esportes descentralizou algumas de suas unidades para atender às necessidades e expectativas das comunidades. O Município oferece à população 11 ginásios de esportes na área urbana e mais cinco na área rural. Oferece ainda para a sua comunidade em torno de 180 campos de futebol sete, dos quais 60% são iluminados. Merece destaque o Estádio Municipal “14 de Dezembro”, com capacidade para 15.000 pessoas sentadas, além de 20 campos de futebol no perímetro urbano e outros 16 em seus distritos. Existe também, uma pista de bicicross e o Centro Esportivo da Vila Industrial.

Além de todas esses equipamentos listados, onde se realizam várias atividades, tem-se um espaço no Parque Ecológico “Diva Paim Barth”, que possui em sua estrutura uma quadra de esportes, área para caminhada e cooper, pista de roller, concha acústica, ampla área verde com árvores nativas da região e um lago, com dimensões consideráveis, para a prática de esportes náuticos.

TABELA 08

ESPAÇOS FÍSICOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

LOCAL	PROPRIEDADE
Associação de Funcionários	20 entidades
Campos de Futebol	36 unidades
Campos de Futebol Sete	150 unidades- 50 iluminados
Cancha de Voleibol de Praia	04 unidades/iluminadas
Canchas de Bocha Sintética	08 unidades
Canchas de Bolão	03 unidades
Centros Esportivos	02 unidades
Colégio La Salle	600 lugares sentados
Estádio de Futebol	15.000 lugares sentados
Ginásio Alcides Pan	6.000 lugares sentados
Ginásio da AABB	600 lugares sentados
Ginásio da AER Sadia - 1	1.000 lugares sentados
Ginásio da AER Sadia - 2	800 lugares sentados
Ginásio de Dez de Maio	500 lugares sentados
Ginásio de Linha São Paulo	300 lugares sentados
Ginásio de Nova Concórdia	500 lugares sentados
Ginásio de Novo Sarandi	500 lugares sentados
Ginásio de Vila Nova	500 lugares sentados
Ginásio do C.C.R.	2.500 lugares sentados
Ginásio Euzébio Garcia	400 lugares sentados
Ginásio Hugo Zeni	400 lugares sentados
Ginásio SESI	500 lugares sentados

Kartódromo	01 unidade
Piscina Semi-Olímpica	01 unidade/coberta e aquecida
Piscinas olímpicas	02 unidades
Pista de Atletismo	02 unidades
Pista de <i>Bicicross</i>	02 unidades
Pista de <i>Motocross</i>	01 unidade
Quadras Cobertas	25 unidades
Quadras Esportivas escolares cobertas	30 unidades
Ginásio Jardim Europa	01 unidade
Ginásio Jardim Coopagro	01 unidade
Stand de Tiro – Oficial	01 unidade

Fonte: Secretaria Municipal da Cultura e Esportes – Janeiro/ 2009.

Esses equipamentos são utilizados por toda a população do município, e não apenas crianças e adolescentes.

7.5. SAÚDE

7.5.1 Perfil Epidemiológico

No que tange ao perfil epidemiológico foram obtidos dados dos sistemas de informação através da Vigilância Epidemiológica, utilizando-se de dados referente ao período de 2004 a 2008. Para tal análise, os dados foram organizados em: mortalidade, morbidade, doenças de notificação individual, natalidade, cobertura vacinal e grupos vulneráveis.

7.5.2 Mortalidade

A exemplo do que ocorre no país como um todo, constata-se um aumento da expectativa de vida ao nascer, isto devido à redução dos níveis de mortalidade, especialmente em menores de 01 ano de idade. Os dados evidenciam que a população residente no município morre, principalmente por alguma doença do aparelho circulatório, por causas externas, neoplasias, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho digestivo.

TABELA 09 - Coeficiente de mortalidade geral, infantil, materno e natalidade no município de Toledo nos anos de 2004 a 2008

ANO	POPULAÇÃO	COEF, DE MORT GERAL P/1000 hab	COEF DE MORTALIDADE INF < 1 ANO/1000NV	COEF DE NATALIDADE P/1000 hab	COEF DE MORT MATERNO P/ 100.000 NV			
		ÓBITOS	COEF	Pop <1 ANO	ÓBITOS	COEF		
2004	101.883	459	4,56	1.462	15	10,25	14,34	136/100.000
2005	105.691	487	4,66	1.542	17	10,98	14,58	0
2006	107.034	583	4,50	1.501	20	13,32	14,02	0
2007	109.857	600	4,90	1.419	10	7,00	12,91	0
2008	115.136	601	5,00	1.531	09	5,80	13,29	131/100.000

Nesta tabela, observa-se uma diminuição na taxa de mortalidade infantil, que nos últimos cinco anos reduziu de 10,25 para 5,80, apesar desta diminuição a mortalidade infantil é ainda um desafio aos gestores municipais, por isso as ações preventivas devem continuar periodicamente. No que tange a mortalidade em geral de 2004 a 2008 teve um acréscimo de óbitos, fato que deve ser analisado e investigado, para a proposição de ações que possam diminuir este índice.

7.5.3 Morbidade

A primeira Causa de internamento hospitalar está relacionada com doenças do aparelho respiratório sendo apenas a quarta causa de óbito. Já a segunda causa de internamento, doenças do aparelho circulatório estão aumentando o número de internamentos a cada ano, sendo a primeira causa de óbitos nos anos de 2004 a 2008.

O sistema de informação de agravos de notificação – SINAN é o principal instrumento de coleta de dados das doenças de notificação compulsória e outros agravos. Tem por objetivo registrar e processar os dados, fornecer informações para análise do perfil de morbidade e contribuir, desta forma, para a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual e federal.

TABELA 10 - Doenças de Notificação Individual 2008 – Frequência Faixa etária e Sexo – 2º Agravado

Causa CID 10	< 1	01	05-	15-	25-	35-	45-	55-	65	e Total	Masc.	Fem.
	ano	04	14	24	34	44	54	64	+			
	anos											
1- Atendimento Anti-Rábico	02	55	115	58	52	36	39	29	26	412	235	177
2- Varicela	05	51	26	07	00	02	00	00	01	92	45	47
3- Hepatite Viral	00	00	03	14	23	18	18	06	05	87	44	43
4- Dengue	00	01	11	18	13	09	07	04	00	63	34	29
5- Acidente de trabalho com exp. Material biológico	00	00	00	13	12	17	09	02	00	53	09	44
6- Intoxicação Exógena	00	03	00	12	17	08	03	02	00	45	10	35
7- Tuberculose	00	03	00	00	20	02	01	06	01	33	26	07
8- Hanseníase	00	00	01	00	00	00	01	24	01	27	10	17
9- AIDS	00	01	00	01	04	01	07	02	00	16	10	06
10- Doenças Exantemáticas	00	01	05	03	02	01	00	00	00	12	06	06
11- Meningite	02	00	02	00	04	00	01	00	00	09	06	03
12- Sífilis em Gestante	00	00	00	05	02	01	00	00	00	08	00	08

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica, junho 2009. (Plano Municipal de Saúde 2010 a 2013)

7.5.4 Nascidos Vivos

Existe um acréscimo no número de gestantes que realizaram de 4 a 7 ou mais consultas durante a gestação no período de 2004 a 2008, o que mostra uma efetividade no trabalho da saúde com gestantes. Vale ressaltar que o número preconizado pelo Ministério de Saúde é de 06 consultas de pré-natal.

Por outro lado, o número de gestantes que não realizaram nenhuma consulta de pré-natal, apesar de ser um número significativo, a informação que se tem é que, estas gestantes são advindas de outras localidades, principalmente do Paraguai, não portando no momento do parto, a carteira de pré-natal.

O grande desafio do município é ampliar o número de partos normais e reduzir o número de partos cesáreos, pois mais de 60% dos partos cesáreos. Diante destes dados, a Secretaria de Saúde já está atenta para a necessidade de verificar os motivos que levaram a este alto índice de partos cesáreos, ou seja, monitorando as causas para então estabelecer estratégias e alternativas de intervenção. Ressalta-se que estes dados de partos referem-se a todos os nascidos vivos do município, independente de ser atendido pelo Sistema Único de Saúde – SUS ou não, por isso há o índice tão alto de cesarianas e a cada ano está aumentando este número.

Nos cinco anos analisados, nota-se diminuição de crianças nascidas de mulheres jovens com idade inferior a 14 anos, bem como das mulheres nas faixas etárias de 15 a 19 anos e de 20 a 24 anos. E na faixa etária de 25 a 34 anos houve um aumento do nascimento de crianças, isto pode estar relacionado as mudanças culturais, sociais e econômicas da vida moderna.

Doa anos de 2004 a 2008, visualiza-se maior número de nascidos vivos do sexo masculino e os óbitos das cinco principais causas também são do sexo masculino. Esta análise reforça a necessidade de realizar ações preventivas relacionadas a saúde do homem. Reitera-se que no aspecto do envelhecimento e da longevidade há aumento do número de mulheres.

TABELA 11 - Número de nascidos vivos, segundo número de consultas de pré-natal – 2004 a 2008

Consultas Pré-Natal	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	Total	%
Nenhuma	02	0,13	08	0,57	05	0,32	06	0,42	08	0,52	29	0,39
1-3 consultas	73	4,99	69	4,92	51	3,31	29	2,04	27	1,75	249	3,38
4-6 consultas	438	26,67	465	33,21	539	35,02	670	47,22	512	33,27	2.624	35,65
7 e + consultas	949	64,91	858	61,28	944	61,34	714	50,32	992	64,46	4.457	60,56
Total	1.462	100	1.400	100	1.539	100	1.419	100	1.539	100	7.359	100

Fonte: SVS – Vigilância Epidemiológica – SINASC, Junho 2009.

A tabela acima, mostra um acréscimo no número de gestantes que realizaram de 4 a 7 ou mais consultas durante a gestação no período de 2004 a 2008, na faixa acima mencionada. Vale ressaltar que o número preconizado pelo Ministério de Saúde é de 06 consultas de pré-natal.

Por outro lado, o número de gestantes que não realizaram nenhuma consulta de pré-natal, apesar de ser um número significativo, a informação que se tem é que, estas gestantes são advindas de outras localidades, principalmente do Paraguai, não portando no momento do parto, a carteira de pré-natal

7.5.5 Cobertura Vacinal

TABELA 12 - Cobertura vacinal em crianças menores de um ano de idade, com 3ª dose de vacinas tetravalente, sabin, hepatite B, BCG (dose única) e VTV - 2004 a 2008

VACINAS	ANO				
	2004	2005	2006	2007	2008
BCG	100%	100%	106%	103%	100%
TETRAVALENTE	106%	100%	108%	103%	103%
SABIN	106%	100%	108%	103%	103%
HEPATITE B	106%	100%	108%	103%	104%
VTV	96%	95%	99,9%	105%	96%

Fonte: SVS – Vigilância Epidemiológica – API

Segundo o Plano Municipal de Saúde, a meta de vacinação é realizada conforme os dados que o Ministério da Saúde estabelece, e em alguns casos, a cobertura vacinal ultrapassa cem por cento. Isso decorre porque a população indicada é menor que a residente no município, justificando assim, alguns percentuais excedentes.

Nos anos em que a alguma vacina não atingiu 100% das crianças com idade de 01 ano, principalmente, decorre da família mudar de endereço ou na dificuldade de localização desta família na busca ativa da UBS.

7.5.6 Grupos Vulneráveis

De acordo com o SIAB – Sistema de Informação Básica – SIAB, Toledo tem uma cobertura de 65% da população urbana através da Estratégia do Agente Comunitário de Saúde – EACS. Nesta população acompanhada, a predominância é do sexo feminino. Existe o acompanhamento de 538 crianças menores de um ano e 4.762 crianças na faixa etária de 01 ano a 06 anos. A faixa etária adulta está entre 20 a 39 anos com 15.222 pessoas acompanhadas, sendo uma população economicamente ativa e também em idade reprodutiva.

Com relação às questões ambientais pode-se afirmar que as mesmas possuem condições favoráveis para boa qualidade de vida haja visto que 99,40% têm abastecimento de água, ofertada pela rede pública; com relação ao destino de fezes/urina, apenas 14,74% possuem sistema de esgoto, os demais usam a fossa, o que representa 84,85% deste uso; com relação ao lixo doméstico, 99,60% usa o sistema público de coleta. É importante destacar que, desta população 79,92% moram em residências de alvenaria, o que representa boa qualidade habitacional.

Dentro das doenças referidas pelo SIAB, o que se apresenta como maior incidência é a hipertensão arterial, seguida do diabetes mellitus, representando em torno de 10% desta população acompanhada. Nesta população tivemos um total de 266 gestantes acompanhadas em 2008, sendo que deste total, 72 com idade inferior a 20 anos, representando 27,06% do total.

7.5.7 Vigilância em Saúde

As ações de Vigilância em Saúde são coordenadas pelo Departamento de Vigilância à Saúde. Este é constituído por quatro setores: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do trabalhador. A Vigilância em Saúde inclui um complexo conjunto de ações sistematicamente realizadas com o objetivo de prevenir agravos à saúde da população.

7.5.9 Assistência de Urgência e Emergência

A assistência pré-hospitalar de urgência e emergência está estruturada através de duas Unidades de Pronto Atendimento, uma funciona em regime de 24 horas e outra em 15 horas.

Conta-se ainda para este atendimento com os serviços do Corpo de Bombeiros.

7.5.10 Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica envolve a manipulação e dispensação de medicamentos. Este serviço é coordenado pela Farmácia Escola, realizando toda a organização e dispensação dos medicamentos direta à população. O recebimento, controle e distribuição dos medicamentos no município, são realizados através do almoxarifado central para as Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Escola.

A dispensação dos medicamentos é realizada pela Farmácia Escola e pelos dispensários nas Unidades Básicas de Saúde.

Os programas de medicamentos que fundamentam as ações desenvolvidas pela Assistência Farmacêutica são: medicamentos básicos do elenco municipal; medicamentos da Atenção Básica e excepcionais do Consórcio Paraná Mais Saúde; medicamentos excepcionais, medicamentos controlados/psicotrópicos e medicamentos da farmácia especial que são adquiridos com recursos próprios da secretaria de saúde.

Ainda dentro da assistência farmacêutica, o município possui a farmácia de manipulação que produz e dispensa alguns tipos de medicamentos da farmácia básica dos medicamentos manipuláveis.

7.6. SEGURANÇA

No setor segurança, Toledo teve a criação da guarda municipal através da lei nº 1762 de 13 de Maio de 1994, com o objetivo de zelar pelo patrimônio público. Houve o concurso público para a contratação dos guardas municipais que, após treinamento iniciaram suas atividades em julho do mesmo ano.

Com a municipalização do trânsito em 2005, Toledo criou a Secretaria da Segurança e Trânsito, assim estruturada:

- Departamento de Trânsito e Rodoviário – que tem em seu quadro 11 agentes de trânsito concursados e 27 guardas municipal concursados, porém designados através de portaria municipal para o exercício da função de agente de trânsito;
- Departamento de Segurança Municipal – tendo em seu quadro 120 guardas municipal.

Toledo também é sede do Corpo de Bombeiros atendendo 19 municípios da região. Faz parte do 2º Sub-Grupamento de Bombeiros e atualmente com 51 efetivos. Tem-se ainda a 20ª Subdivisão Policial e desde 2005 o 19º Batalhão da Polícia Militar.

Houve investimentos da municipalidade para a aquisição de câmeras para monitoramento em áreas estratégicas visando garantir maior tranquilidade aos munícipes.

7.7. TRABALHO/APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

A Educação Profissional é um processo educativo cuja competência é propiciar a iniciação profissional com vistas ao desenvolvimento da autonomia dos adolescentes atendidos.

Visa a aquisição de hábitos e atitudes de trabalho e deve assegurar o desenvolvimento de competências e habilidades básicas, específicas e de gestão. Compreendem habilidades básicas: as acadêmicas, de leitura, escrita, interpretação, cálculo e informática, que possibilitem trabalhar as funções cognitivas. As habilidades de gestão são aquelas relacionadas à autonomia, à

capacidade de controle da situação, de controle da situação, de autocontrole e controle das relações estabelecidas. As habilidades específicas estão relacionadas ao fazer profissional em si, habilidades técnicas e de gestão de processos de trabalho.

Os Programas de qualificação profissional compreendem o processo de treinamento e habilitação para a atividade profissional. Os cursos devem possuir programa de formação com conteúdo e carga horária de cada disciplina especificados e certificação. Nessa etapa a carga horária referente às habilidades específicas e certificação.

Nessa etapa a carga horária referente às habilidades específicas deve se sobrepor à carga horária das habilidades de gestão, seguida pelas habilidades básicas.

Essa área de atendimento tem como principal respaldo legal a Lei 10.097/2000, que especifica as condições da colocação e do acompanhamento do adolescente no mercado de trabalho (prevê o trabalho do adolescente a partir dos 14 anos de idade), e está em consonância com o artigo Capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente, que refere-se ao Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

8. LEVANTAMENTO DA REDE DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Neste item, realizar-se-á o *mapeamento circunstanciado da situação da criança e do adolescente*, onde será apresentado todos os equipamentos de atendimento à criança e ao adolescente, que responderam aos instrumentais enviados pela Comissão de formulação do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, das áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Saúde e Segurança.

Espera-se que essas planilhas sejam utilizadas por toda a rede socioassistencial, para, além do conhecimento dos Serviços e Programas existentes, proporcionar também aproximação e interação entre equipamentos e dados para possíveis encaminhamentos poderem ser realizados por profissionais que atendem crianças e adolescentes no município de Toledo. Por esse motivo, pode-se encontrar telefones, responsáveis, endereços e e-mail, para facilitar o acesso à rede de serviços.

Ressalta-se ainda, que os números de atendimentos realizados pelos diversos equipamentos abaixo relacionados, em todas as áreas em questão nesse Plano, são variáveis e não são estáticos e pode ocorrer rotatividade nos atendimentos, uma vez que a realidade é dinâmica e as famílias cujas crianças e adolescentes são oriundas, podem mudar de endereço ou de município e ser matriculado em outra Unidade de Ensino, ou ainda, a criança ou adolescente pode deixar de participar de alguma atividade de apoio socioeducativo por desistência, alcance de idade máxima permitida, privação de liberdade, óbito, dentre outras circunstâncias.

8.1 PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços de assistência social ofertados na área da criança e do adolescente são estruturados conforme orienta a Política Nacional de Assistência Social/2004, de acordo com os eixos de complexidade básica e especial, como já explicitado anteriormente.

Na proteção social básica, são 14 (quatorze) serviços de apoio socioeducativo voltados a crianças e adolescentes, ofertados por Equipamentos Governamentais e Não Governamentais, somando cerca de 1.990 (mil novecentos e noventa) atendidos, considerando que esse número pode variar de um mês para o outro, pois o Serviço pode estar em processo de seleção e/ou desligamento de educandos. Esses serviços visam principalmente a educação para a cidadania e a participação comunitária, primando pelo desenvolvimento integral bio-psico-social conforme preconiza o ECA.

No eixo da proteção social especial, os serviços de média complexidade são ofertados por dois Centros de Referencias Especializados de Assistência Social – CREAS, cujos principais serviços são destinados á adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, com estimativa de 300 (trezentos) atendimentos e adolescentes que tenham vivenciado situações de violência física, psicológica e sexual. Esse serviço está sendo estruturado nesse ano de 2010 e estima-se que poderão ser 300 (trezentos) atendimentos, conforme estimativa realizada pelo Conselho Tutelar. Outro serviço de média complexidade é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, ofertado por 6 (seis) equipamentos governamentais e não governamentais, somando cerca de 500 crianças e adolescentes atendidos nesse Programa, e ainda na proteção social especial de média complexidade, uma entidade não governamental oferta o serviço de centro dia para crianças e adolescentes, recebendo co-financiamento federal para atender a 48 metas.

No que concerne ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, existem 4 (quatro) serviços de acolhimento institucional, sendo dois governamentais e dois não governamentais, e um deles, mantido por uma Entidade, realiza acolhimento institucional a crianças e adolescentes com deficiência, tendo sete vagas no total (para adultos, inclusive) e uma criança acolhida. Os

outros três serviços, com capacidade para 12, 12 e 8 lugares, abrigam crianças e adolescentes que estejam em situação “sob júdice” devido a violações de direito e rompimento de vínculos familiares, permanecem em abrigos por tempo indeterminado, até que sejam novamente inseridos em suas famílias de origem ou extensiva, ou sejam colocados para adoção.

Os serviços especializados consistem em um conjunto diversificado de programas que desenvolvem ações eferentes às medidas de proteção ou socioeducação, estando os serviços voltados para o atendimento integral de crianças e adolescentes cujos direitos de cidadania foram violados.

Importante ressaltar que todos os Programas de assistência social estão em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme o artigo 90, Capítulo II (Com a modificação de redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009), que trata das entidades de atendimento. São desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Entidades Sociais, alguns co-financiados pelo Ministério de Desenvolvimento Social, e também desenvolvidos por Entidades Sociais, com co-financiamento do Programa de Gestão de Programas Sociais, os seguintes Programas; orientação e apoio sócio-familiar; apoio sócio-educativo em meio aberto; acolhimento institucional; liberdade assistida.

Os Programas são apresentados nas tabelas que seguem:

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: PROJovem ADOLESCENTE – SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO COORDENAÇÃO GERAL/CRAS I – VILA PIONEIRA	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Dr. cyro fernandes do lago, 167 – vila pioneira	RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO DANIEL GONÇALVES LEANDRO
TELEFONE: 3055 8700 – RAMAL 238	E-MAIL: rodrigoliberdade@yahoo.com.br ; social.rodrigo@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Apoio sócioeducativo em meio aberto Iniciação profissional básica: - auxiliar de escritório - operador de supermercado - garçom e garçonete - atendimento ao público/vendas - oficina de street dance – hip hop - oficina de grafite	Proteção Social Básica	<u>CRAS I</u> Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneira; 02 COLETIVOS <u>CRAS II</u> Rua Carlos Drummond de Andrade, s/nº, Jardim Bela Vista; 02 COLETIVOS <u>CRAS III</u> Rua Eduardo Gatto, 268, Jardim Coopagro; 01 COLETIVO <u>CRAS IV</u> Rua Carlos Sbaraini, s/nº	CAP. II ARTIGO 90 INCISOS I E II	Complementar a Proteção Social Básica à família com base na Política Nacional de Juventude, criando mecanismos para a garantia da convivência familiar e comunitária criando condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional incorporando as noções fundamentais da concepção desta política, em gerar oportunidades assegurando direitos aos jovens. a) pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); b) egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente	15 A 17	150 06 Coletivos	120	0

			anexo a Praça João Ramos, Jardim Panorama; 01 COLETIVO		(ECA); c) em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990; d) egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e) egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: PROJETO AGENTE JOVEM AMBIENTAL CRAS I – VILA PIONEIRA	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA DR. CYRO FERNANDES DO LAGO, 167 – VILA PIONEIRA	RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO DANIEL GONÇALVES LEANDRO
TELEFONE: 3055 8700 – RAMAL 238	E-MAIL: rodrigoliberdade@yahoo.com.br ; social.rodrigo@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Apoio sócioeducativo em meio aberto ----- Iniciação profissional básica: - auxiliar de escritório - operador de supermercado - garçom e garçonete - atendimento ao público/vendas	Proteção Social Básica	Programa Agente Jovem	CAPÍTULO II ARTIGO 90 INCISOS I E I	O Projeto Agente Jovem Ambiental deve proporcionar aos adolescentes acesso aos direitos, com vista ao cumprimento dos deveres, através de ações de atenção especial, que visem o estímulo para o convívio e o exercício da cidadania, por meio do comprometimento com a conservação e melhoria do meio ambiente.	15 A 17	40	40	86

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos:
Classificação em três níveis diferentes, considerando a renda bruta do núcleo familiar, sendo:

- 10- De R\$ 0 à R\$ 510,00 = 12 jovens
 11- De R\$ 511,00 à R\$ 750,00 = 19 jovens
 12- Acima de R\$ 751,00 = 09 jovens

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: FLORIR TOLEDO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Corbelia 830, Jd Santa Maria- Toledo	RESPONSÁVEL LEGAL: Oséias Soares dos Santos
TELEFONE: (45) 3379-1588	E-MAIL: florirtoledo@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Florir Toledo	Proteção Social Básica	Sede do Projeto; Piscina Publica; Quadra de Esportes da Escola Ecológica	Art. 90. I Parag. Único.	Atendimento a Adolescentes no contraturno escolar com o objetivo de capacitar os jovens nas ações ativas de proteção do meio ambiente, incentivando o protagonismo juvenil, fomentando o desenvolvimento social e econômico.	15 á 18 anos	40	40	34

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Núcleo de Atendimento a Criança e Adolescente	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Santa Laura, esquina com Rua Garibaldi, Vila Pioneiro	RESPONSÁVEL LEGAL: Marilia Borges
TELEFONE: 3277-1836	E-MAIL: marilia_borges01@yahoo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Programa de Erradicação do trabalho	Proteção Social Especial de	Prédio do NACA	Art.90 Inciso I	Garantir o desenvolvimento e ações sócio educativa a crianças e adolescentes com vistas a garantir os direitos fundamentais	06 á 14	120	34	0

infantil	Média Complexidade			através da proposta de jornada ampliada.				
----------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CREAS I – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº167 – Vila Pioneiro –	RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Varanis
TELEFONE: (45)-3055-8700	E-MAIL: social.juliano@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	CREAS I – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS I	Art. 90 - V; Art. 101- I, II, III, IV, V; Art. 112 - III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida;	- Assegurar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto numa perspectiva de garantia de direitos e do desenvolvimento pessoal do adolescente encaminhado pelo Judiciário; - Prestar serviço de orientação e acompanhamento interdisciplinar a adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativas de LA e PSC e suas famílias; - Promover articulação institucional com vistas ao estabelecimento de uma rede de parceiros estruturada; - Cumprir processo de avaliação periódico das políticas implementadas no CREAS, como forma de monitoramento da execução das medidas socioeducativas.	12 a 21 anos	300	30	Não existe

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: **R\$ 1.558,00 reais**

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CREAS II – Centro de Referência Especializada de Assistência Social	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista

ENDEREÇO: Rua Mário Pudell, 140 – Vila Pioneiro	RESPONSÁVEL LEGAL: Sandra Cordeiro Muniz Giro
TELEFONE: 3055 – 8700	E-MAIL: sandra.social@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Programa de Orientação e Apoio Sóciofamiliar.P AEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos com Direitos Violados) –	Proteção Social Especial – Média Complexidade	CREAS II	Cap. II, ART. 90, I	<ul style="list-style-type: none"> - Atender as vítimas de violência física, psicológica, sexual e moral; negligência, abandono; abuso financeiro e econômico; violência patrimonial e auto-negligência. - Atualizar diagnóstico contemplando as situações de violação de direitos e os sujeitos vitimizados. - Proporcionar condições para que as vítimas de violência e suas famílias possam resgatar a sua dignidade. - Acessar a rede de serviços de assistência social, saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, justiça e segurança, visando a efetivação dos direitos da demanda atendida. - Oferecer apoio e orientação especializada em Serviço Social, Psicologia e Assistência Jurídica, mediante a intervenção interdisciplinar e multidisciplinar; - Desenvolver ações preventivas junto à comunidade mediante o incentivo a discussão sobre violência; 	0 – 18	Conforme encaminhamentos do Judiciário e Promotoria da Infância.	45	0

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Casa Abrigo Para Adolescentes	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Não disponibilizado	RESPONSÁVEL LEGAL: Maria da Conceição de Faria
TELEFONE: Não disponibilizado	E-MAIL: psetoledo@yahoo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Casa Abrigo para Adolescente	Proteção Social Especial de Alta complexidade	Casa Abrigo	Art.19, §1º e §2º e art. 90, inciso IV	Acolhimento Institucional	12 a 18 anos	8	6	0

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Casa Abrigo Menino Jesus	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Não disponibilizado	RESPONSÁVEL LEGAL: Dari Roten
TELEFONE: Não disponibilizado	E-MAIL: psetoledo@yahoo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Casa Abrigo Menino Jesus	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Casa Abrigo	Art.19, §1º e §2º e art. 90, inciso IV	Acolhimento Institucional	0 a 11a e 11 m	12	11	0

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Ação Social São Vicente de Paulo	NATUREZA: () Governamental (X) Não governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 637	RESPONSÁVEL LEGAL: Ir. Luiza Menin
TELEFONE: 45 3252 3895	E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Nº	Programa	Eixo de complexidade do atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso/capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Apoio sócio educativo /Programa Meninos de Futuro	Proteção Social Básica	Ação Social São Vicente de Paulo	Artigo 90 inciso II	Oferecer através de suas atividades de contra turno escolar, proteção, garantia e defesa dos direitos fundamentais à vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer e	07 a 17 anos	300	260	30

					profissionalização. Essa rede de atendimento tem por princípio cumprir e atender às demandas de proteção e promoção vindas e/ou sentidas das crianças e adolescentes do município.				
2	Apoio sócio educativo/ PETI	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ação Social São Vicente de Paulo	Artigo 90 inciso II	Promoção de acesso, permanência e sucesso escolar com concessão de auxílio financeiro para manutenção na jornada ampliada.	07 a 15 anos e 11 meses	40	40	0

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: ½ salário mínimo a 3 salários mínimos.

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Social São Francisco	NATUREZA: () Governamental () Não governamental (X) Mista
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Aranha, 1174 – Jd. Panorama	RESPONSÁVEL LEGAL: Ir. Luiza Menin
TELEFONE: 45 3252-9895 / 45 3278-7956	E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Nº	Programa	Eixo de complexidade do atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso/capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Apoio sócio educativo	Proteção Social Básica	Ação Social São Vicente de Paulo	Artigo 90 inciso II	Oferecer através de suas atividades de contra turno escolar, proteção, garantia e defesa dos direitos fundamentais à vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização. Essa rede de atendimento tem por princípio cumprir e atender às demandas de proteção e promoção vindas e/ou sentidas das crianças e adolescentes do município.	07 a 12 anos	300	200	--

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos - APADA	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R. Caetano Severino Perin 32, Jd Gisele Toledo PR	RESPONSÁVEL LEGAL: Valdir da Silva Gomes
TELEFONE: 045-33781991 - 33781828	E-MAIL: apadadetoledo@gmail.com

Nº	Programa	Eixo de complexidade do atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso/capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend	Demanda reprimida
1	Orientação e apoio sócio-familiar	Proteção Social Especial	APADA	Art. 90, I, Cap. II	Prestar serviços educacionais; promover a assistência social, a cultura, prestação de serviços à saúde, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, bem como realizar, cursos, palestras e propiciar a integração família, escola-comunidade e integração no mercado de trabalho.	04 – 18	48	43	—
2	Projeto Equoterapia	Proteção Social Especial	Centro de Eventos Ismael Sperafico	Art. 53, I, Cap. IV; Art. 54 III Cap. IV;	Promover a inclusão social dos surdos, concentração, confiança, auto-estima.	04 – 13	15	10	—
3	Projeto Natação	Proteção Social Especial	Campus II Unipar	Art. 53, I, Cap. IV; Art. 54 III Cap. IV;	Promover a inclusão social, melhorando os fatores de coordenação, execução dos movimentos, socialização, criatividade, descoberta e espontaneidade.	12 a 18	20	15	—
4	Treinamento Desportivo	Proteção Social Especial	APADA	Art. 53, I, Cap. IV; Art. 54 III Cap. IV;	Promover a prática de esportes; Visar o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em prol do desenvolvimento orgânico e funcional, da socialização, criatividade.	04 a 20	48	36	—
5	Projeto Puff de garrafa pet	Proteção Social Especial	APADA	Art. 54 III, Cap. IV;	Promover e disseminar a educação ambiental e integração com a natureza e comunidade.	04 a 18	48	43	—
6	Oficina de Coral	Proteção Social Especial	APADA	Art. 54 III, Cap. IV;	Promover a inclusão social e difundir a LIBRAS e a cultura dos surdos.	04 a 8	48	15	—
7	Educação Profissional	Proteção Social Especial	APADA	Art. 69 II, Cap. V	Promover a inclusão social e capacitação profissional.	12-18	20	15	—
8	Curso de LIBRAS	Proteção Social Especial	APADA	Art. 53, I, Cap. IV;	Disseminar a cultura dos surdos e a LIBRAS	0-18	48	43	—

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 2 a 3 salários mínimos.

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO	NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA BONFIM 1621	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIMAR RECALCATTI VIEIRA
TELEFONE: (45) 3252-3984	E-MAIL: toledo@apaep.org.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Família/ Assistência	Proteção Social Básica	Na entidade e visita domiciliar	Art. 19 - ECA	Desenvolver um trabalho com famílias, visando a participação e o protagonismo dos indivíduos enquanto sujeitos.	0-18	175	129	-
2	Casa Lar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Casa Lar Rua Julio Verne, 587 – Jardim Porto Alegre	Cap. II, Seção I, Art.90 e Art.94	Ofertar moradia para pessoas com deficiência intelectual em situação de orfandade.	Todas as faixas etárias	07	01	-

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: um salário e meio(1 ½)

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Unidade 1 – Rua Lopeí, 65 – Pioneiro	RESPONSÁVEL LEGAL: Presidente: Nelson Kissler
TELEFONE: (45) 3054-7007 (Unidade Pioneiro)	E-MAIL: dorcastoledo@uol.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------	---------------------------------	-----------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

		Atendimento		/capitulo					
1	Programa Sócio educativo de atendimento a crianças e adolescentes	Proteção Social Básica	Unidade 1 – Rua Lopeí, 65 – Pioneiro	Cap. II Artigo 90 Inciso II	Atendimento diário, em sistema de contra turno escolar, as atividades desenvolvidas seguem a proposta sócio-educativa abrangendo 6 áreas do conhecimento (expressão oral e escrita; raciocínio lógico-matemático; expressão corporal; artes cênicas; artes plásticas; socialização), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento global da criança e adolescente, numa abordagem prazerosa e envolvente que favoreça a sua participação e continuidade no programa.	05-17 anos	180	146	07
2	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Unidade 1 – Rua Lopeí, 65 – Pioneiro	Cap. II Artigo 90 Inciso II	O atendimento destina-se a crianças cujas famílias estejam inseridas no PETI e recebam transferência de renda através de bolsa de recursos federais. As atividades são no período complementar a escola, realizadas através da abordagem sócio educativa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento global da criança e adolescente, numa abordagem prazerosa e envolvente que favoreça a sua participação e continuidade no programa e contribuindo para o seu efetivo afastamento da exploração do trabalho infantil e a redução de riscos.	07-15 anos	120	52	-
3	Programa de Apoio e ações sócio educativas de atendimento a famílias	Proteção Social Básica	Unidade 1 – Rua Lopeí, 65 – Pioneiro	Cap. II Artigo 90 Inciso I	As ações desenvolvidas com o núcleo familiar complementam as ações com as crianças e os adolescentes, favorecendo a autonomia do sujeito, de modo interligado aos serviços decorrentes das demais políticas públicas. Visando fortalecer o grupo familiar por meio de ações com enfoque sócio educativo de orientação individual e de grupo às famílias, de modo a contribuir para sua emancipação, com vistas à inclusão social.	Adultos	200	200	-

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Unidade 2 – Rua Luiz Antonio Basso, 781 - Coopagro	RESPONSÁVEL LEGAL: Presidente: Nelson Kissler
TELEFONE: (45) 3252-1371	E-MAIL: dorcastoledo@uol.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

1	Programa Sócio educativo de Atendimento a crianças e adolescentes	Proteção Social Básica	Unidade 2 Coopagro	Cap. II Artigo 90 Inciso	Atendimento diário, em sistema de contra turno escolar, as atividades desenvolvidas seguem a proposta sócio-educativa abrangendo 6 áreas do conhecimento (expressão oral e escrita; raciocínio lógico-matemático; expressão corporal; artes cênicas; artes plásticas; socialização), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento global da criança e adolescente, numa abordagem prazerosa e envolvente que favoreça a sua participação e continuidade no programa.	05-15 anos	200	180	-
2	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI	Proteção Social Especial Média complexidade	Unidade 2 Coopagro	Cap. II Artigo 90 Inciso II	O atendimento destina-se a crianças cujas famílias estejam inseridas no PETI e recebam transferência de renda através de bolsa de recursos federais. As atividades são no período complementar a escola, realizadas através da abordagem sócio educativa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento global da criança e adolescente, numa abordagem prazerosa e envolvente que favoreça a sua participação e continuidade no programa e contribuindo para o seu efetivo afastamento da exploração do trabalho infantil e a redução de riscos.	07-15 anos	120 (met as conv eniad as)	68	-
3	Programa de Apoio e ações sócio educativas de atendimento a famílias	– Proteção Social Básica	Unidade 2 Coopagro	Cap. II Artigo 90 Inciso I	As ações desenvolvidas com o núcleo familiar complementam as ações com as crianças e os adolescentes, favorecendo a autonomia do sujeito, de modo interligado aos serviços decorrentes das demais políticas públicas. Visando fortalecer o grupo familiar por meio de ações com enfoque sócio educativo de orientação individual e de grupo às famílias, de modo a contribuir para sua emancipação, com vistas à inclusão social.	Adultos	250	250	-

OBS.: A instituição de metas p/ PETI é distribuída conforme a demanda.

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CASA LAR - CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Não disponibilizado	RESPONSÁVEL LEGAL: Presidente: Nelson Kissler
TELEFONE: Não disponibilizado	E-MAIL: dorcastoledo@uol.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Programa de abrigamento –	Proteção Social Especial de Alta	Endereço Não disponibilizado	Cap. II Artigo 90	Cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) oferecendo medida	0-12 anos	12	14	-

	Acolhimento Institucional	complexidade		Inciso IV	protetiva quando houver a violação dos direitos da criança e do adolescente que exija o abrigo. O programa destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes residentes, através de atendimento integral, nas situações em que seja necessário o abrigo para a interrupção da violação do direito de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 12 anos. A complementação das ações ocorre através da inserção da criança e do adolescente abrigada nas atividades de contra-turno escolar, pois contribui para o fortalecimento da auto estima e a construção de vínculos.				
--	---------------------------	--------------	--	-----------	--	--	--	--	--

ÁREA: Assistência Social	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Olívia Leonardi, 196	RESPONSÁVEL LEGAL: Cláudio Tamuo Hayaschi
TELEFONE:3252-4021	E-MAIL: cbledimaas@yahoo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA,inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Apoio Socioeducativo	Proteção Social Básica	Centro Beneficente de Educação Infantil	Art. 90 – Inciso II – Apoio Socioeducativo	Garantir a Proteção Social Básica ofertando condições para o pleno desenvolvimento	6 a 8 anos	30	30	Não há

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: Entre ½ salário a 3 salários mínimos.

ÁREA: Assistência social	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria	NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Gal. Câmara, 833 – J. Europa	RESPONSÁVEL LEGAL: Adiles Donadel

TELEFONE: (45) 3252 5040 - 3252 9599

E-MAIL: direcao@casademariatoledo.org.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Apoio Sócio-Educativo em meio aberto	Proteção Social Básica	Casa de Maria	Art. 90 Inciso II	Garantia direitos sócio-assistenciais/Promoção humana e social	06-16	320	330	400
2	Apoio Sócio-Educativo em meio aberto - PETI	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Casa de Maria	Art. 90 Inciso II	Colaborar com a erradicação do trabalho infantil através da jornada ampliada, onde são realizadas atividades de acompanhamento escolar, lúdicas, culturais, de saúde e de lazer, além da oferta de alimentação saudável.	07-14	80	90	Xxx
3	Apoio Socioeducativo e de apoio às famílias	Proteção Social Básica	Casa de Maria	Art. 90 Inciso I	Fortalecer os vínculos familiares e o desenvolvimento socioeducativo, com vistas a inclusão social.	Adultos	320	320	--

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: ½(meio) salário mínimo percapta.

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista

ENDEREÇO: RUA LEON DINIZ, 320 – JARDIM PANCERA

RESPONSÁVEL LEGAL: Onofre Batista da Silva – Presidente da Entidade

TELEFONE: 45 – 3252-1754

E-MAIL: aldeiatoledo@uol.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Per capita (Apoio Socioeducativo)	Proteção social básica	No próprio Centro Social	Art. 90 – II – apoio sócio-educativo em meio aberto.	Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	06 A 16 anos	115	102	95

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CONSELHO TUTELAR	NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA 7 de setembro, 1.134 (Esquina com Rua Almirante Barroso) CENTRO	RESPONSÁVEL LEGAL: Delezir Luiza Rocha (Presidente)
TELEFONE: 45 – 3379-2712	E-MAIL: conselhotutelar@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Conselho Tutelar	Proteção social Especial	Na Sede do Conselho Tutelar	Art. 131.	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA.	06 A 16 anos	Toda a População que procurar o Serviço	2058	--

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CRAS I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV – PROGRAMA BEM TOLEDO	NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Cyro Fernandes do Lago, 167 – Vila Pioneira (CRAS I) Rua Carlos Drumond de Andrade, esquina com Castro Alves – Jd Europa (CRAS II) Rua Eduardo Gatto, 268 – Jardim Coopagro (CRAS III) Rua Senador Acioly Filho, esquina com Osvaldo Aranha – Panorama (CRAS IV)	RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Cassol
TELEFONE: 45 – 3055-8700 (CRAS I) 45 – 3252-7585 (CRAS II) 45 – 3278-3125 (CRAS III) 45 – 3252-8590 (CRAS IV)	E-MAIL: social.raquel@toledo.pr.gov.br lua502@hotmail.com craseuropa@hotmail.com ângela.martins40@yahoo.com.br betibackes@terra.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

01	Bem Toledo	Proteção Social Básica	<u>CRAS I</u> <u>CRAS II</u> <u>CRAS III</u> <u>CRAS IV</u>	Capítulo IV – Artigo 53 a 57	Garantir as condições necessárias para estimular a permanência e o desenvolvimento escolar de jovens entre 14 e 21 anos cursando o Ensino Médio	14 a 21 anos	220	220	18
----	------------	------------------------	--	------------------------------	---	--------------	-----	-----	----

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CRAS I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV – Cegonha Feliz	NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Cyro Fernandes do Lago, 167 – Vila Pioneira (CRAS I) Rua Carlos Drummond de Andrade, esquina com Castro Alves – Jd Europa (CRAS II) Rua Eduardo Gatto, 268 – Jardim Coopagro (CRAS III) Rua Senador Acioly Filho, esquina com Osvaldo Aranha – Panorama (CRAS IV)	RESPONSÁVEL LEGAL: Ruth Lemes Palma (CRAS I) Débora Kowalski (CRAS II) Ângela Kant Martins (CRAS III) Elizabeth Backes (CRAS IV)
TELEFONE: 45 – 3055-8700 (CRAS I) 45 – 3252-7585 (CRAS II) 45 – 3278-3125 (CRAS III) 45 – 3252-8590 (CRAS IV)	E-MAIL: lua502@hotmail.com craseuropa@hotmail.com angela.martins40@yahoo.com.br betibackes@terra.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Cegonha Feliz	Proteção Social Básica	<u>CRAS I</u> <u>CRAS II</u> <u>CRAS III</u> <u>CRAS IV</u>	Artigo 7º	Fortalecer a autonomia das gestantes no processo de promoção social e resolução de conflitos; Valorizar e estimular a participação das gestantes nos cuidados com o filho; Criar a perspectiva de que o CRAS constitui-se como ponto de referência para o atendimento às famílias; Possibilitar troca de experiências entre as usuárias, propiciando convívio social; Auxiliar as gestantes de baixa renda com a entrega de kit bebê.	Gestantes	Gestante s no perfil do programa, encaminhadas pelas UBS's	267 em 2009	--

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Cyro Fernandes do Lago, 167 – Vila Pioneira (Administração do Programa)	RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Cassol
TELEFONE: 45 – 3055-8700	E-MAIL: social.raquel@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	PETI	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-Ação Social São Vicente de Paulo; -APMF CAIC; -Casa de Maria; -APMF Anita Garibaldi-Circo; -Dorcas; -NACA; -APM Orlando Luiz Basei (Novo Sarandi); -APM Nossa Senhora Das Graças (Ouro Preto); -APM Escola Municipal Oswaldo Cruz (Vila Nova).	Artigo 7º	Retirar crianças e adolescentes de 07 a 15 anos de idade do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja daquele trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança.	0 a 16 anos	553	535	--

8.2. PROGRAMAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A Educação no município de Toledo destinada à crianças e adolescentes, é ofertada por Centros Municipal de Educação Infantil e Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Escolas e Colégios particulares, Entidades Sociais e Colégios Estaduais.

Importante destacar que foi solicitado preenchimento do instrumental que ora se apresenta por todos os Estabelecimentos de Ensino devidamente regulamentados do município de Toledo, mas nem todos responderam as tabelas que foram enviadas.

Neste item apresentaremos a rede de ensino no município, principalmente as de atendimento gratuito, sejam Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Colégios Estaduais e Entidades Sociais.

Cabe ressaltar que a inclusão social se apresenta, no município de Toledo, como um processo de atitudes afirmativas, públicas e privadas, no sentido de inserir, no contexto social mais amplo, todos aqueles grupos ou populações marginalizadas historicamente ou em consequência das radicais mudanças políticas, econômicas ou tecnológicas da atualidade. Nas tabelas que seguem, aparecerão os Programas desenvolvidos pelos estabelecimentos educacionais concernentes à educação especial, que será melhor relatada no item das entidades sociais que atendem exclusivamente crianças e adolescentes com deficiência.

8.2.1 Centros Municipais de Educação Infantil e Entidades Sociais de Atendimento à Educação Infantil

Conforme o Plano Municipal de Educação, as escolas e instituições que oferecem atendimento para a faixa etária de 0 a 03 anos de idade - Educação infantil, modalidade creche e 03 a 05 anos – Educação Infantil, modalidade pré-escola – estão classificadas em instituições públicas e privadas, num total de 64 entidades, conforme Plano Municipal de Educação, 2009.

O número de atendimento gratuitos à crianças na educação infantil – modalidade creche é em torno de 1.525. Tais atendimentos podem variar mês a mês, devido a rotatividade de crianças nas Unidades de Ensino, já explicado anteriormente. As Escolas Municipais

também realizam atendimentos na modalidade Pré Escola, totalizando 2.253 (dois mil duzentos e cinquenta e três atendimentos) mínimos.

Na rede Municipal de Ensino, a modalidade creche é oferecida em tempo integral e há, como já foi dito, algumas escolas que oferecem a educação infantil modalidade pré-escola. No entanto, percebemos que ainda não atendem toda a demanda, havendo filas de esperas na maioria dos Centros Municipais de Educação Infantil, totalizando um total de 312 crianças em demanda reprimida aguardando vagas em CEMEI's e 182 crianças aguardando vagas em Entidades Sociais na modalidade de Educação Infantil. Por isso, as CMEI's observam as condições socioeconômicas da família como prioridade na distribuição de vagas, considerando:

- mães trabalhadoras;
- condição socioeconômica, priorizando a per capita de meio salário mínimo por pessoa na família;
- existência de vaga na faixa etária solicitada

Ressalta-se que existem algumas unidades de ensino que possuem vagas ociosas, o que nos leva a conclusão de que a demanda reprimida localiza-se em apenas alguns bairros do município, situação que já foi observada pela Secretaria Municipal de Educação.

Abaixo, segue o os quadros com informações dos Centros Municipais de Educação Infantil e Entidades Sociais que prestam atendimentos gratuitos à crianças em Educação Infantil:

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria - Caic	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Capitão Leônidas Marques, 1896 – Jardim Maracanã	RESPONSÁVEL LEGAL: Márcia C. R. S. Conceição
TELEFONE: (45) 3055-8786	E-MAIL: cmey.caic@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria	Capitulo IV Artigo 54 Parágrafo IV	(LDB) Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	0 a 4 anos	150 crianças	130 crianças	0

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 2 salários mínimos.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Avenida Mauá, 310 – Jardim Paraná	RESPONSÁVEL LEGAL: Lucinda Pereira da Silva
TELEFONE: (45) 3378-4200	E-MAIL:

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz	Capitulo IV Artigo 54 Parágrafo IV	(LDB) Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	0 a 3 anos	95 crianças	68 crianças	11

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: de 1 a 3 salários mínimos.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Carlos Drumond de Andrade, 320 – Jd. Bela Vista	RESPONSÁVEL LEGAL: Leoni Parize
TELEFONE: (45) 3252-8118	E-MAIL:

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender	Capítulo IV Artigo 54 Parágrafo IV	(LDB) Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	0 a 3 anos	95 crianças	88 crianças	0

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: de 1 a 3 salários mínimos.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Uruguai, 393, Jardim Giselli	RESPONSÁVEL LEGAL: Liliane Aparecida G. Silva Beloto
TELEFONE: (45) 3378-2160	E-MAIL: liliabeloto@yahoo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	--	Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Nogueira	Capítulo IV Artigo 54 Parágrafo IV	(LDB) Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	0 a 3 anos	85	80	22

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: de 2 a 3 salários mínimos.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: General Flores da Cunha, 491 – Bairro Panorama	RESPONSÁVEL LEGAL: Gizela Ramos dos Santos
TELEFONE: (45) 3252-6366	E-MAIL:

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana	Capítulo IV Artigo 54 Parágrafo IV	(LDB) Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	0 a 4 anos	150 crianças	152 crianças	40

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: de 1 a 3 salários mínimos.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Protassio Alves, 3019 – Bairro Tocantis	RESPONSÁVEL LEGAL: Marli T. Chagas Azevedo
TELEFONE: (45) 3278-1044	E-MAIL: chagasmarli@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi	Capítulo IV Artigo 54 Parágrafo IV	(LDB) Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	0 a 3 anos	180 crianças	155 crianças	17

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: de 1 a 3 salários mínimos.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Karine	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Henrique Bombardelli, 428 – J	RESPONSÁVEL LEGAL: Elenice Camargo
TELEFONE: (45) 3278-6764	E-MAIL: crechekarine@hotmail.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Centro Municipal de Educação Infantil Karine	Capítulo IV Artigo 54 Parágrafo IV	(LDB) Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	0 a 3 anos	120 crianças	60 crianças	0

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: de 1 a 3 salários mínimos.

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Katiúcia Gayardo	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 800, Jardim Europa	RESPONSÁVEL LEGAL: Maria José Sheron
TELEFONE: (45) 3252-4849	E-MAIL: :zizinha36@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil Katiúcia Gayardo	capítulo IV- artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 3 anos	80 crianças	60 crianças	56 crianças

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 2 salários mínimos

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação infantil Nona Gema	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua reinaldo Barilli, 5965, BNH São Francisco	RESPONSÁVEL LEGAL: Valdinei Arboleya
TELEFONE: (45) 3277-2256	E-MAIL: vjarboleya@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema	capítulo IV- artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 3 anos	90 crianças	80 crianças	25 crianças

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 1 a 2 salários mínimos

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Amelia Bianca, 95, Vila Paulista	RESPONSÁVEL LEGAL: Edina Nunes Machado
TELEFONE:(45) 3055-8785	E-MAIL: edna_22machado@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi	capítulo IV- artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 3 anos	80 crianças	78 crianças	25 crianças

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 1 a 3 salários mínimos

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Florianopolis, 530, Novo Sarandi (distrito)	RESPONSÁVEL LEGAL: Mirtes Levandowski wissmann
TELEFONE: (45) 3273-1554	E-MAIL: mirteslki@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar	capítulo IV- artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 3 anos	50 crianças	45 crianças	-----

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 1 a 3 salários mínimos

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Julio Vrnes, 1337, Jardim Modelo	RESPONSÁVEL LEGAL: Ivete Ceolato
TELEFONE: (45) 3055-8787	E-MAIL: c.pingodegente@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente	capítulo IV- artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 3 anos	80 crianças	66 crianças	21 crianças

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 1 a 3 salários mínimos

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Angela Neolete Wessel	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Vinicius de Moraes, 814, Jardim Pancera	RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Aparecida Barbosa Kleinubing
TELEFONE:(45) 3252-6598	E-MAIL: coordenadoramaria@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA,inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil Professora Angela Wessel	capitulo IV- artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 3 anos	95 crianças	75 crianças	13 crianças

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 1 a 3 salários mínimos

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO:Rua Luiz Antônio Basso, 384, Jardim Fachini	RESPONSÁVEL LEGAL: Eliane Aparecida da Silva Luiz
TELEFONE:(45) 3379-2433	E-MAIL: lililuz1@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA,inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil professora Constantina Henkel	capitulo IV- artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 3 anos	85 crianças	75 crianças	17 crianças

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 3 salarios mínimos

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Mario Pudell, 312, Vila Pioneira	RESPONSÁVEL LEGAL: Rejane de Lurdes Laruermann Saugo
TELEFONE:(45) 3277-9762	E-MAIL: rejane.saugo@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista	capítulo IV- artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 4 anos	85 crianças	84 crianças	21 crianças

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 1 a 2 salários mínimos

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Elio Gaboardi, 1583 – Santa Clara IV	RESPONSÁVEL LEGAL: Elzida Aparecida R. Machado
TELEFONE: (45) 3278-3961	E-MAIL: elzida_machado@yahoo.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon	Capítulo IV Artigo 54 Parágrafo IV	(LDB) Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	0 a 3 anos	85 crianças	80 crianças	0

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: de 1 a 2 salários mínimos.

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Sesi	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras, 873, Vila Operária	RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Aparecida Guimarães de Niz
TELEFONE: 945) 3277-5901	E-MAIL: mag_deniz@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil Sesi	capítulo IV - artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 3 anos	100 crianças	90 crianças	11 crianças

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 1 a 3 salários mínimos

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Rodrigues Alves, 1110, Jardim Copagro	RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Maria Soprani
TELEFONE: (45) 3055-8784	E-MAIL: coordenadoravotharcila@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Centro Municipal de Educação Infantil Vó tharcila	capítulo IV - artigo 54 - parágrafo IV	(LDB) art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	0 a 3 anos	95 crianças	78 crianças	33 crianças

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 1 a 3 salários mínimos

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Olívia Leonardi, 196	RESPONSÁVEL LEGAL: Cláudio Tamuo Hayaschi
TELEFONE:3252-4021	E-MAIL: cbledimaas@yahoo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	–	CBEI Ledi Maas	Capítulo IV, Art.53 a 59	Desenvolvimento Integral da criança complementando a ação da família e da Comunidade	4 meses – 5 anos	65	65	30

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: Entre ½ salário a 3 salários mínimos.

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA	NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA LEON DINIZ, 320 – JARDIM PANCERA	RESPONSÁVEL LEGAL: Onofre Batista da Silva – Presidente da Entidade
TELEFONE: 45 – 3252-1754	E-MAIL: aldeiatoledo@uol.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Educação infantil	--	Entidade Aldeia Betesda	Art. 90 – II – apoio sócio-educativo em meio aberto.	Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, em período integral.	0 – 5 anos	100	82	152

8.2.2 Escolas Municipais

Na modalidade de Ensino Fundamental, o Município contava, até 2009, com trinta e cinco estabelecimentos na rede municipal de ensino – 1º ano à 4ª série. Contabilizam um total de 7.965 crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal de ensino em Ensino Fundamental fase I.

Em quase todas as Escolas Municipais, observa-se também, como já foi dito anteriormente, a oferta da educação infantil com 2.253 (dois mil duzentos e cinquenta e três) atendimentos e de outros Programas de contra-turno social, além de atendimentos com Educação Especial e apoio psicopedagógico. Iniciou-se, no ano 2008, atendimento em período integral, como projeto pioneiro, a Escola Waldir Becker. Essa iniciativa contribui para ações de enfrentamento a situações de risco que muitas crianças e adolescentes ficam expostas, quando por ventura permanecem sozinhas e ociosas no período complementar à Escola. Com isso, em três Escolas Municipais localizadas no interior do município, proporcionam atividades de apoio socioeducativo através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, à crianças em situação de trabalho infantil.

Abaixo, segue o os quadros com informações dos atendimentos das Escolas Municipais e Entidades Sociais que prestam atendimentos gratuitos à crianças em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Apoio Psicopedagógico e Projetos de Contra-turno social.

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS- ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Otilia Giaretta nº 8338, São Francisco - Toledo	RESPONSÁVEL LEGAL: Terezinha Zimmermann
TELEFONE: (45) 3055-8794	E-MAIL: escola.saofrancisco@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	-	Cap. IV art. 53 - 59	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	03 - 05	158	158	35
2	Ensino Fundamental	-	-	Cap. IV art. 53 - 59	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.	05 – 10	434	434	10
3	Educação Especial	-	-	Cap. IV art. 53 - 59	Atender aos alunos com necessidades educativas especiais, garantido-lhes professores especializados.	08 – 10	40	5	-
4	Esc. Futsal Masculino	-	-	Cap. IV art. 53 - 59	Desenvolver as habilidades da criança, a socialização e identificar talentos.	06 – 11	60	52	-

5	Esc.Futsal Feminino	-	-	Cap. IV art. 53 - 59	Desenvolver as habilidades da criança, a socialização e identificar talentos.	06 – 11	30	18	-
6	Esc. GR	-	-	Cap. IV art. 53 - 59	Desenvolver as habilidades artísticas da criança, a socialização e identificar talentos.	04 – 11	70	57	-
7	Esc. GA	-	-	Cap. IV art. 53 - 59	Desenvolver as habilidades artísticas da criança, a socialização e identificar talentos.	04 – 06	100	91	-
8	Artes Plásticas	-	-	Cap. IV art. 53 - 59	Desenvolver as habilidades artísticas da criança e a socialização; Identificar talentos; Desenvolver a capacidade de apreciação estética e de expressão através das diferentes linguagens.	03 – 11	60	52	-
9	Meio Ambiente					03 – 11	65	53	-
10	Coral (música)					08 – 11	65	54	-
11	Flauta Doce					03 - 11	60	48	10

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: de 1 a 3 salários mínimos.

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Cerro da Lola s/nº - Toledo	RESPONSÁVEL LEGAL: Inês Eich
TELEFONE: (45) 3277-2698 Ramal 211	E-MAIL: escola.saopedro@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA,inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Escola	Cap.IV art 53-54	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social,	04 - 05	22	18	

					complementando a ação da família e da comunidade.				
2	Ensino Fundamental	-	Escola	Cap.IV art. 53-54	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.	05 - 10	105	57	
3	Atendimento psicopedagógico	-	-	Cap.IV art. 53-54	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	-	-	14	-

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Monte Carlo, 791, V. Boa Esperança	RESPONSÁVEL LEGAL: Inez Aparecida dos Santos
TELEFONE: 3055-8773	E-MAIL: escola.tancredo@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	-	Cap. IV – Art. 53 a 59.	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	04 a 05 anos	-	86	08

2	Educação Fundamental	-	-	Cap. IV – Art. 53 a 59.	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.	06 a 13 anos	325	302	02
3	Atendimento psicopedagógico	-	-	Cap. IV – Art. 53 a 59.	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	-	-	80	-
4	Educação Especial: Sala de recursos Classe especial	-	Escola	Cap. IV Art. 53-59	Atender em contraturno, com professor especializado, crianças com necessidades educativas especiais. Atender com professor especializado e em grupos menores de alunos aqueles que apresentam deficiência intelectual.	6 em diante	7 13		

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: Entre 01 e 03 salários mínimos.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC. MUL. WALDYR LUIZ BECKER	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Luiz Woiski	RESPONSÁVEL LEGAL: Marisa Salete Todescatt Arenhart
TELEFONE: 3252-9099	E-MAIL: escola.wlbecker@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ginástica Rítmica	-	Escola	Cap. IV - Art. 53 e 59	Desenvolver as habilidades artísticas da criança, a socialização e identificar talentos.	3 a 12		65	
2	Ginástica Artística	-	Escola	Cap. IV - Art. 53 e 59	Desenvolver as habilidades artísticas da criança, a socialização e identificar talentos.	3 a 10		177	
3	Educação Infantil Integral	-	Escola	Cap. IV - Art. 53 e 59	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	3 a 5		62	30
4	Educação Infantil Regular	-	Escola	Cap. IV - Art. 53 e 59	Formação para a Cidadania e para a vida em sociedade	3 a 5		64	
5	Ensino Fundamental Integral	-	Escola	Cap. IV - Art. 53 e 59	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;	5 a 6		25	

					IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social; V – o desenvolvimento integral do sujeito através das práticas de ensino acrescidas de experiências na área ambiental, das artes, dos jogos e da brincadeira.				
6	Ensino Fundamental Regular	-	Escola	Cap. IV - Art. 53 e 59	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.	5 a 14	428	370	
	Atendimento psicoped.	-	Escola	Cap. IV - Art. 53 e 59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	-	-	60	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON LUIZ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA WILLY BARTH, S/Nº- NOVO SOBRADINHO	RESPONSÁVEL LEGAL: CLÓVIS SCARTON
TELEFONE: 45-3269-6026	E-MAIL: escola.wluiz@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade	Local onde é Prestado	Artigo do ECA, inciso	Objetivos	Faixa etária dos atender	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	--------------	-------------------

		do Atendimento	o Serviço	/capítulo		atendidos			
1	Educação Infantil	-	-	Cap.IV art. 53 a 59	Assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, onde o aperfeiçoamento constante favoreça o aprimoramento da formação pedagógica e técnico-científica, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade.	04 e 05 anos	44	31	Não há
2	Ensino Fundamental	-	-	Cap.IV art. 53 a 59	Assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, onde o aperfeiçoamento constante favoreça o aprimoramento da formação pedagógica e técnico-científica, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade.	06 a 11 anos	149	92	Não há
3	Atendimento psicoped.	-	-	Cap.IV art. 53 a 59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	04 a 11 anos	-	25	-

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: **01 a 03 salários**

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, s/nº– Ouro Preto	RESPONSÁVEL LEGAL: Célia do Rocio Melo
TELEFONE: (45) 3278-6335	E-MAIL: escola.nsgracas@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

1	Educação Infantil	-	-	Cap.IV art 53-59	Favorecer o desenvolvimento infantil respeitando as necessidades e características desta faixa etária e construindo assim, a construção de autoimagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência.	04 a 05	25	08	-
2	Ensino Fundamental	-	-	Cap.IV art.45-59	Desenvolver um processo educacional que proporcione a todos a participação, a expressão e a vivência dos princípios éticos e políticos, tendo em vista a formação integral do educando.	06 a 10	50	36	-
3	PETI	-	-	-	Visa à proteção básica aos sujeitos em situação de risco social.	06 a 10	-	19	-
4	Atendimento psicoped.	-	-	-	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	04 a 10	-	8	-

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI-EDUC.INF.E ENS. FUNDAMENTAL	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Novo Sarandi 1421 – Toledo - PR	RESPONSÁVEL LEGAL: Andréia Eliana Meurer Wilde
TELEFONE: 45 3273 1501	E-MAIL: escola.luizbasei@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	PETI	Proteção Social Especial	Escola Municipal Orlando Luiz Basei	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade do trabalho considerado perigoso penoso insalubre ou degradante, ou seja, daquele trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança.	Até 16		20	-

2	Educação Infantil	-	-	Cap. IV Art. 53-59	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	3 a 5	36 vagas para pré I e II.	54	-
3	Ensino Fundamental	-	-	Cap. IV Art. 53-59	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.	6 a 10	52 vagas		-
6	Atendimento psicoped.	-	-	Cap. IV Art. 53-59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	6 a 10	-		-

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: Até meio salário mínimo percapita.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA MIGUEL DEWES FILHO, 99 – DOIS IRMÃOS	RESPONSÁVEL LEGAL: ERTES ELGER
TELEFONE: 45-3375-1201	E-MAIL: escola.isabel@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	-	Cap.IV art. 53 a 59	Assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, onde o aperfeiçoamento constante favoreça o aprimoramento da formação pedagógica e técnico-científica, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade.	04 e 05 anos	-	08	Não há
2	Ensino Fundamental	-	-	Cap.IV art. 53 a 59		06 a 11 anos	-	20	Não há
3	Atendimento psicopedagógico	-	-	Cap.IV art. 53 a 59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	06 a 11	-	5	-

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: **01 a 03 salários**

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua: Toledo s/nº – Boa Vista	RESPONSÁVEL LEGAL:Hugo Rossa
TELEFONE: (45) 3278-7317	E-MAIL: escola.santoantonio@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil			Cap.IV art 53-59	Favorecer o desenvolvimento infantil respeitando as necessidades e características desta faixa etária e construindo assim, a construção de autoimagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência.	04 - 05	25	22	-
2	Ensino Fundamental			Cap.IV art. 53-59	Desenvolver um processo educacional que proporcione a todos a participação, a expressão e a vivência dos princípios éticos e políticos, tendo em	06 - 10	50	33	-

					vista a formação integral do educando.				
3	Atendimento psicoped.	-	-	Cap.IV art. 53-59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	-	-	04	-

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC.MUN.NORMA DEMENECK BELOTTO-ED.INF.E E.FUND.	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 350	RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA MARIA THEVES THEOBALD
TELEFONE:45-3055-8777	E-MAIL:escola.norma@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Escola	Cap.IV - Art. 53	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	04 a 05	45	37	-
2	Ensino Fundamental I	-	Escola	Cap.IV Art. 53	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.	06 a 10	170	150	-

3	Educação Especial Sala de Recursos	-	Escola	Cap.IV Art. 53	- Garantir aos alunos um conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos público alvo da educação especial, matriculados no ensino regular.	06 a 14	18	12	-
4	Atendimento psicoped.	-	-	Cap.IV Art. 53	- Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	06 a 10	-	40	
5	Ginástica Rítmica	-	-	Cap.IV Art. 53	- Desenvolver as habilidades artísticas da criança, a socialização e identificar talentos.	05 a 14	20	30	

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua César Pedrini nº363, Cezar Parque - Toledo	RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Pastre
TELEFONE: (45) 3277-0800	E-MAIL: escola.olivobeal@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação infantil	-	Escola	Cap.IV art 53-54	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	03 - 05	-	80	-
2	Ensino Fundamental	-	Escola	Cap.IV art. 53-54	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem,	05 - 10	253	257	-

					tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.				
3	Escola Futsal	-	Quadra Esportes	Cap.IV art. 53-54	Desenvolver as habilidades da criança, a socialização e identificar talentos.	08 - 12	20	20	
4	Atendimento psicoped.	-	-	Cap.IV art. 53-54	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.		-	60	-

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves 720, Vila Nova - Toledo	RESPONSÁVEL LEGAL: Loni Maria Winkelmann Dupont
TELEFONE: 3269-1417	E-MAIL: escola.osvaldocruz@toledo.pr.gov.br / loniwd@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso/capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Escola	Cap. IV Art. 53-59	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	3 a 5 anos	85	63	0
2	Ensino Fundamental		Escola	Cap. IV Art. 53-59	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de	6 a 10	234	197	0

					aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.				
3	Educação Especial: Sala de recursos Classe especial	-	Escola	Cap. IV Art. 53-59	- Atender em contraturno, com professor especializado, crianças com necessidades educativas especiais. - Atender com professor especializado e em grupos menores de alunos aqueles que apresentam deficiência intelectual.	6 em diante		20 6	0
4	Atend. Psicoped.	-	-	Cap. IV Art. 53-59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	6 a 10	-	50	-
5	PETI	Proteção Social Especial	Escola	Cap. IV Art. 53-59	Erradicar o Trabalho Infantil.	Até 16 anos	60	61	0

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 1 a 3 salários mínimos

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL REINALDO ARROSI	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA DA IGREJA, 377	RESPONSÁVEL LEGAL: NEIVA GIORDANI SCHIRMANN
TELEFONE: 045-3055-8772	E-MAIL: escola.reinaldo@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de Atendimentos	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Escola	Cap. IV Art.53-54	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social,	3 a 5 anos	84	69	-

					complementando a ação da família e da comunidade.				
2	Ensino Fundamental		Escola	Cap. IV Art.53-54	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.	6 a 9 anos	240	203	-
3	Escola Futsal	-	Quadra Esporte	Cap. IV Art.53-54	Desenvolver as habilidades da criança, a socialização e identificar talentos.	07 a 11 anos	30	30	-
4	Escola de vôlei Feminino	-	Quadra Esporte	Cap. IV Art.53-54	Desenvolver as habilidades da criança, a socialização e identificar talentos.	07 a 11 anos	30	15	-
5	Escola de Vôlei Masculino	-	Quadra Esporte	Cap. IV Art.53-54	Desenvolver as habilidades da criança, a socialização e identificar talentos.	07 a 11 anos	30	22	-
6	Agentes da Dengue	-	Escola	Cap. IV Art.53-54	Promover a conscientização acerca da gravidade da doença e dos cuidados necessários.	07 a 11 anos	12	12	-
7	Pintura em Tela	-	Escola	Cap. IV Art.53-54	Desenvolver as habilidades da criança e identificar talentos.	07 a 11 anos	15	15	-
8	Capoeira	-	Quadra da Escola	Cap. IV Art.53-54	Desenvolver as habilidades da criança, a socialização e identificar talentos.	05 a 14 anos	25	25	-
9	Xadrez	-	Escola	Cap. IV Art.53-54	Desenvolver as habilidades da criança e identificar talentos.	08 a 11 anos	25	20	-

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO DIMAS – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua 1º de Maio - s/nº Bom Princípio	RESPONSÁVEL LEGAL: Livia Terezinha Gasparetto Ribas
TELEFONE: (45) 3312-1104	E-MAIL: escola.saodimas@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	-	Cap. IV art 53-59	Favorecer o desenvolvimento infantil respeitando as necessidades e características desta faixa etária e construindo assim, a construção de autoimagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência.	04 - 05	A escola dispõe de 25 vagas.	12	-
2	Ensino Fundamental	-	-	Cap. IV art. 53-59	Desenvolver um processo educacional que proporcione a todos a participação, a expressão e a vivência dos princípios éticos e políticos, tendo em vista a formação integral do educando.	06 - 10	A escola dispõe de 50 vagas.	52	-
5	Atendimento psicop.	-	-	Cap. IV art. 53-59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	-	-	12	

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOÃO TREIS	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Tomaz Gonzaga, s/nº	RESPONSÁVEL LEGAL: Andréa Janaína Ribeiro Alves
TELEFONE: (45) 3055-8772	E-MAIL: escola.joaoitreis.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Escola Municipal Carlos João Treis	Cap. IV Art. 53-59	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	4 a 5	33	61	-
2	Ensino Fundamental		Escola Municipal Carlos João Treis	Cap. IV Art. 53-59	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.	6 a 11	88	162	-
3	Atendimento psicoped.			Cap. IV Art. 53-59	Viabilizar atendimento para crianças com dificuldades de aprendizagem de modo a garantir o sucesso da aprendizagem desses alunos.			50	

ÁREA: Educação

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:

ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT - ED. INF. ENS. FUND.

NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 390 – Vila Industrial

RESPONSÁVEL LEGAL: ILDA LÍDIA NESELLO VIEIRA

TELEFONE: (45) 3376-1101

E-MAIL: escola.egon@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

			o Serviço						
1	Educação Infantil	-	-	Cap. IV Art. 53-59	Favorecer o desenvolvimento infantil respeitando as necessidades e características desta faixa etária e construindo assim, a construção de autoimagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência.	04 - 05	-	44	-
2	Ensino Fundamental	-	-	Cap. IV art. 53-59	Desenvolver um processo educacional que proporcione a todos a participação, a expressão e a vivência dos princípios éticos e políticos, tendo em vista a formação integral do educando.	06 - 10	308	238	-
3	Atendimento Educacional Especializado	-	-	Cap. IV art. 53-59	Garantir aos alunos um conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos público alvo da educação especial, matriculados no ensino regular.	-	32	18	-
4	Atendimento psicoped.	-	-	-	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	06-10	-	60	-

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC.MUN. Dr. IVO WELTER-ED.INF. E. FUND.	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA ARTUR MAZZAFERRO	RESPONSÁVEL LEGAL: SIRLEI THEVES GALVÃO BAETTKER
TELEFONE: 45-3378-6034	E-MAIL: escola.ivowelter@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil oferecida em tempo integral.	-	-	Cap. IV - Art. 53	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social,	04 a 05	84	75	-

					complementando a ação da família e da comunidade.				
	Educação infantil			Cap. IV – Art. 53	Formação para a Cidadania e para a vida em sociedade		42	38	-
2	Ensino Fundamental - I	-	-	Cap. IV – Art. 53	Formação para a Cidadania e para a vida em sociedade.	06 a 10	286	231	-
3	Mente inovadora	-	-	Cap. IV – Art. 53	O projeto Mente Inovadora visa ao desenvolvimento da inteligência, da resolução de problemas, da capacidade de planejamento, negociação e trabalho em equipe, consequentemente do respeito e do diálogo.	04 a 10	-	344	-
4	Oficina de Artes	-	-	Cap. IV – Art. 54	Visa ao desenvolvimento da capacidade de apreciação estética e expressão através das diferentes linguagens.	-	-	40	-
5	Oficina de Educação Ambiental	-	-	Cap. IV – Art. 54	Objetiva-se a formação de atitudes assertivas e comprometidas em relação ao meio ambiente.	-	-	40	-
6	Oficina de coral	-	-	Cap. IV – Art. 54	Pretende-se desenvolver atitudes de apreciação musical, as percepções e a expressão através da música.	-	-	40	-

ÁREA: Educação	
NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DEWES	NATUREZA: (X) Governamental
ENDEREÇO: R. São Luiz Gonzaga – nº 194 – Dez de Maio.	RESPONSÁVEL LEGAL: Neusa Bamberg Anschau
TELEFONE: 3274 1102	E-MAIL: escola.miguel dewes@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Escola	Cap. IV – Art. 53 a 59.	Proporcionar condições para o desenvolvimento infantil, contribuindo para que a criança construa uma imagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência;	04 e 05 anos	Todas as crianças do Distrito	26	00

					Proporcionar o exercício do brincar; Atender as necessidades básicas de cuidar e educar; Oportunizar o desenvolvimento integral do educando;				
2	Ensino Fundamental I	-	Escola	Cap. IV – Art. 53 a 59.	Oportunizar o desenvolvimento integral do educando; Proporcionar a formação integral do ser humano em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, completando a ação da família; Oferecer um ensino de qualidade;	6 a 10 anos	Todas as Cças do Distrito	67	00
3	Atendimento psicop.	-	-		Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	-	-	20	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA QUATRO PONTES, Nº 500- SÃO LUIZ DO OESTE	RESPONSÁVEL LEGAL: INÊS ELIANE KLEINUBING DA SILVA
TELEFONE: 45-32801101	E-MAIL: escola.saoluz@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	-	Cap.IV art. 53 a 59	A Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental pretende assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, onde o aperfeiçoamento constante favoreça o aprimoramento da formação pedagógica e técnico-científica, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade.	04 e 05 anos	A escola dispõe de 28 vagas.	15	Não há
2	Ensino Fundamental	-	-	Cap.IV art. 53 a 59	A Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental pretende assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e	06 a 11 anos	A escola dispõe	59	Não há

					participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, onde o aperfeiçoamento constante favoreça o aprimoramento da formação pedagógica e técnico-científica, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade.		de 51 vagas.		
3	Atend. Psicoped.	-	-	-	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	-	-	12	-

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: **01 a 03 salários**

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY LORANDI – ED. INF. ENS FUND.	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Armando Luiz Arrozi nº 1138, Centro - Toledo	RESPONSÁVEL LEGAL: Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri
TELEFONE: (45) 3055-8764 / 3055-8765	E-MAIL: escola.lorandi@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Escola	Cap. IV art 53-54	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	04 - 05	66	56	
2	Ensino Fundamental	-	Escola	Cap. IV art.45-54	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de	05 - 10	420	415	

					aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.				
3	Escola Futsal	-	Escola	Cap. IV art. 53-54	Promover a socialização o desenvolvimento motor, o cumprimento às regras, a autonomia, disciplina, autoconhecimento, contribuindo para a formação integral do educando.	05 - 10	-	30	
4	Escolinha de Tênis de Mesa	-	Escola	Cap. IV art 53-54		05 - 10	-	50	
5	Escolinha Badminton	-	Escola	Cap. IV art 53-54		05 - 10	-	10	
6	Escolinha Vôlei	-	Escola	Cap. IV art 53-54			-	20	
7	Escolinha Basquete	-	Escola	Cap. IV art 53-54		05 - 10	-	20	
8	GR	-	Escola	Cap. IV art 53-54		05 - 10	-	50	
9	Capoeira		Escola					25	
10	PROERD		Escola			08 - 09		88	

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos:

- * Propiciar condições para o desenvolvimento infantil, promovendo a ampliação das experiências e dos conhecimentos infantis.
- * Oportunizar o desenvolvimento integral do educando.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA TOMÉ DE SOUZA, 490 – VILA IPIRANGA	RESPONSÁVEL LEGAL: ERTES ELGER
TELEFONE: 45-3375-1284	E-MAIL: escola.tomesouza@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade	Local onde é	Artigo do ECA, inciso	Objetivos	Faixa etária	Metas a	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	----------------------	--------------	-----------------------	-----------	--------------	---------	--------------	-------------------

		do Atendimento	Prestado o Serviço	/capítulo		dos atendidos	atender		
1	Educação Infantil	-	-	Cap.IV art. 53 a 59	Assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, onde o aperfeiçoamento constante favoreça o aprimoramento da formação pedagógica e técnico-científica, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade.	04 e 05 anos	21	21	Não há
2	Ensino Fundamental	-	-	Cap.IV art. 53 a 59		06 a 11 anos	64	46	Não há
3	Atend. Psicoped.	-	-	Cap.IV art. 53 a 59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	06 a 11	-	8	

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: **01 a 03 salários**

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC. MUL. WALDYR LUIZ BECKER	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Luiz Woiski	RESPONSÁVEL LEGAL: Marisa Salete Todescatt Arenhart
TELEFONE: 3252-9099	E-MAIL: escola.wlbecker@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Escola	Cap. IV-Art. 53 e 59	Assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, onde o aperfeiçoamento constante favoreça o aprimoramento da formação pedagógica e técnico-científica, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade.	4 e 5	-	107	-
2	Ensino Fundamental	-	Escola	Cap. IV-Art. 53 e 59		6 a 10	498	483	-
3	Sala de recursos	-	Escola	Cap. IV-Art. 53 e 59	--	6 a 10	A escola	16	-

							dispõe de 14 vagas.		
4	Atendimento psicoped.	-	-	-	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	-	-	100	-

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESC. MUN. NORMA DEMENECK BELOTTO-ED. INF. E E. FUND.	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 350	RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA MARIA THEVES THEOBALD
TELEFONE: 45-3055-8777	E-MAIL: escola.norma@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Escola	Cap.IV - Art. 53	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	04 a 05	45	37	-
2	Ensino Fundamental - I	-	Escola	Cap.IV - Art. 53	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços	06 a 10	170	150	-

					de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.				
3	Educação Especial Sala de Recursos	-	Escola	Cap.IV – Art. 53	Garantir aos alunos um conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos público alvo da educação especial, matriculados no ensino regular.	06 a 14	A escola dispõe de 18 vagas.	12	-
4	Atendimento psicoped.	-	-	Cap.IV – Art. 53	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	06 a 10	-	40	
5	Ginástica Rítmica	-	-	Cap.IV – Art. 53	Desenvolver as habilidades artísticas da criança, a socialização e identificar talentos.	05 a 14	A escola dispõe de 20 vagas.	30	

ÁREA: Educação

NOME DO ÓRGÃO // INSTITUIÇÃO / EQUIPAMENTO

Escola Municipal Carlos Friedrich

ENDEREÇO:

Rua Leonardo Francisco Nogueira, nº. 448, Jardim Coopagro

TELEFONE: 3277-6776

NATUREZA:

(X) Governamental () Não-governamental () Mista

RESPONSÁVEL LEGA:

Nádia Helena da Silva Chitolina Nogueira

E-MAIL: escola.carlosf@toledo.pr.gov.br

Nº.	Programa	Eixo de Complexidade do atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Artigo do ECA, Inciso/Cap	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº. de atendidos	Demanda reprimida
2	Educação Infantil	-	-	Cap. IV – Art. 53 a 59.	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	3 a 5 anos	A escola dispõe de 16 vagas para pré-escola.	104	-
1	Ensino	-	-	Cap. IV –	Formação do cidadão, mediante:	5 a 12	350	290	-

	Fundamental			Art. 53 al – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; V- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.					
4	G.R.	-	-	Cap. IV – Desenvolver as habilidades artísticas da criança, a socialização e identificar talentos. Art. 53 a 59.	6 a 15 anos	20 vagas para pré-escola.	40	-	
5	Escolinha Vôlei	-	-	Cap. IV – Art. 53 a 59.	8 a 12 anos	15 vagas para pré-escola.	15	-	
6	Atendimento Educacional Especializado	-	-	Cap. IV – Garantir aos alunos um conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos público alvo da educação especial, matriculados no ensino regular. Art. 53 a 59.		A escola pode atender mais 25 alunos.	25	-	
7	Atendimento psicopedagógico	-	-	Cap. IV – Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso. Art. 53 a 59.			80	-	

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Escola Municipal Duque de Caxias – Ed. Inf. Ens Fund.	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua: Ana Ramisch, nº 536 – Concórdia do Oeste	RESPONSÁVEL LEGAL: Marlene Hillebrand Klassen
TELEFONE: (45) 3376-1101	E-MAIL: escola.duque@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil			Cap.IV art 53-59	Favorecer o desenvolvimento infantil respeitando as necessidades e características desta faixa etária e construindo assim, a construção de autoimagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência.	04 - 05	A escola dispõe de 25 vagas.	17	-
2	Ensino Fundamental			Cap.IV art. 53-59	Desenvolver um processo educacional que proporcione a todos a participação, a expressão e a vivência dos princípios éticos e políticos, tendo em vista a formação integral do educando.	06 - 10	A escola dispõe de 50 vagas.	84	-
3	Atendimento psicoped.			Cap.IV art. 53-59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	04-10	-	20	-

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ESCOLA MUN. PROFESSOR HENRIQUE BROD	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA BATISTA LUZARDO, 510	RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANE J. KUERTEN
TELEFONE: 30558775	E-MAIL: escola.henriquebrod@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Henrique Brod	Cap. IV art. 53 a 59	Proporcionar condições/estimulação para desenvolvimento integral da criança.	4 e 5 anos		126	20
2	Ensino Fundamental	-	Henrique Brod	Cap. IV art. 53 a	Busca-se conduzir a criança ao conhecimento do mundo pessoal, familiar e social através dos vários	6 a 10 anos		621	-

				59	processos pedagógicos.				
4	Projeto Futsal	-	Henrique Brod	Cap. IV art. 53 a 59	Busca desenvolver através de uma formação adequada as capacidades técnicas e táticas, onde a criança desenvolverá suas capacidades cognitivas de percepção, antecipação e tomada de decisões.	8 a 10 anos		26	
5	Projeto Capoeira	-	Henrique Brod	Cap. IV art. 53 a 59	Objetiva o desenvolvimento global dos alunos nas áreas cognitiva e psicomotora, propiciando atividade lúdica e educativa, aquisição do gosto pela música e dança, contribuindo na formação do caráter íntegro e saudável.	4 a 10 anos		40	
6	Atendimento psicoped.	-	Henrique Brod	Cap. IV art. 53 a 59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	4 a 10 anos		160	

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Escola Municipal Jardim Concórdia	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Paulo VI, 441	RESPONSÁVEL LEGAL: Márcia Vanderleia Dalgallo
TELEFONE: (45) 3055-8776	E-MAIL: escola.concordia@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	-	Escola Municipal Jardim Concórdia	Cap. IV Art. 53-59	A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	3 a 5	20 vagas para pré-escola	64	-
2	Ensino Fundamental	-	Escola Municipal Jardim Concórdia	Cap. IV Art. 53-59	Formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do	6 a 13	A escola dispõe de 45 vagas	175	-

					<p>sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;</p> <p>III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;</p> <p>IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.</p>		para o Ensino Fundamental		
3	Atendimento psicoped.	-	-	Cap. IV Art. 53-59	Oferecer atendimento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem, acompanhamento e orientação ao professor e promover a revisão das práticas desenvolvidas na escola quando for o caso.	6 a 13	-	50	-

8.2.3 Colégios Estaduais

No município, existem 28 Colégios Estaduais, que atendem crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos, atendidos no Ensino Fundamental II, atendendo 7.968 (sete mil novecentos e sessenta e oito) alunos e Ensino Médio, com 6.091 (seis mil e noventa e um) alunos, destes, 1.216 (um mil duzentos e dezesseis) atendidos na modalidade de ensino profissionalizante, que será melhor explanado no item 8.5, mas consta nas tabelas que seguem abaixo. Concomitante a isso, em muitos Colégios existem salas de apoio e salas de recursos, que visam atender alunos com dificuldades de aprendizagem e transtornos mentais, além de desenvolverem ainda, a formação profissional, onde oferecem esse tipo de programa em cinco unidades de ensino.

Conforme informações da Secretaria de Estado de Educação – Núcleo Regional de Educação Toledo, não foi informada a demanda reprimida nos instrumentais utilizados no mapeamento da rede, devido ao fato do NRE ter o processo de planejamento estratégico, no qual o Colégio desenvolve a partir de dados da sua própria realidade, definindo o que é a Escola, o que ela pretende fazer, aonde ela pretende chegar, de que maneira e com quais recursos. Essas informações mostram que os Colégios Estaduais estão atentos quanto a demanda que necessitam atender e através do NRE, já possuem um plano de expansão de atendimento dos Colégios Estaduais.

A seguir, estão os atendimentos desenvolvidos na área da Educação dos Colégios Estaduais que estão presentes no município de Toledo.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: C. E. ANTONIO JOSÉ REIS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA ERNESTO DALLA COSTA, 356 – BAIRRO VILA PANORAMA	RESPONSÁVEL LEGAL: ROZÁLIA NOAMI IJIMA
TELEFONE: 45 3252-6337	E-MAIL: tooantonioreis@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental	--	No Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		247	
2	Ensino médio	--	No Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		463	
3	Projeto tênis de mesa	--	No Colégio		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 A 17		30	
4	Sala de apoio	--	No Colégio no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ªsérie/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 A 12		30	
5	Sala de recursos	--	No Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 A 14		35	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: E. E AUGUSTINHO DONIN - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSSETO, 238 – BAIRRO JARDIM CONCÓRDIA	RESPONSÁVEL LEGAL: ILDO FHUR
TELEFONE: 45 3278-6373	E-MAIL: tooaugustinhodonin@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Na própria Escola	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		196	
2	Projeto esporte para todos		escola no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 A 14		25	
3	Projeto horta		escola no contra turno			10 A 14		20	
4	Sala de apoio		escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ªsérie/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 A 12		15	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE AYRTON SENNA DA SILVA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA CARLOS SBARAINÉ, 1789 – BAIRRO SÃO FRANCISCO	RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO MACHADO
TELEFONE: 45 3277-9427	E-MAIL: tooayrtonsenna@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade	Local onde é Prestado o	Artigo do ECA,inciso	Objetivos	Faixa etária dos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	----------------------	-------------------------	----------------------	-----------	------------------	-----------------	--------------	-------------------

		do Atendimento	Serviço	/capítulo		atendidos			
1	Ensino fundamental		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		556	
2	Ensino médio		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		178	
3	Educação profissional		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 36-A	14 A 17		76	
4	Projeto adequação social através do esporte		colégio no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 A 14		40	
5	Projeto mundo através da mídia		colégio no contra turno			14 A 17		30	
6	Projeto dança 5;6;7;8		colégio no contra turno			10 A 14		40	
7	Sala de apoio		escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ªsérie/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 A 12		45	
8	Sala de recursos		colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 A 14		8	
9	Celem espanhol -		colégio no contra turno e turno inintermediário		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 A 17		76	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: EE BOA VISTA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: DISTRITO DE BOA VISTA	RESPONSÁVEL LEGAL: DAIANE ROMAN DOS SANTOS
TELEFONE: 45 3278-7317	E-MAIL: tooboavista@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		ESCOLA	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		37	
2	Projeto esporte interativo		ESCOLA CONTRA TURNO		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 A 14		20	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: EE BOM PRINCÍPIO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA MATELÂNDIA, S/N DISTRITO DE BOM PRINCÍPIO	RESPONSÁVEL LEGAL: MILTON ALOÍSIO HECK FRANTZ
TELEFONE: 45 3312-1104	E-MAIL: eebomprincípio@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino Fundamental		ESCOLA	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		53	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: ESTRADA DA USINA, KM 5 – LINHA MANDARINA	RESPONSÁVEL LEGAL: CAMILO VANZETTO
TELEFONE: 45 3379-3665	E-MAIL: toocagri.toledo@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Profissional		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 36-A	14 A 17		245	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE DARIO VELLOZO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA HAROLDO HAMILTON, 271 – BAIRRO CENTRO	RESPONSÁVEL LEGAL: EUCLIDES JAIR FREESE
TELEFONE: 45 3378-5343	E-MAIL: toodariovellozo@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		545	
2	Ensino médio		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		359	
3	Educação profissional		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 36-A	14 A 17		267	

4	Projeto musicalização canto e flauta doce		Colégio no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 A 17		20	
5	Sala de apoio		Escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ªsérie/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 A 12		30	
6	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.		10 A 14	24	
7	Celem espanhol -		Colégio no contra turno e turno intermediário		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica		10 A 17	30	
8	Celem inglês -		Colégio no contra turno e turno intermediário				10 A 17	55	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: EE DEZ DE MAIO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ GONZAGA, 194 – DISTRITO DE DEZ DE MAIO	RESPONSÁVEL LEGAL: SHEILA C A DE SOUZA
TELEFONE: 45 3274-1358	E-MAIL: todezdemai@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Escola	Capítulo IV, artigos	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		132	

				53 a 59					
2	Projeto esporte cidadão		Escola no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 14	A		25
3	Sala de recursos		colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 14	A		15

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: EE EDWINO SCHERER - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA MIGUEL DEWES FILHO, 99 – DISTRITO DE DOIS IRMÃOS	RESPONSÁVEL LEGAL: ANALISE BENNEMANN DRESCH
TELEFONE: 45 3375-1312	E-MAIL: toedwinoscherer@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		ESCOLA	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 14	A	41	
2	Projeto ser feliz		ESCOLA NO CONTRA TURNO		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 14	A	45	
3	Celem - alemão		COLÉGIO NO CONTRA TURNO E TURNO INERMEDIÁRIO		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 14	A	46	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE ESPERANÇA FAVARETTO COVATTI - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA CASTRO, 111 – BAIRRO JARDIM BRESSAN	RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA ELIZANGELA B DA SILVA
TELEFONE: 45 3252-9119	E-MAIL: esperancacovatti@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		245	
2	Ensino médio		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		68	
3	Projeto a dança no cotidiano		Colégio no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 A 14		20	
4	Projeto esporte e cidadania		Colégio no contra turno			10 A 14		20	
5	Sala de apoio		Escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ªsérie/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 A 12		15	
6	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 A 14		43	
7	Ceilem espanhol -		Colégio no contra turno e turno intermediário		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 A 17		37	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE FRANCISCO GALDINO DE LIMA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÁ, S/N – BAIRRO VILA INDUSTRIAL	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIA MARIA BREMER
TELEFONE: 45 3378-3611	E-MAIL: toofranciscolima@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		338	
2	Ensino médio		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		78	
3	Sala de apoio		Escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ª série/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 A 12		15	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE IRMÃO GERMANO RHODEN - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA TOMAZ GONZAGA, S/N – VILA PIONEIRO	RESPONSÁVEL LEGAL: IVANOR DE ALMEIDA
TELEFONE: 45 3252-6612	E-MAIL: toogermanorhoden@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Escola	Capítulo IV, artigos	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		200	

				53 a 59					
2	Projeto dança e expressão corporal		Escola no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 14	A		30
3	Sala de apoio		Escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ªsérie/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 12	A		15
4	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 14	A		13

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE JARDIM EUROPA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 391 – BAIRRO JARDIM EUROPA	RESPONSÁVEL LEGAL: EUDES LUIZ DALLAGNOL
TELEFONE: 45 3252-7444	E-MAIL: toojardimeuropa@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 14	A	991	60
2	Ensino médio		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 17	a	231	

3	Educação profissional		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 36-A	14 17	A		240	
4	Projeto esporte educacional		Colégio no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 14	A		30	
5	Projeto matemático		Colégio no contra turno			10 14	A		20	
6	Projeto violão e flauta		Colégio no contra turno			10 17	A		20	
7	Projeto vida: hoje tem espetáculo		Colégio no contra turno			10 17	A		20	
8	Sala de apoio		Escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ª série/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 12	A		45	
9	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 14	A		28	
10	Ceem espanhol		Colégio no contra turno e turno inintermediário		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 17	A		28	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE JARDIM GISELE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 350 – BAIRRO JARDIM GISELA	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCILENE ZACHARIAS SALESSE
TELEFONE: 45 3378-2577	E-MAIL: toojardimgisele@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade	Local onde é prestado	Artigo do ECA, incís	Objetivos	Faixa etária	Metas	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------	--------------	-------	--------------	-------------------

		do Atendimento	o serviço	o /capítulo		dos atendidos	atender		
1	Ensino fundamental		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		111	
2	Ensino médio		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		282	
3	Projeto educação ambiental		Colégio no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 A 14		30	
4	Sala de apoio		Escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ªsérie/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 A 12		15	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE JARDIM MARACANÃ - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA ARLEI LEONARDI, S/N – BAIRRO JARDIM MARACANÃ	RESPONSÁVEL LEGAL: CARMEM M M DE SIQUEIRA
TELEFONE: 45 3277-2321	E-MAIL: toojardimmaracana@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA,incis o /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		683	
2	Ensino médio		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		359	

3	Projeto ponto de partida x		Colégio contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 14	A		25	
4	Projeto cidadão unilever		Colégio contra turno			10 14	A		80	
5	Sala de apoio		Escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ªsérie/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 12	A		30	
6	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 14	A		25	
7	Celem espanhol		Colégio no contra turno e turno intermediário		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 17	a		44	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE JARDIM PORTO ALEGRE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 299 – BAIRRO JARDIM PORTO ALEGRE	RESPONSÁVEL LEGAL: RUBENS BRAGAGNOLLO
TELEFONE: 45 3278-8298	E-MAIL: toojardimportoalegre@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 14	A	469	
2	Ensino médio		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 17	A	382	

3	Educação profissional		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 36-A	14 17	A		274	
4	Projeto esporte em ação				Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 14	A		50	
5	Projeto laboratório vivo					10 14	A		45	
6	Projeto jardim ponto com					10 17	A		30	
7	Projeto conhecendo a música popular brasileira					10 17	A		20	
8	Projeto grupo teatral evolução								25	
9	Sala de apoio		ESCOLA NO CONTRA TURNO		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ª série/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 12	A		15	
10	Sala de recursos		COLÉGIO NO CONTRA TURNO		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 14	A		44	
11	Celex - espanhol		COLÉGIO NO CONTRA TURNO E INERMEDIÁRIO		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 17	A		74	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE JOÃO ARNALDO RITT - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, 650 – DISTRITO DE VILA NOVA	RESPONSÁVEL LEGAL: JAIRO LUIZ HOFMANN
TELEFONE: 45 3269-1357	E-MAIL: toojoaoarnaldoritt@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		256	
2	Ensino médio		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		151	
3	Projeto arte literária		Colégio contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 A 17		20	
4	Projeto esportes		Colégio contra turno			10 A 14		30	
5	Projeto prep. para o vestibular		Colégio contra turno			16 A 17		20	
6	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 A 14		14	
7	Celem espanhol		Colégio no contra turno e turno inintermediário		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 A 17		25	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE DR. JOÃO CÂNDIDO FERREIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2225 – BAIRRO CENTRO	RESPONSÁVEL LEGAL: LIBÓRIO DE SOUZA
TELEFONE: 45 3252-2068	E-MAIL: toojoacferreira@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		513	60
2	Ensino médio		No próprio Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		63	
3	Sala de apoio		ESCOLA NO CONTRA TURNO		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ª série/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 A 12		30	
4	Sala de recursos		COLÉGIO NO CONTRA TURNO		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 A 14		35	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE LUIZ AUGUSTO MORAIS REGO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1551 – BAIRRO CENTRO	RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ CARLOS PEREIRA GUIMARÃES
TELEFONE: 45 3252-2930	E-MAIL: tooluizrego@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		534	
2	Ensino médio		No próprio colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		315	
3	Educação profissional		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 36-A	14 A 17		99	
4	Projeto educação ambiental: do lixo para o luxo		Colégio contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	14 A 17		20	
5	Projeto oficina do futuro		Colégio contra turno			14 A 17		20	
6	Projeto em cena		Colégio contra turno			14 A 17		20	
7	Sala de apoio		Escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ª série/6º ano do End. Fund. nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 A 12		15	
8	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ens. Fund. que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 A 14		40	
9	Celem espanhol		Colégio no contra turno e turno intermediário		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 A 17		44	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: E.E NOVA CONCÓRDIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA ANA RAMISCH, 536 – DISTRITO DE CONCÓRDIA DO OESTE	RESPONSÁVEL LEGAL: LÍDIA SCHEUER
TELEFONE: 45 3376-1167	E-MAIL: tonovaconcordia@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA,incis o /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Escola	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		100	
2	Projeto robótica educacional		Escola no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 A 14		25	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE NOVO HORIZONTE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA PACÍFICO DEZEM, 428 – BAIRRO JARDIM COOPAGRO	RESPONSÁVEL LEGAL: ASSUNTA BORGIDNON CASSANELLI
TELEFONE: 45 3277-5314	E-MAIL: tonovohorizonte@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA,incis o /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Colégio	Capítulo IV, artigos	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		547	60

				53 a 59					
2	Ensino médio		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 17	A		220
3	Projeto conhecendo os recursos tecnológicos		Colégio no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 14	A		20
4	Sala de apoio		Escola no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ª série/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 12	A		30
5	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 14	A		9

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE NOVO SARANDI - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 1461 – DISTRITO DE NOVO SARANDI	RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIA ELIANE DEWES
TELEFONE: 45 3273-1311	E-MAIL: toonovosarandi@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 14	A	212	
2	Ensino médio		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 17	A	97	

3	Projeto dança na escola		Colégio no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 17	A		20	
4	Projeto mídias: alfabetização tecnológica		Colégio no contra turno			10 14	A		20	
5	Projeto fanfarra: mantendo a tradição		Colégio no contra turno			10 17	A		40	
6	Projeto preparatório para o vestibular		Colégio no contra turno			16 17	A		20	
7	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.				12	
8	Celem espanhol		Colégio no contra turno e turno inemed.		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 17	A		27	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: EE NOVO SOBRADINHO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA WILLY BARTH, S/N – DISTRITO DE NOVO SOBRADINHO	RESPONSÁVEL LEGAL: LAIR JOÃO MACHIAVELLI
TELEFONE: 45 3269-6063	E-MAIL: toonovosobradinho@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

1	Ensino fundamental		Escola	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 14	A		80	
2	Projeto horta orgânica		Escola no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 14	A		25	
3	Celem espanhol	-	Colégio no contra turno e turno inerméd.		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	10 14	A		27	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: EE OURO PRETO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N – DISTRITO DE OURO PRETO	RESPONSÁVEL LEGAL: HIPÓLITO ARNO BUSATTA
TELEFONE: 45 3278-6335	E-MAIL: tooouropreto@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Escola	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		36	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE PRES. CASTELO BRANCO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 3275 – BAIRRO JARDIM LA SALLE	RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ARTHUR LONGEN
TELEFONE: 45 3252-0401	E-MAIL: toocastelobranco@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade	Local onde é prestado	Artigo do ECA, incís	Objetivos	Faixa etária dos	Metas a	Nº de	Demanda

		do Atendimento	o serviço	o /capítulo		atendidos	atender		
1	Ensino médio		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 A 17		104 5	
2	Educação profissional		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 36-A	14 A 17		358	
3	Projeto papel de bala: grafiteagem		Colégio no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	14 A 17		30	
5	Projeto premen pré vestibular 2010		Colégio no contra turno			16 A 17		20	
6	Celem espanhol		Colégio no contra turno e turno inintermedi.		Ofertar o ensino plurilíngüe e gratuito, aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica	14 A 17		28	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: EE SÃO LUIZ DO OESTE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA QUATRO PONTES, 500 – DISTRITO DE SÃO LUIZ DO OESTE	RESPONSÁVEL LEGAL: DIRLEI TEESINHA HOFFMANN MANZATTI
TELEFONE: 45 3280-1186	E-MAIL: toosaoluizdoeste@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Escola	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		69	

2	Projeto aprender jogando		Escola no contra turno		Visa à expansão das atividades pedagógicas realizadas na escola, como complementação curricular, vinculadas ao Projeto Político Pedagógico, a fim de atender às especificidades da formação do aluno e de sua realidade.	10 14	A		30	
---	--------------------------	--	------------------------	--	--	----------	---	--	----	--

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CE SENADOR ATILIO FONTANA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 100 – BAIRRO VILA PIONEIRA	RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
TELEFONE: 45 3252-0464	E-MAIL: tooattiliofontana@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 14	A	740	
2	Ensino médio		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 35	14 17	A	339	
3	Educação profissional		Colégio	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 36-A	14 17	A	188	
4	Projeto handebol para todos		Colégio no contra turno			10 14	A	30	
5	Sala de apoio		Colégio no contra turno		Atender às defasagens de aprendizagem apresentadas pelos alunos que estão na 5ª série/6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.	10 12	A	30	
6	Sala de recursos		Colégio no contra turno		Atender alunos matriculados nas séries finais do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem decorrentes de Deficiência Intelectual e Transtornos Funcionais Específicos.	10 14	A	23	

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: EE VILA IPIRANGA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA TOMÉ DE SOUZA, 480 – DISTRITO DE VILA IPIRANGA	RESPONSÁVEL LEGAL: ACIR JOSÉ ESCHER
TELEFONE: 45 3375-1311	E-MAIL: toovilaipiranga@seed.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é prestado o serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Ensino fundamental		Escola	Capítulo IV, artigos 53 a 59	LDB 9394/96 ART. 32	10 A 14		55	

8.2.4. Entidades Sociais de Atendimento à Educação Especial

As entidades de atendimento à pessoas com deficiência tem como prática pedagógica social a educação inclusiva, desenvolvendo um trabalho voltado na valorização e respeito da diversidade do educando. Atuam de acordo com os princípios normativos da educação nacional e fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Uma das dimensões do processo de educação especial é a inclusão escolar conjunto de políticas públicas e particulares de levar a escolarização a todos os segmentos humanos da sociedade, com ênfase na infância e juventude.

Nesse contexto, recebem atenção especial a integração de portadores de deficiências (físicas ou mentais) nas escolas regulares, o ensino voltado para a formação profissionalizante e a constituição da consciência cidadã.

No Brasil, a Constituição de 1988, assim como a LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) destacam a importância e urgência de promover-se a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade.

São as entidades de atendimento educacional exclusivo para pessoas com deficiência:

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos - APADA	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R. Caetano Severino Perin 32, Jd Gisele Toledo PR	RESPONSÁVEL LEGAL: Valdir da Silva Gomes
TELEFONE: 045-33781991 - 33781828	E-MAIL: apadadetoledo@gmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso/capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Educação Especial.	--	APADA	Art. 53, III, Cap. IV	Prestar serviços educacionais às pessoas portadoras de deficiência auditiva e/ou surdos de Toledo e região a fins de reconhecê-los como cidadãos; promover a inclusão social e profissional destes; habilitar as pessoas com deficiência auditiva a um ritmo de vida, dito, mais normal.	04 – 18	48	36	7

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: 2 a 3 salários mínimos.

ÁREA: EDUCAÇÃO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE	NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA BONFIM 1621	RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIMAR RECALCATTI VIEIRA
TELEFONE: (45) 3252-3984	E-MAIL: toledo@apaopr.org.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de tend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil	Educação	Na entidade	Capítulo IV, Art.53 a 59	Proporcionar o lúdico como forma de aprendizagem para o desenvolvimento físico, emocional cognitivo e social.	0-6	50	34	-
2	Ensino Fundamental	Educação	Na entidade	Capítulo. IV, Art.53 a 59		7-16	100	70	-
3	Educação Profissional	Educação	Na entidade	Capítulo V, Art.60 a 69		17-18	-	25	-

Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: um salário e meio(1 ½)

8.2.5. Escolas e Colégios Particulares

Abaixo, as Escolas e Colégios Particulares, que atendem crianças e adolescentes na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, e pela sua natureza, cobram mensalidade de seus alunos.

Alguns desses estabelecimentos concedem bolsas de estudos aos alunos que se enquadrem em critérios de vulnerabilidades estabelecidos pela Unidade de Ensino.

Abaixo, estão apresentados esses estabelecimentos que responderam as Tabelas:

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro de Educação Infantil Espaço Encantado Ltda	NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Ernesto Della Costa, 22 – Toledo – PR.	RESPONSÁVEL LEGAL: Vânia Possan Dulaba
TELEFONE: 45 – 3252 - 1200	E-MAIL: carlos.dulaba@inab.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Escola	Artigos 53 a 59	Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo do desenvolvimento do ser humano, da natureza e da sociedade.	0 a 5 anos	120 alunos	60 crianças	

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua: Rui Barbosa, 1324 – Toledo -Pr	RESPONSÁVEL LEGAL: Irmã Neriuza Franco
TELEFONE ☐ 45)3277-8150	E-MAIL: secretaria@colegioincomar.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Educação Infantil		Incomar	53 a 59	V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.	4 meses a 5 anos	15 Berços, Mín. 16 Max. 25 14 salas	22 265	4
2	Ensino Fundamental I		Incomar	53 a 59		6 a 10 anos	8 salas	385	5
3	Ensino Fundamental II		Incomar	53 a 59		11 a 14 anos	8 salas	430	6
	Ensino Médio		Incomar	53 a 59		15 a 17 anos	6 salas	268	
4	Atividades Extra classes A - Esportivas B - Cultural		Incomar	53 a 59		6 a 17 anos			

ÁREA: Escola	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Colégio Intentus Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	NATUREZA: () Governamental () Não-Governamental () Mista (X) Privada
ENDEREÇO: Rua Guarani, nº 3050 Jardim La Salle	RESPONSÁVEL LEGAL: Diretora
TELEFONE: (45) 3252-7088	E-MAIL: intentustoledo@gmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade	Local onde	Artigo do	Objetivos	Faixa	Metas	Nº de	Demanda
----	----------	----------------------	------------	-----------	-----------	-------	-------	-------	---------

		do Atendimento	é Prestado o Serviço	ECA,inciso /capitulo		etária dos atendidos	a atender	atend.	reprimida
1	Educação Infantil	--	Intentus	Art. 53	Lei nº 9.394/1996 Art. 29 "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem com finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, contemplando a ação da família e da comunidade."	0 a 5 anos		70	--
2	Ensino Fundamental	--	Intentus	Art. 53	Lei nº 9.394/1996 Art. 32 "O Ensino Fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; [...] IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."	6 a 14 anos		147	--
3	Ensino Médio	--	Intentus	Art. 53	Lei nº 9.394/1996 Art. 35 "O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: I- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; [...] IV- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina."	15 a 17 anos		177	--

ÁREA: Educação	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Colégio La Salle Toledo-PR – Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Guarani, 2000. Jd. La Salle. Toledo-PR	RESPONSÁVEL LEGAL: Diretor Ir. José Egon Kunrath
TELEFONE: 45 3252 1336	E-MAIL: direcao.toledo@lasalle.org.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA,inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	------------------	-----------------	--------------	-------------------

						atendidos			
01	Educação infantil	-	Colégio La Salle	Lei nº 8.069/1990 Capítulo IV- Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53 ao Art. 59.	Lei nº 9.394/1996 Art. 29 “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, contemplando a ação da família e da comunidade.”	18 meses a 05 anos	185	142	00
02	Ensino fundamental I	-	Colégio La Salle		Lei nº 9.394/1996 Art. 32 “O Ensino Fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; [...]	06 a 10 anos	320	190	00
03	Ensino fundamental II	-	Colégio La Salle		IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”	11 a 14 anos	340	202	00
04	Ensino médio	-	Colégio La Salle		Lei nº 9.394/1996 Art. 35 “O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: I- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; [...] IV- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.”	15 a 17 anos	150	107	00
05	Cursos livres (esportivos – modalidades basquetebol, futsal, handebol, voleibol e ginástica)	-	Colégio La Salle		Oferecer atividade esportiva como forma de estímulo a socialização, a convivência, ao respeito e prática de cuidados com a saúde.	05 a 17 anos	234	234	00

8.3. PROGRAMAS DA ÁREA DO ESPORTE

A área esportiva no município de Toledo é uma importante área de prevenção de situação de risco para crianças e adolescentes, realizando atendimento á cerca de 3.303 criança e adolescentes nas modalidades esportivas de Basquete, Capoeira, Futebol, Futsal, Handebol, Judô, Natação, Karatê, Tênis de Mesa, Voleibol, Volei de Praia e Xadrez. Tais modalidades esportivas são realizadas em diversos espaços físicos, como Ginásio de Esportes, Colégios Estaduais, Escolas Municipais, Centros Comunitários, Clubes de Serviços, dentre outros, o que significa que cada vez mais a Secretaria Municipal de Esportes está empenhada em cumprir uma das prioridades elencadas na Política Nacional do Esporte:

“Para transformar o esporte efetivamente em Política de Estado, é imperativo que se aprofundem os vínculos institucionais de forma a estabelecer uma rede de intervenção. Para tanto, é preciso, primeiramente, desenvolver ações de colaboração e cooperação entre o Ministério de Esporte e os demais ministérios, entre a União, os estados e os municípios e entre os entes governamentais, não-governamentais e a iniciativa privada. A Aproximação dessas instituições poderá frutificar na consolidação de parcerias, permitindo a potencialização das iniciativas, evitando a fragmentação dos recursos e favorecendo a continuidade dos Programas. Concentrar esforços e otimizar a utilização dos recursos é o primeiro passo para o alcance dos objetivos pretendidos.” Política Nacional do Esporte.

Abaixo, as tabelas com os dados do Esporte divididas por modalidade Esportiva:

ÁREA: ESPORTE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Secretaria de Esportes e Lazer.	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA PROTASIO ALVES , 1640	RESPONSÁVEL LEGAL: Ivanio Marcos Pioresan
TELEFONE: 45 – 3378-5753	E-MAIL: ivaniopioresan@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	BASQUETE-BOL - Masculino - Feminino	--	G.E. Jaime Zeni – Jr. Porto Alegre	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de julho de 1990	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de Basquetebol , 3 (Três) vezes por semana no período matutino e vespertino	De 7 a 18 anos	200	158	Não tem
1		--	G.E.Luciano Longen – Jr. Europa			De 7 a 18 anos	040	027	Não tem
1		--	G.E. Adenir Massola – Jr. Coopagro			De 7 a 18 anos	050	026	Não tem
1		--	C.E. Augustinho Donin – Jr. Concórdia			De 7 a 18 anos	050	022	Não tem
1		--	C.E.Francisco Galdino de Lima – Jr. Paraná			De 7 a 18 anos	050	025	Não tem
1		--	C.E.Favareto Covati – Jr. Bressan			De 7 a 18 anos	050	048	Não tem
1		--	C.E.Jr.Maracanã – Jr.Maracanã			De 7 a 18 anos	050	026	Não tem
1		--	C.E.Dario Velozo – Centro			De 7 a 18 anos	040	026	Não tem
1		--	C.E.Antonio José Reis – Jr. Belo Horizonte			De 7 a 18 anos	040	023	Não tem
1		--	C.E.Moraes Rego – Centro			De 7 a 18 anos	040	024	Não tem
1		--	E.M.Shirley Lorandi – Centro			De 7 a 18 anos	040	034	Não tem
1		--	C.E.João Cândido Ferreira Centro			De 7 a 18 anos	040	030	Não tem
1		--	Colégio La Salle – Centro			De 7 a 18 anos	050	043	Não tem
1		--	Incomar – Centro			De 7 a 18 anos	070	062	Não tem

1		--	Unipar - Centro			De 7 a 18 anos	050	036	Não tem
---	--	----	-----------------	--	--	----------------	-----	-----	---------

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
2	CAPOEIRA - Masculino - Feminino	--	Salão Paroquial São José Operário – Vila Operária	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de julho de 1990	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de Capoeira , 3 (Três) vezes por semana no período matutino e vespertino	De 7 a 18 anos	050	037	Não tem
2		--	C.E.Ayrton Senna – Jr São Francisco			De 7 a 18 anos	050	027	Não tem
2		--	E.M.Henrique Brod – Jr. Panorama			De 7 a 18 anos	050	037	Não tem
2		--	Projeto Florir Toledo – Jr. Santa Maria			De 7 a 18 anos	080	072	Não tem
2		--	CAIC – Jr. Maracanã			De 7 a 18 anos	050	044	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
3	FUTEBOL - Masculino	--	Campo Jr.Porto Alegre -Chebam	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de Futebol de Campo Masculino 3 (Três) vezes por semana no período matutino e vespertino	De 7 a 18 anos	030	021	Não tem
3		--	Campo Jr. América			De 7 a 18 anos	070	067	Não tem
3		--	Campo Jr. Concórdia - Amador			De 7 a 18 anos	030	015	Não tem
3		--	Campo Jr. Coopagro			De 7 a 18 anos	070	059	Não tem
3		--	Campo Vila Industrial			De 7 a 18 anos	100	093	Não tem
3		--	Campo Jr.Gisela			De 7 a 18 anos	030	022	Não tem
3		--	Campo Jr.Maracanã			De 7 a 18 anos	100	071	Não tem
3		--	Campo Novo Sarandi			De 7 a 18 anos	030	022	Não tem

3	--	Campo Vila Nova		De 7 a 18 anos	030	020	Não tem
3	--	Campo Sintético - Jr.Sta.Maria		De 7 a 18 anos	050	037	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
4	FUTSAL - Masculino	--	G.E.Luciano Longen – Jr. Europa	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de Futsal Masculino 3 (Três) vezes por semana no período matutino e vespertino	De 7 a 18 anos	060	054	Não tem
4		--	G.E.Aldanir Rossoni – Jr. Coopagro			De 7 a 18 anos	100	085	Não tem
4		--	G.E.Euzébio Garcia – Vila Pioneiro			De 7 a 18 anos	200	160	Não tem
4		--	G.E.Lauri Simon – Jr. Panorama			De 7 a 18 anos	200	172	Não tem
4		--	G.E.Jaime Zeni – Jr. Porto Alegre -Jr Modelo			De 7 a 18 anos	150	099	Não tem
4		--	E.M.Olivo Beal – Jr. Cezar Park			De 7 a 18 anos	060	050	Não tem
4		--	E.M.São Francisco – Jr. São Francisco			De 7 a 18 anos	060	042	Não tem
4		--	E.M.Reinaldo Arrozi – Vila Operária			De 7 a 18 anos	060	024	Não tem
4		--	E.M.Egon Werner – Jr.Pto Alegre – Jr. Paraná			De 7 a 18 anos	060	033	Não tem
4		--	Escola Ecológica – Jr. Santa Maria			De 7 a 18 anos	060	035	Não tem
4		--	CAIC – Jr. Maracanã			De 7 a 18 anos	100	078	Não tem
4		--	Yara Country Club			De 7 a 18 anos	050	033	Não tem
4		--	Vila Nova			De 7 a 18 anos	100	047	Não tem
4		--	Novo Sarandi			De 7 a 18 anos	100	072	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

5	FUTSAL - Feminino	--	G.E.Euzébio Garcia – Vila Pioneiro	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.	Futsal Feminino 3 (Três) vezes por semana no período matutino e vespertino.	De 7 a 18 anos	100	055	Não tem
5		--	G.E.Luciano Longen – Jr. Europa			De 7 a 18 anos	050	025	Não tem
5		--	E.M.Walter Fontana – Vila Pioneiro			De 7 a 18 anos	050	031	Não tem
5		--	E.M.EgonWerner – Jr. Porto Alegre – Jr. Paraná			De 7 a 18 anos	050	027	Não tem
5		--	E.M.Arsênio Heis – Jr. Porto Alegre – Jr. Modelo			De 7 a 18 anos	050	020	Não tem
5		--	E.M.São Francisco – Jr. São Francisco			De 7 a 18 anos	050	030	Não tem
5		--	E.M.Tancredo Neves – Vila Boa Esperança			De 7 a 18 anos	050	021	Não tem
5		--	Escola Intentus – Centro			De 7 a 18 anos	050	022	Não tem
5		--	CAIC – Jr. Maracanã			De 7 a 18 anos	060	050	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
7	HANDEBOL - Masculino - Feminino	--	G.E.Euzébio Garcia – Vila Pioneiro	Artigos 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de HANDEBOL 3 (Tres) vezes por semana no período vespertino	De 7 a 18 anos	060	035	Não tem
7		--	Unipar - Centro			De 7 a 18 anos	060	052	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
8	JUDÔ - Masculino - Feminino	--	G.E.Euzébio Garcia – Vila Pioneiro	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de JUDÔ	De 7 a 18 anos	060	050	Não tem
8		--	G.E.Aldanir Rossoni – Jr. Coopagro			De 7 a 18 anos	060	045	Não tem

8	--	Circo da Alegria – Jr Europa	Julho de 1990	2 (duas) vezes por semana no período matutino e vespertino.	De 7 a 18 anos	050	037	Não tem
8	--	C.E.Ayrton Senna – Jr. São Francisco			De 7 a 18 anos	050	041	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
9	NATAÇÃO - Masculino - Feminino	--	Piscina Pública – Jr. Santa Maria	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de NATAÇÃO 3 (Três) vezes por semana no período matutino e vespertino.	De 7 a 18 anos	1000	727	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
10	KARATÊ - Masculino - Feminino	--	G.E.Aldanir Rossoni - Jr. Coopagro	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de KARATÊ 2 (Duas) vezes por semana no período matutino e vespertino.	De 7 a 18 anos	050	038	Não tem
10		--	G.E.Euzébio Garcia - Vila Pioneiro			De 7 a 18 anos	050	029	Não tem
10		--	Associação Moradores – Jr. Gisela			De 7 a 18 anos	050	045	Não tem
10		--	G.E.Lauri Simon – Anexo – Jr.Panorama			De 7 a 18 anos	060	050	Não tem
10		--	A.E.R.SADIA			De 7 a 18 anos	040	011	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

11	TENIS DE MESA - Masculino - Feminino	--	G.E.Alçdanir Rossoni – Jr. Coopagro	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de TENIS DE MESA 2 (Duas) vezes por semana no período matutino e vespertino.	De 7 a 18 anos	100	034	Não tem
11		--	E.M. Shirlei Lorandi - Centro			De 7 a 18 anos	100	088	Não tem
11		--	CAIC – Vila Pioneiro			De 7 a 18 anos	100	063	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
12	VOLEIBOL - Masculino - Feminino	--	G.E.Adenir Massola – Jr. Coopagro	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO 2 (Duas) vezes por semana no período matutino e vespertino.	De 7 a 18 anos	050	039	Não tem
12		--	G.E.Hugo Zeni – Vila Industrial			De 7 a 18 anos	200	140	Não tem
12		--	G.E.Euzébio Garcia – Vila Pioneiro			De 7 a 18 anos	100	055	Não tem
12		--	G.E. Luciano Longen – Jr. Europa			De 7 a 18 anos	050	022	Não tem
12		--	G.E. Lauri Simon – Jr. Panorama			De 7 a 18 anos	050	035	Não tem
12		--	E.M.Arsênio Heis – Jr. Porto Alegre – Jr.Modelo			De 7 a 18 anos	050	022	Não tem
12		--	E.M.Reinaldo Arrozi – Vila Operária			De 7 a 18 anos	050	029	Não tem
12		--	E.M.Shirlei Lorandi – Centro			De 7 a 18 anos	030	016	Não tem
12		--	E.M.Olivo Beal – Jr. Bressan			De 7 a 18 anos	030	006	Não tem
12		--	Yara Country Club – Vila Becker			De 7 a 18 anos	050	009	Não tem
12		--	Vila Nova			De 7 a 18 anos	050	022	Não tem
12		--	Novo Sarandi			De 7 a 18 anos	050	026	Não tem
12		--	A.E.R.SADIA			De 7 a 18 anos	050	025	Não tem
12		--	E.M.Carlos Friedrich – Jr Coopagro			De 7 a 18 anos	030	013	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
13	VOLEI DE PRAIA - Masculino - Feminino	--	Yara Country Club – Vila Becker	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de VÔLEI DE PRAIA DE MASCULINO E FEMININO 2 (Duas) vezes por semana no período matutino e vespertino.	De 7 a 18 anos	050	012	Não tem
13		--	SESC – Jr. Gisela			De 7 a 18 anos	050	016	Não tem
13		--	Praça Jr. Coopagro – Jr Coopagro			De 7 a 18 anos	050	020	Não tem
13		--	A.E.R SADIA			De 7 a 18 anos	050	032	Não tem

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
14	XADREZ - Masculino - Feminino	--	Biblioteca Pública – Centro	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990	Atender crianças de 7 a 18 anos com a modalidade de XADREZ MASCULINO E FEMININO 2 (Duas) vezes por semana no período matutino e vespertino.	De 7 a 18 anos	050	008	Não tem
14		--	C.E.Jardim Porto Alegre – Jr. Porto Alegre			De 7 a 18 anos	050	024	Não tem

ÁREA: ESPORTE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: SESI-Serviço Social da Indústria e Secretaria de Cultura	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA DO CEDRO Nº 873- VILA OPERÁRIA	RESPONSÁVEL LEGAL: CASSIA SCHAEGLER
TELEFONE: 45 3379 6109	E-MAIL: CONTATOS.Nadia.fuchs@sesipr.org.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demand a reprimida
1	SESI ATLETA DO FUTURO	Atividades esportivas em escolinhas	20 NÚCLEOS: -Ginásio de Esportes da AE.R. Sadia -Ginásio de Esportes do SESI -E.M Ary Arcácio Gosler (Escola Ecológica) -E.M Borges de Medeiros -E.M Carlos Friedrich -E.M Norma Belotto -E.M Shirley Lorandy -E.M Antônio Scain -E.M Egon Werner -E.M Jardim Concórdia -E.M São Francisco -E.M Waldir Luiz Becker -E.M Vereador José Pedro Brum – CAIC -Casa da Cultura -Colégio La Salle -Colégio FUNET -Colégio Estadual São Francisco -Centro dos Idosos do Jardim Porto Alegre -São Luiz -UNIPAR CAMPUS II	Artigo 98 e 100 Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990	Propiciar a prática esportiva em suas diversas formas de manifestação vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo	De 5 A 18 Anos	2500	2156	

8.4. PROGRAMAS DA ÁREA DE SAÚDE

Na saúde, existem eixos de atenção, divididos em Atenção Básica à Saúde, que compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível da atenção do Sistema Único de Saúde. A Média Complexidade, que tem como objetivo de atender os principais agravos de saúde da população, com procedimentos e atendimento especializados. São serviços como consultas hospitalares e ambulatoriais, exames e alguns procedimentos cirúrgicos. É constituída por procedimentos ambulatoriais e hospitalares situados entre a atenção básica e a alta complexidade. E a alta complexidade, que são procedimentos que envolvem alta tecnologia e/ou alto custo. São exemplos de procedimentos de alta complexidade: traumatologia, cardiologia, terapia renal substitutiva e oncologia. As principais áreas estão organizadas em redes, como as de cirurgias cardíacas e de atenção oncológica.

As tabelas abaixo explicitam os atendimentos de nível municipal, nos eixos de proteção básica e média complexidade.

No município, são cerca de 28.800 procedimentos mensais voltados para a área da saúde de crianças e adolescentes. Atualmente, são três hospitais que prestam atendimentos às crianças e adolescentes, sendo que somente um na modalidade conveniada com o SUS e outros dois atendendo convênios e atendimentos particulares. Alguns equipamentos não responderam as informações solicitadas e por isso não constam informações sobre eles.

Para subsidiar os serviços de saúde utiliza-se os Sistemas de Informação, sendo eles: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Sistema de Informações de Agravos e Notificação – SINAN, Sistema de - Informações da Atenção Básica – SIAB, Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, Sistema de Informação do Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento – SISPRENATAL, Sistema de Informação de Cadastro e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos – SISHIPERDIA, Programa Nacional de Imunizações – PNI, Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SINAVISA, Sistema de Informação da Qualidade da Água – SISÁGUA, dentre outros.

Os serviços são organizados buscando o atendimento preventivo e promocional da saúde, no âmbito individual e coletivo, atendendo e resolvendo a maior parte das situações de saúde e doença da população toledana, através do diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde dos sujeitos. Para o desenvolvimento das ações na atenção básica, tem-se as Unidades Básicas de Saúde e a Estratégia do Agente Comunitário de Saúde (EACS) como parte estruturante para sua organização. Visando a operacionalização da atenção básica, definem-se como áreas prioritárias no município o fortalecimento da capacidade de respostas as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite e AIDS, além da redução da desnutrição infantil. Também é prioridade a assistência integral à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem, do idoso; saúde bucal; a promoção da saúde e educação permanente em saúde.

Os serviços credenciados ao SUS são os seguintes:

- Rede hospitalar local e via central de leitos
- Laboratórios de análise clínica
- Clínicas de reabilitação / ortopédica e auditiva
- Serviço de hemodiálise
- Serviço de Imagem e radiologia
- Consultas e exames básicos e especializados;
- Serviços de Fisioterapia.

Abaixo, estão mapeados os equipamentos e atendimentos realizados à saúde de crianças e adolescentes do município.

8.4.1 Hospitais

ÁREA: SAUDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: HOSPITAL HCO	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa Nº: 1549 CENTRO	RESPONSÁVEL LEGAL: Noeli Fornari Carvalho
TELEFONE: 45 - 33797700	E-MAIL:

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Clinico e Cirúrgico	MÉDIA	HCO	7 a 14	Garantir saúde	0 a 18 anos	Promoção à saúde	134 CONV/PART	NÃO TEM

ÁREA: Saúde	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 2193	RESPONSÁVEL LEGAL: Sandro Jorge Yukley Okano
TELEFONE: (45)2103-2000	E-MAIL: hoesp@hoesp.org.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Internação / SUS	Especial	HOESP	7ª a 14ª	Proporcionar a melhora da saúde	0 a 12 anos	27	*	Não há
2	Internação / SADIA	Especial	HOESP	7ª a 14ª	Proporcionar a melhora da saúde	0 a 12 anos	12	*	Não há
3	Internação / Convênios/Particular	Especial	HOESP	7ª a 14ª	Proporcionar a melhora da saúde		51	*	Não há

4	Internação Maternidade / SUS	Especial	HOESP	7ª a 14ª	Proporcionar a melhora da saúde	Recém Nascidos com a mãe	8 para a cça e 8 para a mãe	*	Não há
5	Internação Neonatal / SUS	Especial	HOESP	7ª a 14ª	Proporcionar a melhora da saúde	Prematuros e Recém Nascidos	6	*	Não há
6	Internação Neonatal / Convênios/Particular	Especial	HOESP	7ª a 14ª	Atender integralmente os recém nascidos que necessitem de cuidados especiais de UTI Neo Natal dos 18 municípios da regional de saúde	Prematuros e Recém Nascidos	2	*	Não há
7	Internação Pós-Neonatal	Especial	HOESP	7ª a 14ª	Garantir a permanência do bebê junto à mãe após passagem pela UTI Neo-Natal, para que alcance condições de saúde para a alta definitiva	Recém Nascidos	5 para a cça e 5 para a mãe	*	Não há
8	Banco de Leite	Especial	HOESP	7ª a 14ª	Incentivar, Proteger e Promover o aleitamento materno, diminuindo os índices de morbidade infantil, visando a melhoria da qualidade de vida da população	Recém Nascidos da UTI Neo-Natal	8	*	Não há

* O Hospital conta com um Sistema de Gerenciamento "Tasy", que informa somente o número total geral de pacientes por faixa etária, sendo que de 0 à 20 anos, totalizaram, no mês de abril, 1.516 pacientes e de 0 a 20 anos foram 1.875.

8.4.2 Unidades Básicas de Saúde

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Jardim Panorama	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Itararé, s/nº - Jardim Panorama	RESPONSÁVEL LEGAL: Fábia Gracielle da Rocha; Aline de Oliveira Brotto
TELEFONE: 3055-8746	E-MAIL: fábia.gra.rocha@hotmail.com ; alinebrotto@yahoo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso/capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Saúde Bucal	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir a cárie dentária, realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal.	05 aos 16 anos	Ampliar o atendimento de saúde bucal até a faixa etária de 18 anos.	Aprox. 120 ptes mês 08 ptes dia	192 ptes mês
2	Saúde da Criança (Puericultura)	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir as doenças infantis através da puericultura. Incentivar o aleitamento materno. Orientar sobre as etapas nutricionais à criança.	00 à 02 anos	Atender toda a população desta faixa etária. Incentivar a prevenção de doenças.	30 ças mês	Não há.
3	Saúde da Criança (SISVAN ²)	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 11 e 14	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças, através da aferição antropométrica.	00 a 07 anos	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças e orientar as famílias sobre as fases, conforme faixa etária.	1.300 atend. Mês	Não há.

² SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

4	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 12 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	Aprox. 10 cças semana 84 ptes semana 336 ptes mês	
5	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos ³	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	37 ptes mês	02 ptes semana
6	Consulta com médico ginecologista obstetra	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à adolescente.	12 à 18 anos ⁴	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	31 ptes mês	Aprox. 7 ptes mês
7	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólio uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ⁵	Atender toda a população desta faixa etária	Aprox. 40 ptes/mês para coleta de preventivo. 10 gestantes mês reunião. Reunião de gestantes sem demanda reprimida. 40	

³ Este mesmo médico atende adultos e idosos, desta forma foi realizado uma média de atendimento na faixa etária dos 12 aos 18 anos.

⁴ O mesmo médico atende mulheres adultas e idosas.

8	Consultas de enfermagem	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária. Orientações sobre saúde da criança e do adolescente. Ampliar as ações sócioeducativas sobre prevenção de doenças e outros assuntos correlacionados.	20 ptes dia	Não há.
9	Programa de imunização	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Orientar sobre a importância da vacinação como possibilidade de imunização.	1.000 ptes mês	Não há.
10	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	UBS Panorama	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde nesta área (de 65% para 85%).	3.000 ptes desta faixa etária acompanhados por mês	Não há.

Obs: O SUS é universal, não se faz registros da renda familiar nos prontuários de atendimentos das Unidades de Saúde. Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: este fator não é contabilizado, mas estima-se que 70% da população atendida tem renda mensal inferior a três salários mínimos.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Jardim Europa	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista

⁵ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

ENDEREÇO: R: Carlos Gomes s/ nº esquina com R: Flores da Cunha – Jd. Europa	RESPONSÁVEL LEGAL: Jean Carlos Broetto Besinella; Volmara Fatima Carminatti Ledur
TELEFONE: 3055-8748 / 30558749	E-MAIL: jeanbroetto@hotmail.com ; volmarafc@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Saúde Bucal	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir a cárie dentária, realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal.	05 aos 16 anos	Ampliar o atendimento de saúde bucal até a faixa etária de 18 anos. Atender toda a população dos 05 aos 16 anos.	250 consultas mês	Fila e espera de 10 dias
2	Saúde da Criança (Puericultura)	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir as doenças infantis através da puericultura. Incentivar o aleitamento materno. Orientar sobre as etapas nutricionais à criança.	00 à 02 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	50 çças mês	Não há.
3	Saúde da Criança (SISVA N ⁶)	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 11 e 14	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças, através da aferição antropométrica.	00 a 07 anos	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças e orientar as famílias sobre as fases, conforme faixa etária.	1.000 atend. Mês	Não há.
4	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 12 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	400 consultas mês (02 pediatras)	Fila de espera de 10 dias
5	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	50 consultas mês	Não há.

⁶ SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

6	Consulta com médico ginecologista obstetra	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	40 consultas mês	Fila de espera de 10 dias.
7	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólio uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ⁷	Atender toda a população desta faixa etária	20 gestantes mês 40 coletas de preventivos mês	Não há.
8	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	20 pçtes dia	Não há.
9	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	1.200 pçtes mês	Não há.
10	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	UBS Jd. Europa	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde nesta área (de 65% para 85%).	3.900 pçtes desta faixa etária acompanhados por mês.	Não há

ÁREA: SAÚDE

⁷ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Jardim Porto Alegre	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Adilson Cleto Bier s/nº - Jardim Porto Alegre	RESPONSÁVEL LEGAL: Marcia Ines Mallmann Baptista
TELEFONE: 3055-8755/ 3055-8753	E-MAIL: mimbaptista@certto.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.
1	Saúde Bucal	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir a cárie dentária, realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal.	00 a 16 anos	Atender toda a população dos 00 aos 16 anos. Ampliar o atendimento odontológico até a faixa etária de 18 anos.	80 por semana
2	Saúde da Criança (Puericultura)	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir as doenças infantis através da puericultura. Incentivar o aleitamento materno. Orientar sobre as etapas nutricionais à criança.	00 à 02 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	20 ças mês
3	Saúde da Criança (SISVAN ⁸)	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 11 e 14	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças, através da aferição antropométrica.	00 a 07 anos	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças e orientar as famílias sobre as fases, conforme faixa etária.	210 atend. Mês
4	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 13 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	70 por semana
5	Consulta com medi	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a	50 consultas mês

⁸ SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

	co clínico geral		Alegre		adolescente.		capacidade de atendimento diário.	
6	Consulta com médico ginecologista obstetra	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	40 consultas mês
7	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos)	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	10 gestantes mês 20 coletas de preventivos mês
8	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	12 ptes dia
9	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Orientar sobre a importância da vacinação como possibilidade de imunização.	400 ptes mês
10	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	UBS Jd. Porto Alegre	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde nesta área (de 65% para 85%).	440 ptes desta faixa etária acompanhados por mês

ÁREA: SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:
Unidade Básica de Saúde Jardim Coopagro

NATUREZA: () Governamental () Não-Governamental () Mista

ENDEREÇO: Av. Ministro Cirne Lima, s/nº - Jardim Coopagro	RESPONSÁVEL LEGAL: Marlene Abegg Ensina e Emerson Ribeiro
TELEFONE: 3277-1577/ 3055-8744	E-MAIL: marlene-ensina@hotmail.com ; emerson.ri@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Saúde Bucal	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagro	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir a cárie dentária, realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal	00 aos 18 anos	Ampliar o atendimento de saúde bucal até a faixa etária de 18 anos. Atender toda a população dos 05 aos 16 anos	350 consultas mês	Fila e espera de 10 dias
2	Saúde da Criança (Puericultura)	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagro	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir as doenças infantis através da puericultura. Incentivar o aleitamento materno. Orientar sobre as etapas nutricionais à criança.	00 à 02 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	50 consultas mês	Não há.
3	Saúde da Criança (SISVAN ⁹)	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagro	Cap. I art. 11 e 14	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças, através da aferição antropométrica.	00 a 07 anos	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças e orientar as famílias sobre as fases, conforme faixa etária.	1.000 atend. Mês	Não há.
4	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagro	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 12 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	285 consultas mês	Fila de espera de 10 dias
5	Consulta com médico	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagro	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade	80 consultas mês	Não há.

⁹ SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

	clínico geral						de atendimento diário.		
6	Consulta com médico ginecologista/obstetra	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagr o	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	40 consultas mês	Fila de espera de 10 dias.
7	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagr o	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos)	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	18 gestantes mês 10 coletas de preventivos mês	Não há.
8	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagr o	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	25 pctes dia	Não há.
9	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagr o	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Orientar sobre a importância da vacinação como possibilidade de imunização.	1.200 pctes mês	Não há.
10	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagr o	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde nesta área (de 65% para 85%).	2.800 pctes desta faixa etária acompanhados por	Não há.

3	Saúde da Criança Puericultura	Atenção Básica	UBS Jd. Coopagro	Cap. I art. 11 e 14	Prevenção de doenças infantis através da puericultura. Incentivar aleitamento materno. Orientação nutricional à criança.	00 à 02 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	50 ças mês	Não há.
4	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS Jd. Concórdia	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança e ao adolescentes	08 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	60 consultas mês	Não há.
5	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Jd. Concórdia	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	15 gestantes mês 20 coletas de preventivos mês	Não há.
6	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Jd. Concórdia	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	12 ptes dia	Não há.
7	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Jd. Concórdia	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Orientar sobre a importância da vacinação como possibilidade de imunização.	100 ptes mês	Não há.
8	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	UBS Jd. Concórdia	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde nesta área (de 65% para 85%).	266 ptes desta faixa etária acompanhados por mês	Não há.

9	Fitoterapia e Plantas Mediciniais	Atenção Básica	UBS Jd. Concórdia	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Orientar sobre a fitoterapia e fornecer plantas medicinais auxiliando no tratamento de saúde do paciente	00 a 18 anos	Reduzir os casos de tratamentos de saúde com uso de medicamentos sintéticos e/ou manipulados. Incentivar o cultivo de plantas medicinais nas residências. Incentivar o uso das plantas medicinais nos tratamentos de saúde.	34 ptes/mês	Não há
10	Programa Saúde Materno-Infantil	Atenção Básica	UBS Jd. Concórdia	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar ações de promoção, prevenção e educação em saúde, referente à Atenção Básica.	00 a 18 anos	Ampliar as ações de promoção, prevenção e educação em saúde nas escolas, pastorais e grupos de adolescentes.	62 ptes/mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Vila Industrial	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Santo Ângelo esquina c/ R: Mauá s/nº - Vila Industrial	RESPONSÁVEL LEGAL: Suzana Gema Collet
TELEFONE: 3055-8752/ 3055-8753	E-MAIL:suzanacolett@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Saúde Bucal	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir a cárie dentária, realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal.	05 aos 16 anos	Ampliar o atendimento de saúde bucal até a faixa etária de 18 anos. Atender toda a população dos 05 aos 16 anos.	03 ptes/dia 90 ptes/mês	Aproxem 10 dias
2	Saúde da Criança (Puericultura)	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir as doenças infantis através da puericultura. Incentivar o aleitamento materno.	00 à 02 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	45 cças/Mês	nenhum a

					Orientar sobre as etapas nutricionais à criança.				
3	Saúde da Criança (SISVAN ¹¹)	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 11 e 14	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças, através da aferição antropométrica.	00 a 07 anos	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças e orientar as famílias sobre as fases, conforme faixa etária.	120 atend. Mês	Não há.
4	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 12 anos	atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	145 ptes/mês	Aprox. 05 dias
5	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos (o mesmo médico atende adultos e idosos)	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	35 ptes/mês	Aprox. 05 dias
6	Consulta com médico ginecologista obstetra	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à adolescente.	12 à 18 anos (o mesmo médico atende adultas e idosas)	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	60 ptes/mês	Aprox. 07 dias
7	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem.	12 à 18 anos (a mesma enfermeira atende outras	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	10 gestantes mês reunião. 15 coletas de	Não há.

¹¹ SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

						faixas estarias)		preventivo o mês.	
8	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	12 ptes dia	Não há.
9	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Orientar sobre a importância da vacinação como possibilidade de imunização.	150 ptes mês	Não há.
10	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	UBS VI Industrial	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde nesta área (de 65% para 85%).	192 ptes desta faixa etária acompanhados por mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde CAIC	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Hermínio Nichetti s/nº - Jardim Maracanã	RESPONSÁVEL LEGAL: Arlete Juçara Refosco Tanure Juliana Mendes de Souza
TELEFONE: 3055-8750/ 3055-8751	E-MAIL: tanuret@brturbo.com.br saacjuli@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

1	Saúde Bucal	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir a cárie dentária, realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal	00 a 16 anos	Ampliar o atendimento de saúde bucal até a faixa etária de 18 anos. Atender toda a população dos 05 aos 16 anos	80 por semana	Lista de espera de adolescentes a partir dos 16 anos.
2	Saúde da Criança (Puericultura)	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir as doenças infantis através da puericultura. Incentivar o aleitamento materno. Orientar sobre as etapas nutricionais à criança.	00 à 02 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	20 consultas por mês	Não há.
3	Saúde da Criança (SISVAN ¹²)	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 11 e 14	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças, através da aferição antropométrica..	00 a 07 anos	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças e orientar as famílias sobre as fases, conforme faixa etária.	910 atend. Mês	Não há.
4	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 13 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	100 por semana	Não há.
5	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	13 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	15 consultas por mês	Não há.
6	Consulta com médico ginecologista/obstetra	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstétrica à adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	200 consultas por mês	Fila de espera de 10 dias.

¹² SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

7	Saúde da Mulher	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher Prevenir câncer de mama e colo uterino Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem	12 à 18 anos)	Acompanhar o desenvolvimento da adolescente e tratar doenças desta faixa etária.	10 gestantes mês 20 coletas de preventivos os mês	Não há.
8	Saúde da Mulher	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Orientar sobre os métodos contraceptivos e direitos reprodutivos	13 a 18 anos	Reduzir a gravidez na adolescência. Reduzir os casos de doenças sexualmente transmissíveis em adolescentes.	200 pctes/ mês	Não há.
9	Saúde da Mulher	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Acompanhar os casos de pré-natal de gestantes adolescentes e os casos de alto risco.	13 a 18 anos	Reduzir os riscos e agravos durante a gestação de gestantes adolescentes. Reduzir os casos de nascimento de prematuros. Reduzir a mortalidade infantil e materna.	37 pctes mês	Não há.
10	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária. Orientações sobre saúde da criança e do adolescente.	12 pctes dia	Não há.
11	Programa de Imunização	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Orientar sobre a importância da vacinação como possibilidade de imunização.	250 pctes mês	Não há.
12	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	CAIC	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde nesta área (de 65% para 85%).	2970 pctes desta faixa etária acompanhados por mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde São Francisco	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Américo Ângelo Sartori esquina c/ R: Reinaldo Barilli, 1039 – São Francisco	RESPONSÁVEL LEGAL: Elisa Maria Rigo Pignataro
TELEFONE: 3378-6745	E-MAIL: elisa-pig@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Saúde Bucal	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir a cárie dentária, realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal.	05 aos 16 anos	Ampliar o atendimento de saúde bucal até a faixa etária de 18 anos. Atender toda a população dos 05 aos 16 anos.	120 pçtes/mês	Aprox. em 20 dias
2	Saúde da Criança (Puericultura)	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir as doenças infantis através da puericultura. Incentivar o aleitamento materno. Orientar sobre as etapas nutricionais à criança.	00 à 02 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	30 çças/Mês	Não há
3	Saúde da Criança (SISVAN ¹³)	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 11 e 14	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças, através da aferição antropométrica.	00 a 07 anos	Acompanhar o desenvolvimento nutricional das crianças e orientar as famílias sobre as fases, conforme faixa etária.	350 atend./Mês	Não há.
4	Consulta com	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 12 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a	96 pçtes/mês	Aprox. 10 dias

¹³ SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

	médica pediatra		o				capacidade de atendimento diário.		
5	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 11 e 14	A Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	60 ptes/mes	Aprox. 10 dias
6	Consulta com médico ginecologista obstetra	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	30 ptes/mês	Aprox. 15 dias
7	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	07 gestantes 15 reuniões. 15 coletas de preventivo mês.	Não há.
8	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	230 ptes dia	Não há.
9	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	250 ptes mês	Não há.
10	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	UBS São Francisco	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de	1.150 ptes desta faixa etária acompanhad	Não há.

	com médica pediatra	Básica	de Saúde	11 e 14	assistência médica à criança.	anos	desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	mês	ças/semana
5	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	Centro de Saúde	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos (o mesmo médico atende adultos e idosos)	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	100 ptes/mês	Aprox. 05 dias
6	Consulta com médico ginecologista obstetra	Atenção Básica	Centro de Saúde	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à adolescente.	12 à 18 anos (o mesmo médico atende adultas e idosas)	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	50 ptes/mês	Aprox. 10 ptes/mês
7	Saúde da Mulher	Atenção Básica	Centro de Saúde	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólio uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos (a mesma enfermeira atende outras faixas estarias)	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	20 gestantes /mês/reunião. 40 coletas de preventivo o/mês.	Aprox. 40 ptes/mês para coleta de preventivo.
8	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	Centro de Saúde	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	35 ptes dia 700 ptes mês	Não há.
9	Programa de Imuniza-	Atenção Básica	Centro de Saúde	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Orientar sobre a importância	950 ptes mês	Não há.

	ção				campanhas nacionais, conforme livre demanda.		da vacinação como possibilidade de imunização.		
10	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	Centro de Saúde	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde nesta área (de 65% para 85%).	1.755 ptes desta faixa etária acompanhados por mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Novo Sarandi	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Belo Horizonte s/nº - Novo Sarandi	RESPONSÁVEL LEGAL: Begair Ruthes
TELEFONE: 3273-1224	E-MAIL: begasal.ruthes@gmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Saúde Bucal	Atenção Básica	UBS Novo Sarandi	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir a cárie dentária, realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal.	05 aos 16 anos	Ampliar o atendimento de saúde bucal até a faixa etária de 18 anos. Atender toda a população dos 05 aos 16 anos.	07 ptes dia 60 ptes mês	Não há.
2	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	UBS Novo Sarandi	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 12 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	50 ptes mês	Não há
3	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS Novo Sarandi	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	100 ptes mês	Não há.
4	Consulta com médico ginecologista/	Atenção Básica	UBS Novo Sarandi	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à	12 à 18 anos	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	20 ptes mês	Não há.

	obstetra				adolescente.				
5	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Novo Sarandi	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher Prevenir câncer de mama e colo uterino Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	40 coletas de preventivo o mês.	Não há.
6	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Novo Sarandi	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	200 pctes mês	Não há.
7	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Novo Sarandi	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	100 pctes mês	Não há.
8	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	UBS Novo Sarandi	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Realizar visitas domiciliares, acompanhando as famílias com gestantes, crianças e adolescentes.	00 a 18 anos	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde. Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde nesta área (de 65% para 85%).	266 pctes desta faixa etária acompanhados por mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Vila Nova	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Prudente de Moraes, s/nº - Vila Nova	RESPONSÁVEL LEGAL: Begair Ruthes
TELEFONE: 3269-1248/ 3269-1131	E-MAIL: begasal.ruthes@gmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Saúde	Atenção	UBS Vila	Cap. I art.	Prevenir a cárie dentária,	05 aos	Ampliar o atendimento de	07 pctes	Não há.

	Bucal	Básica	Nova	11 e 14	realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal.	16 anos	saúde bucal até a faixa etária de 18 anos. Atender toda a população dos 05 aos 16 anos.	dia 60 ptes mês	
2	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	UBS Vila Nova	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 12 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	50 ptes mês	Não há
3	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS Vila Nova	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	100 ptes mês	Não há.
4	Consulta com médico ginecologista/obstetra	Atenção Básica	UBS Vila Nova	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	20 ptes mês	Não há.
5	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Vila Nova	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólio uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ¹⁵	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	40 coletas de preventivo o mês.	Não há.
6	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Vila Nova	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	200 ptes mês	Não há.
8	Programa	Atenção	UBS Vila Nova	Cap. I art.	Vacinar de acordo com	00 a 18	Atingir as metas estabelecidas	90 ptes	Não há.

¹⁵ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

de Imuniza- ção	Básica	Nova	11 e 14	programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	anos	pelo Ministério da Saúde.	mês	
-----------------------	--------	------	---------	---	------	---------------------------	-----	--

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Boa Vista	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Toledo, s/nº -Boa Vista	RESPONSÁVEL LEGAL: Assione Vergani
TELEFONE: 9974-4841	E-MAIL: assi.ver@brturbo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Cônsulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS Boa Vista	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	50 pçtes mês	Não há.
2	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Boa Vista	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ¹⁶	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	20 coletas de preventivo/mês.	Não há.
3	Cônsul-tas de Enferma-	Atenção Básica	UBS Boa Vista	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	200 pçtes mês	Não há.

¹⁶ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

gem									
4	Progra-ma de Imuniza-ção	Atenção Básica	UBS Vila Nova	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	40 pctes mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde São Luis do Oeste	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Presidente Kennedy, s/nº	RESPONSÁVEL LEGAL: Begair Ruthes
TELEFONE: 3280-1108	E-MAIL: begasal.ruthes@gmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Cônsulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS São Luis do Oeste	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	80 pctes/mês	Não há.
2	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS São Luis do Oeste	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ¹⁷	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	12 coletas de preventivo/mês.	Não há.

¹⁷ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

3	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS São Luis do Oeste	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	150 ptes mês	Não há.
4	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS São Luis do Oeste	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	70 ptes mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Dez de Maio	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Cerro Largo, s/nº - Dez de Maio	RESPONSÁVEL LEGAL: Assione Vergani
TELEFONE: 3274-1181	E-MAIL: assi.ver@brturbo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Consulta com médico clínico	Atenção Básica	UBS Dez de Maio	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	80 ptes/mês	Não há.

2	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Dez de Maio	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ¹⁸	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	12 coletas de preventivo/mês.	Não há.
3	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Dez de Maio	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	100 pçtes/mês	Não há.
4	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Dez de Maio	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	50 pçtes/mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Dois Irmãos	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: 7 de Setembro, s/nº - Dois Irmãos	RESPONSÁVEL LEGAL: Assione Vergani
TELEFONE: 3277-3332	E-MAIL: assi.ver@brturbo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Consulta com	Atenção Básica	UBS Dois	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	50 pçtes/mês	Não há.

¹⁸ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

	médico clínico geral		Irmãos		adolescente.				
2	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Dois Irmãos	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino; Orientar através de reuniões e consultas de enfermagem; Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ¹⁹	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	08 coletas de preventivo/mês.	Não há.
3	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Dois Irmãos	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	70 pçtes/mês	Não há.
4	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Dois Irmãos	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	30 pçtes/mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva s/nº - Vila Ipiranga	RESPONSÁVEL LEGAL: Assione Vergani
TELEFONE: 3277-2261	E-MAIL: assi.ver@brturbo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Consulta com	Atenção Básica	UBS Vila Ipiranga	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	50 pçtes/mês	Não há.

¹⁹ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

	médico clínico geral				adolescente.				
2	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Vila Ipiranga	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino; Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem; Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ²⁰	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	10 coletas de preventivo/mês.	Não há.
3	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Vila Ipiranga	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	60 pçtes mês	Não há.
4	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Vila Ipiranga	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	30 pçtes mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Novo Sobradinho	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Independência, s/nº - Novo Sobradinho	RESPONSÁVEL LEGAL: Begair Ruthes
TELEFONE: 3269-1163	E-MAIL: begasal.ruthes@gmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Consulta	Atenção	UBS Novo	Cap. I art. 11	Atender a necessidade de	12 à 18	Atender toda a população	50	Não há.

²⁰ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

	com médico clínico geral	Básica	Sobradinho e 14		assistência médica ao adolescente.	anos	desta faixa etária.	pctes/mês	
2	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Novo Sobradinho	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólio uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ²¹	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	08 coletas de preventivo/mês.	Não há.
3	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Novo Sobradinho	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	50 pctes/mês	Não há.
4	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Novo Sobradinho	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	25 pctes/mês	Não há.

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Básica de Saúde Concórdia do Oeste		NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista	
ENDEREÇO: Av. Campagnolo, 9485 – Concórdia do Oeste		RESPONSÁVEL LEGAL: Assione Vergani	
TELEFONE: 3376-1204		E-MAIL: assi.ver@brturbo.com.br	

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	------------------	-----------------	--------------	-------------------

²¹ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

		Atendimento				atendido s			
1	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	UBS Concórdia do Oeste	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	80 ptes/mês	Não há.
2	Saúde da Mulher	Atenção Básica	UBS Concórdia do Oeste	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólio uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ²²	Atender toda a população feminina desta faixa etária.	20 coletas de preventivo/mês.	Não há.
3	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	UBS Concórdia do Oeste	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	70 ptes/mês	Não há.
4	Programa de Imunização	Atenção Básica	UBS Concórdia do Oeste	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	25 ptes/mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Unidade Itinerante / Volante	NATUREZA: <input checked="" type="checkbox"/> Governmental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: (Ouro Preto/ Jd. Filadélfia/ Linha São Paulo/ Cerro da Lola/ Bom Princípio/ São Miguel)	RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Luis de Santana
TELEFONE: 3055-8880	E-MAIL: tetelo.2@hotmail.com

²² O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	Itinerante	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	80 pçtes/mês	Não há.
2	Saúde da Mulher	Atenção Básica	Itinerante	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	15 coletas de preventivo/mês.	Não há.

8 4.3 Núcleo Integrado de Saúde e Pronto Atendimento

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Núcleo Integrado de Saúde Dr Jorge Milton Nunes – mini-hospital	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R:Cyro Fernandes do Lago, esquina c/ R: Tomas de Aquino s/nº - Vila Pioneiro	RESPONSÁVEL LEGAL: Alex Sandro Pires
TELEFONE: 3277-2529/ 3055-8733	E-MAIL: aspres_21@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Saúde Bucal	Atenção Básica	NIS	Cap. I art. 11 e 14	Prevenir a cárie dentária, realizar tratamento dentário e educação em saúde bucal.	05 aos 16 anos	Ampliar o atendimento de saúde bucal até a faixa etária de 18 anos. Atender toda a população dos 05 aos 16 anos.	07 ptes dia 300 ptes mês	Aprox. 120 ptes mês
2	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	NIS	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica à criança.	00 à 12 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	500 ptes mês	Aprox. 10 cças/semana
3	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	NIS	Cap. I art. 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ao adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	300 ptes mês	Aprox. 05 dias
4	Consulta com médico ginecologista	Atenção Básica	NIS	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a necessidade de assistência médica ginecológica e obstetra à adolescente.	12 à 18 anos	Atender toda a população feminina desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	65 ptes mês	Aprox. 10 ptes mês

	obstetra								
5	Saúde da Mulher	Atenção Básica	NIS	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender a saúde da mulher. Prevenir câncer de mama e cólo uterino. Orientar gestantes através de reuniões e consultas de enfermagem. Orientar sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.	12 à 18 anos ²³	Atender toda a população desta faixa etária, ampliando a capacidade de atendimento diário.	30 gestantes mês reunião. 50 coletas de preventivo mês.	Aprox. 40 ptes/mês para coleta de preventivo.
6	Consultas de Enfermagem	Atenção Básica	NIS	Cap. I art. 8º, 11 e 14	Atender e orientar os pacientes sobre a sua saúde e realizar procedimentos técnicos.	00 a 18 anos	Atender toda a população desta faixa etária.	1.900 ptes mês	Não há.
7	Programa de Imunização	Atenção Básica	NIS	Cap. I art. 11 e 14	Vacinar de acordo com programa nacional de imunização, bem como nas campanhas nacionais, conforme livre demanda.	00 a 18 anos	Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	600 ptes mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Núcleo Integrado de Saúde Dr Jorge Milton Nunes Pronto-Atendimento 24 horas	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R:Cyro Fernandes do Lago, esquina c/ R: Tomas de Aquino s/nº - Vila Pioneiro	RESPONSÁVEL LEGAL: Alex Sandro Pires
TELEFONE: 3277-2529	E-MAIL: aspres_21@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
----	----------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

²³ O mesmo profissional de enfermagem atende todas as faixas etárias, conforme a livre demanda.

1	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	NIS	Cap. I art. 11 e 14	Atender aos casos de urgência/ emergência e encaminhar os que necessitem de observação ou internamento hospitalar.	00 à 12 anos	Atender toda a população desta faixa etária	500 ptes/mês	Não há.
2	Consulta com médico clínico geral	Atenção Básica	NIS	Cap. I art. 11 e 14	Atender aos casos de urgência/ emergência e encaminhar os que necessitem de observação ou internamento hospitalar.	12 à 18 anos (o mesmo médico atende adultos e idosos)	Atender toda a população desta faixa etária	300 ptes/mês	Não há.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Pronto Atendimento Jardim Coopagro	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Av. Ministro Cirne Lima, s/nº - Jardim Coopagro	RESPONSÁVEL LEGAL: Marlene Abegg Ensina Emerson Ribeiro
TELEFONE: 3277-2529	E-MAIL: marlene-ensina@hotmail.com emerson.ri@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Consulta com médica pediatra	Atenção Básica	P.A Jd Coopagro	Cap. I art. 11 e 14	Atender aos casos de urgência/ emergência e encaminhar os que necessitem de observação ou internamento hospitalar.	00 à 12 anos	Atender toda a população desta faixa etária	70 ptes/mês	Não há.
2	Consulta com médico clínico	Atenção Básica	PA Jd Coopagro	Cap. I art. 11 e 14	Atender aos casos de urgência/ emergência e encaminhar os que necessitem de observação ou	12 à 18 anos (o mesmo médico	Atender toda a população desta faixa etária	50 ptes/mês	Não há.

geral			internamento hospitalar.	atende adultos e idosos)		
-------	--	--	--------------------------	--------------------------	--	--

8.4.4. Farmácia Básica

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Farmácia Básica/ Escola	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Almirante Tamandaré,, 736 - Centro	RESPONSÁVEL LEGAL: Adriane Monteiro Santana
TELEFONE: 3055-8731	E-MAIL: farmaciaescola@toledo.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Distribuição de canetas para aplicação de insulinas em pacientes com idade inferior a 16 anos.	Atenção Básica	Farmácia Básica	Cap. I art. 11	Facilitar e proporcionar maior precisão e amenizar traumas na aplicação.	00 a 16 anos	Atender 100% da demanda	06	Não há
2	Fornecimento de complementação alimentar para crianças menores de 06 meses, conforme protocolo em vigência.	Atenção Básica	Farmácia Básica	Cap. I art. 11	Possibilitar o fornecimento de leite artificial para casos com prescrição médica, principalmente as crianças com tolerância à lactose e prematuros com baixo peso.	00 a 06 meses	Atender 100% da demanda	22	Não há
3	Fornecimento de complementação alimentar para pacientes com sonda.	Atenção Básica	Farmácia Básica	Cap. I art. 11	Possibilitar o atendimento integral à complementação alimentar	00 a 18 anos	Atender 100% da demanda	03	Não há.

8.4.5. Clínica de Fisioterapia Infantil

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Clínica de Fisioterapia Infantil	NATUREZA: <input checked="" type="checkbox"/> Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Cyro Fernandes do Lago s/nº	RESPONSÁVEL LEGAL: Ivoni Maria Vergutz Rodrigues Dias
TELEFONE: 3054-1465	E-MAIL:

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Reabilitação em fisioterapia	Média Complexidade	Clínica de Fisioterapia Infantil	Cap. I Art. 11	Prestar assistência fisioterapêutica aos casos traumas ortopédicos, neurológicos, respiratórios e reumatológicas visando auxiliar no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de terapias para reabilitação às atividades diárias do cotidiano.	00 a 14 anos	Ampliar a estrutura do espaço físico e adquirir mais equipamentos para ampliar a faixa etária de atendimento.	200 pcts mês. Média 400 procedimentos	Não há.

8.4.6. Departamento de Saúde Mental e CAPS

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Departamento de Saúde Mental	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Almirante Tamandaré, 736 - Centro	RESPONSÁVEL LEGAL: Tais Augusta Pelanda Maciel
TELEFONE: 3055-8807	E-MAIL: taisapmaciel@yahoo.com.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Acolhimento semanalmente (psicologia e fonoaudiologia)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Acolher e orientar os pacientes e familiares que procuram o atendimento e preenchimento de dados cadastrais.	00 a 18 anos	Ampliar a capacidade de atendimento nestas especialidades. Ampliar a contratação de recursos humanos nestas especialidades.	50 ptes mês	Não há
2	Grupo de distúrbio da fala (semanal - fonoaudiologia)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Desenvolver a comunicação oral e suas habilidades.	04 a 08 anos	Ampliar a capacidade de atendimento nestas especialidades.	43 ptes mês	15 ptes.
3	Grupo de linguagem oral (semanal (fonoaudiologia)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Desenvolver a comunicação oral e suas habilidades.	03 a 06 anos	Ampliar a contratação de recursos humanos nestas especialidades.	12 ptes mês	07 ptes na lista
4	Grupo de linguagem oral (semanal (fonoaudiologia e psicologia)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Estimular o desenvolvimento psicomotor e oral das crianças, ampliando suas habilidades.	03 e 04 anos	Ampliar a capacidade de atendimento nestas especialidades.	14 ptes mês	02 ptes
5	Grupo de linguagem oral e escrita (semanal (fonoaudiologia)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Desenvolver aspectos da fala, leitura e escrita, auxiliando no aprendizado escolar.	07 a 14 anos	Ampliar a contratação de recursos humanos nestas especialidades.	17 ptes mês	32 ptes.

6	Grupo de linguagem e escrita semanal (fonoaudiologia)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Trabalhar a linguagem escrita.	07 a 15 anos	Ampliar a capacidade de atendimento nestas especialidades.	11 ptes mês	13 ptes.
7	Grupo de gagueira semanal (fonoaudiologia)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Estimular o desenvolvimento e a melhora da fluência.	10 a 15 anos	Divulgar o trabalho desenvolvido.	04 ptes mês	Não há
8	Grupo de distúrbio articulatorio semanal	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Trabalhar o fonema /r/	05 a 12 anos	Divulgar o trabalho desenvolvido.	17 ptes mês	Não há
9	Grupo de Adolescentes semanal (psicologia e serviço social)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Promover orientações sócioeducativas trabalhando assuntos sobre: relação familiar, social e limites.	11 a 15 anos	Ampliar a contratação de recursos humanos nestas especialidades.	07 ptes mês	82 ptes
10	Grupo de Psicoterapia Infantil semanal	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Trabalhar sintomas relacionados a limites e ansiedades que influenciam na aprendizagem	08 e 09 anos	Ampliar a capacidade de atendimento nestas especialidades.	10 ptes mês	62 ptes
11	Acompanhamento de gestantes e puérperas semanal (psicologia, serviço social e enfermagem)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Acolher e auxiliar as gestantes e puérperas na prevenção de depressão pós-parto e sua influencia na constituição do psiquismo.	00 a 01 ano e meio	Ampliar a divulgação desta ação.	25 ptes mês	Não há.
12	Acompanhamento psicoterapêutico individual semanal	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Trabalhar sintomas relacionados à saúde mental	00 a 18 anos	Ampliar a capacidade de atendimento nestas especialidades.	121 ptes mês	279 ptes triados e 244 aguardando triagem
13	Acolhimento, encaminhamentos e	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Triagem social com o objetivo de verificar as necessidades e demais	00 a 18 anos	Ampliar a contratação de recursos humanos nestas especialidades.	30 ptes mês	25 ptes na lista de espera.

	internamentos (serviço social)				encaminhamentos				
14	Atendimentos individuais semanais (fonoaudiologia)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Desenvolver habilidades de comunicação oral e escrita	00 a 18 anos	Adquirir materiais pedagógicos, lúdicos para desenvolver estas terapias.	47 ptes mês	Não há.
15	Consultas mensais (fonoaudiologia)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Desenvolver habilidades de comunicação oral e escrita	00 a 18 anos	Ampliar a capacidade de atendimento nestas especialidades.	31 ptes mês	Não há.
16	Atendimentos individuais semanais (terapia ocupacional)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Atendimentos visando a estimulação e reabilitação na integração visomota e nas atividades de vida diária dentro das esferas do autocuidado, lazer e produtividade	00 a 18 anos	Ampliar a contratação de recursos humanos nestas especialidades.	37 ptes mês	17 pacientes na lista de espera
17	Atendimentos individuais mensalmente (psiquiatria)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Realizar acompanhamento e tratamento médico, trabalhando sintomas relacionados à saúde mental e caso necessário, prescrevendo tratamento medicamentoso.	13 a 18 anos	Ampliar a capacidade de atendimento nestas especialidades.	500 consultas mês	30 dias tempo de espera para 1º atendimento.
18	Atendimentos individuais mensalmente (neuropediatria)	Média Complexidade	Dep. Saúde Mental	Cap. I art. 11	Realizar acompanhamento e tratamento médico, trabalhando sintomas relacionados à saúde mental e caso necessário, prescrevendo tratamento medicamentoso.	00 a 12 anos	Ampliar a contratação de recursos humanos nestas especialidades.	120 consultas mês	90 dias tempo de espera para 1º atendimento.

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Avenida Maripá nº 6999 – Jardim Filadélfia	RESPONSÁVEL LEGAL: Tais Augusta Pelanda Maciel
TELEFONE: 3379-1447	E-MAIL: capstoledo@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Atendimentos individuais de psiquiatria e psicologia em caráter emergencial	Média Complexidade	CAPS II	Cap. I art. 11	Melhorar a qualidade de vida dos pacientes, re-inserção social, desenvolver no paciente habilidades que possibilitem atividades produtivas e promover a independência e autonomia dos mesmos.	00 a 18 anos	Atender casos emergenciais desta faixa etária e encaminhar para continuidade de tratamento no Departamento de Saúde Mental e/ ou hospital psiquiátrico. Capacidade de atendimento 15 casos emergenciais.	08 pçtes mês	

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1590 - Centro	RESPONSÁVEL LEGAL: Tais Augusta Pelanda Maciel
TELEFONE: 3252-8856	E-MAIL: capsadtoledo@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Consulta médica com clínico Geral	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ou co-existent ao uso abusivo de substâncias químicas.	09 à 18 anos	Reduzir os casos de reincidência na dependência química. Ampliar a adesão dos pacientes ao tratamento de desintoxicação e do plano terapêutico.	63 cada strados*	Não há

2	Consulta médica com psiquiatra	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Diagnóstico e tratamento de transtornos psiquiátricos.	09 à 18 anos	Reduzir os casos de reincidência na dependência química.	63 cadastrados*	Não há
3	Atendi. Psicológ. individual	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Análise e intervenção da demanda apresentada pelo paciente.	09 à 18 anos	Ampliar a adesão dos pacientes ao tratamento de desintoxicação e do plano terapêutico.	63 cadastrados*	Não há
4	Atendimento da equipe de enfermagem	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Colaborar no plano terapêutico através de orientações, execução de técnicas e atividades específicas.	09 à 18 anos	Reduzir os casos de reincidência na dependência química.	63 cadastrados*	Não há
5	Arte-terapia	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Favorecer o processo terapêutico, de forma que o indivíduo entre em contato com conteúdos internos e muitas vezes inconscientes, que foram barrados por algum motivo expressando assim sentimentos e atitudes.	09 à 18 anos	Reduzir os casos de reincidência na dependência química.	Livre demanda	Não há
6	Educação em Saúde	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Orientar, esclarecer e informar sobre os meios a serem utilizados para obter e conservar a saúde física e mental.	09 à 18 anos	Ampliar a adesão dos pacientes ao tratamento de desintoxicação e do plano terapêutico.	Livre demanda	Não há
7	Oficina de Artes Marciais	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Proporcionar ao paciente melhora em suas condições físicas e psicológicas, através da atividade física (força, flexibilidade, e condicionamento) e da filosofia por trás desta arte marcial (equilíbrio emocional, autocontrole, disciplina, etc). Dentro destas, está disponível o Tai Chi Chuan.	09 à 18 anos	Reduzir os casos de reincidência na dependência química.	Livre demanda	Não há
8	Oficina do Verde	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Proporcionar o contato direto com a terra e com os mais diversos tipos de plantas (hortaliças, plantas medicinais, ornamentais, árvores frutíferas e de sombra) envolvendo	09 à 18 anos	Ampliar a adesão dos pacientes ao tratamento de desintoxicação e	Livre demanda	Não há

					o acompanhamento desde a preparação, a sementeira, o cuidado, o crescimento, a beleza, a utilidade na alimentação e ornamentação, permitindo também nesta relação com a natureza a liberação das tensões e do stress, produzindo a circulação de novas energias para alcançar a harmonização do corpo e da mente.		do plano terapêutico.		
9	Oficina de Artes Manuais	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Oportunizar, através das artes manuais o desenvolvimento da sensibilidade, da expressão dos afetos, a atenção e concentração, o relaxamento das tensões do dia-a-dia, a coordenação motora fina, proporcionando ao paciente o descobrimento ou o reencontro com suas habilidades e potencialidades, melhorando sua auto-estima e o convívio familiar e social. Podem ser trabalhadas técnicas de bordado, fuxico, crochê, tricô, pintura, reciclarem, bijuterias, artes com E.VA. e artesanato com M.D.F. Estão disponíveis as oficinas de E.V.A. e M.D.F.	09 à 18 anos	Reduzir os casos de reincidência na dependência química.	Livre demanda	Não há
10	Oficina de Expressão Artística	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Proporcionar a participação dos pacientes em situações que integrem músicas, canções, sons, ritmos, dramatizações e movimentos, permitindo a expressão de emoções, pensamentos e sentimentos, facilitando o convívio familiar e social. Disponível em dois módulos: teatro e música.	09 à 18 anos	Ampliar a adesão dos pacientes ao tratamento de desintoxicação e do plano terapêutico.	Livre demanda	Não há
11	Grupo de Reflexão	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Proporcionar ao sujeito um momento de reflexão sobre a sua posição subjetiva frente a sua vida.	09 à 18 anos	Reduzir os casos de reincidência na dependência química.	Livre demanda	Não há
12	Clube da Tarefa	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Promover atividades psicopedagógicas oferecidas aos adolescentes com dificuldades de aprendizagem e demandas	09 à 18 anos	Ampliar a adesão dos pacientes ao tratamento de	Livre demanda	Não há

					escolares. O atendimento é realizado individualmente ou em pequenos grupos para maior efetividade do acompanhamento sendo oferecido no contra-turno escolar.		desintoxicação e do plano terapêutico.		
13	Terapias Grupais Gestantes	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Proporcionar aos sujeitos um espaço acolhedor e de escuta das questões concernentes à história de cada um, possibilitando compartilhar as experiências entre os sujeitos participantes do grupo. Os grupos podem ser formados e sub-divididos conforme demanda.	09 à 18 anos	Reduzir os casos de reincidência na dependência química.	Livre demanda	Não há
14	Terapias Grupais Adolescentes	Média Complexidade	CAPS AD	Cap. I art. 11	Proporcionar aos sujeitos um espaço acolhedor e de escuta das questões concernentes à história de cada um, possibilitando compartilhar as experiências entre os sujeitos participantes do grupo. Os grupos podem ser formados e sub-divididos conforme demanda.	09 à 18 anos	Ampliar a adesão dos pacientes ao tratamento de desintoxicação e do plano terapêutico.	Livre demanda	Não há

8.4.7. Central de Especialidades

Área: SAÚDE	
Nome Do Órgão/Instituição/EQUIPAMENTO: Central De Especialidades	Natureza: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
Endereço: Ciro Fernandes Do Lago 315	Responsável Legal: Larissa
Telefone: 3252-62363252-8102	E-Mail:

Nº	Programa	Eixo de complexidade e do atendimento	Local Onde é prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Metas a Atender	Nº de Atend.	Demanda Reprimida
1	Consulta de Oftalmologia	Média complexidade	Central de Especialidades, CISCOPAR e em outros prestadores.	Cap. I art. 11 e art. 14	Atender a necessidade de assistência e tratamento médico especializado à criança e ao adolescente.	00 a 18 anos	Reduzir a lista de espera; Agilizar o atendimento; Ampliar o credenciamento de prestadores de serviços.	106 ptes mês	*
2	Consulta de Ortopedia	Média complexidade		Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		127 ptes mês	*
3	Consulta de Cardiologia	Média complexidade		Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		30 ptes mês	*
4	Consulta de Neurologia	Média complexidade		Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		65 ptes mês	*
5	Consulta de Neurocirurgião	Média complexidade		Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		04 ptes mês	*
6	Consulta de Urologia	Média complexidade		Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		12 ptes mês	*
7	Consulta de Endocrinologia	Média complexidade		Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		10 ptes mês	*
8	Consulta de Otorrinolaringologia	Média complexidade		Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		88 ptes mês	*
9	Consulta de Pneumologia	Média complexidade		Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		10 ptes mês	*
10	Consulta de Nefrologia	Média complexidade		Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		03 ptes mês	*
11	Consulta de	Média		Cap. I art. 11		00 a 18		09 ptes mês	*

	Gastroenterologia	complexidade		e art. 14		anos			
12	Consulta de	Média		Cap. I art. 11		00 a 18		03 ptes mês	*
	Dermatologia	complexidade		e art. 14		anos			
13	Consulta de	Média		Cap. I art. 11		00 a 18		01 ptes mês	*
	Reumatologia	complexidade		e art. 14		anos			

*A lista de espera é única, não consta a faixa etária e pelo pouco tempo não teve como realizar uma busca por cada encaminhamentos.

Área: SAÚDE	
Nome Do Órgão/Instituição/EQUIPAMENTO: Central De Especialidades	Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Governamental () Não-Governamental () Mista
Endereço: Ciro Fernandes Do Lago 315	Responsável Legal: Larissa
Telefone: 3252-6236 - 3252-8102	E-Mail:

Nº	Programa	Eixo de complexidade do atendimento	Local Onde É Prestado O Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa Etária Dos Atendidos	Metas a Atender	Nº de Atend.	Demanda Reprimida
1	Exames especializados no Centro Diagnóstico (tomografias, eletroneuromiografias, ultrassonografias)	Média complexidade	Centro Diagnóstico	Cap. I art. 11 e art. 14	Possibilitar o diagnóstico do paciente para o tratamento adequado.	00 a 18 anos	Reduzir a lista de espera. Agilizar o atendimento. Ampliar o credenciamento de	03 ptes mês	*
2	Exames especializados no Ultra Ray (tomografias eletroneuromiografias, ultrassonografias)	Média complexidade	Ultra Ray	Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos	prestadores de serviços..	30 ptes mês	*
3	Exames de Endoscopia	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		01 ptes mês	*
4	Exames de Eletroencefalograma	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		43 ptes mês	*
5	Exames de Eletrocardiograma	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14		00 a 18 anos		10 ptes mês	*

6	Exames de Ecografia	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14	00 a 18 anos		74 ptes mês	*
7	Exames especializados no Hospital De Olhos Cascavel	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14	00 a 18 anos		05 ptes mês	*
8	Exames especializados no Hospital De Olhos Toledo	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14	00 a 18 anos		01 ptes mês	*
9	Exames de Ecocardiograma	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14	00 a 18 anos		03 ptes mês	*
10	Exames de Holter	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14	00 a 18 anos		03 ptes mês	*
11	Exames de Topografia	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14	00 a 18 anos		01 ptes mês	*
12	Exames de Mapeamento	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14	00 a 18 anos		04 ptes mês	*
13	Exames de Audiometria	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14	00 a 18 anos		11 ptes mês	*
14	Exames de Imitanciometria	Média complexidade	CISCOPAR e outros	Cap. I art. 11 e art. 14	00 a 18 anos		09 ptes mês	*

* A lista de espera é única, não consta a faixa etária e pelo pouco tempo não teve como realizar uma busca por cada encaminhamento

8.4.8. Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Raimundo Leonardi, 1586 – Paço Municipal - Centro	RESPONSÁVEL LEGAL: Denise Liell
TELEFONE: 3055-8807	E-MAIL:

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Programa Ajuda de Custo	Média Complexidade	Sec. Saúde	Cap. I Art. 11	Realizar pagamento de exames especializados não credenciados ao SUS, que foram prescritos pelo médico justificando a necessidade de tal procedimento	00 a 18 anos	Credenciar estes exames especializados pelo CISCOPAR, ampliando a cobertura de atendimento integral	05 pctes mês	Não há
2	Programa de Órteses e Próteses Ortopédicas	Média Complexidade	Sec. Saúde	Cap. I Art. 11	Fornecer órteses e próteses ortopédicas de média e alta complexidade, conforme solicitação médica.	00 a 18 anos	Agilizar o atendimento do prestador de serviço ²⁴ . Reduzir a lista de espera. Ampliar a variedade de órteses e próteses na listagem do prestador de serviço.	05 pctes mês	Aprox. 45 dias de espera
3	Tratamento Fora de Domicílio	Média e Alta Complexidade	Sec. Saúde	Cap. I Art. 11 e 14	Encaminhar os casos de pacientes que necessitem de tratamento médico não disponível, pelo SUS, no município.	00 a 18 anos	Reduzir os casos encaminhados para fora do município. Ampliar o quadro de recursos humanos para atender a demanda existente nas especialidades para esta faixa	10 pctes mês (casos novos)	Aprox. 300 pctes desta faixa etária na lista de

²⁴ O prestador de serviço atende os 18 municípios que compõe a 20ª Regional de Saúde, existindo apenas uma lista de espera.

							etária. Ampliar os credenciamentos hospitalares para a realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.		espera
4	Fornecimento de transporte e passagens	Média e Alta Complexidade	Sec. Saúde	Cap. I Art. 11 e 14	Fornecer transporte ou passagens aos pacientes e acompanhante, para o tratamento fora de domicílio.	00 a 18 anos	Reduzir a quantidade de passagens, no intuito de ter estes tratamentos de saúde no próprio município.	250 ptes atendidos mês	Não há.
4	Exames Especializados responsabilidade do Estado	Média e Alta Complexidade	Sec. Saúde	Cap. I Art. 11	Encaminhar e orientar sobre a documentação necessária para os exames especializados pagos pelo Estado, bem como fornecer o transporte dos pacientes.	00 a 18 anos	Ampliar o atendimento. Solicitar, através de solicitação formal ao Estado, agilizar a lista de espera para a realização dos exames especializados.		Não há.
5	Programa de Fornecimento de Órteses Oculares	Média Complexidade	Sec. Saúde	Cap. I Art. 11	Fornecer órteses e próteses oculares de média e alta complexidade, conforme solicitação médica.	00 a 18 anos	Ampliar a cobertura de atendimento, pois atualmente há regulação de lentes menores de 8 graus.	25 ptes mês	Não há.
6	Fisioterapia Domiciliar	Média Complexidade	Itinerante nas residências	Cap. I Art. 11	Prestar assistência fisioterapêutica aos casos de pacientes acamados ou em situações pós-operatórios de traumas de acidentes de trânsito, ortopédicos, neurológicos, respiratórios e reumatológicos visando auxiliar no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de terapias para reabilitação às atividades diárias do cotidiano, bem como orientar a família para dar continuidade ao tratamento.	00 a 18 anos	Ampliar o quadro de recursos humanos para tal atendimento. Ampliar a cobertura deste atendimento. Promover ações sócioeducativas, visando reduzir os casos de acidentes de trânsito, de armas de fogo e similares nesta faixa etária.	04 ptes mês, atendidos semanalmente até finalizar a solicitação o médica	05 ptes desta faixa etária na lista de espera, com previsão de espera de um mês.

7	Programa de Assistência Domiciliar	Média Complexidade	residências	Cap. I Art. 11	Prestar assistência médica e de enfermagem aos casos de pacientes acamados ou em situações pós-operatórios, visando orientar os familiares a respeito dos cuidados e auxílio no tratamento	00 a 18 anos	Ampliar o quadro de recursos humanos para tal atendimento. Ampliar a cobertura deste atendimento. Promover ações sócioeducativas, visando reduzir os casos de acidentes de trânsito, de armas de fogo e similares nesta faixa etária.	04 pçtes mês	Não há.
8	Projeto Prevenção Saúde Bucal	Média Complexidade	Itinerante	Cap. I Art. 11	Realizar ações socioeducativas nas escolas sobre educação bucal, prevenção e escovação.	00 a 18 anos	Ampliar a divulgação deste projeto. Ampliar o quadro de recursos humanos e materiais pedagógicos. Ampliar a adesão das escolas, centros de atendimento infantil e colégios do município.	300 mês	Não há.
9	Projeto de Prevenção de Acidentes, Violências e Doenças Não Transmissíveis	Média Complexidade	Itinerante	Cap. I Art. 11	Realizar ações socioeducativas e campanhas nas escolas sobre prevenção de acidentes, violências e doenças não transmissíveis.	00 a 18 anos	Ampliar as estas ações e a cobertura de atendimento. Reduzir os casos de homicídios nesta faixa etária. Reduzir os caso de seqüelas por acidentes de trânsito e armas de fogo	Livre demanda	Não há
10	Projeto Prevenção de Gravidez na Adolescência	Média Complexidade	Itinerante		Realizar ações socioeducativas e campanhas nas escolas sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos.	00 a 18 anos	Reduzir os casos de gravidez na adolescência. Reduzir os casos de doenças sexualmente transmissíveis nesta faixa etária. Ampliar a ação do projeto para demais equipamentos sociais do município.	Livre demanda	Não há.
11	Campanhas Educati-	Média Complexidade	Itinerante	Cap. I	Realizar ações sócioeducativas orientando em diversos espaços públicos,	00 a 18 anos	Ampliar a quantidade de campanhas educativas anualmente.	Livre demanda	Não há.

vas			visando a prevenção de doenças.	Ampliar os temas abordados nas campanhas educativas.
-----	--	--	---------------------------------	--

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Vigilância Epidemiológica	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: R: Cyro Fernandes do Lago esq. R: Tomaz de Aquino s/ nº - Vila Pioneiro	RESPONSÁVEL LEGAL: Carmem Maristela Fornari Garbin Cleunice Adriane Franz Sarturi
TELEFONE: 3252-7851	E-MAIL: carmemgarbin@hotmail.com cleunicesarturi@hotmail.com

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Acompanhamento dos exames de rotina das gestantes	Atenção Básica	Vig. Epidemiológica	Cap. I art. 11	Acompanhar o resultado dos exames do pré-natal de gestantes menores de 18 anos.	10 a 18 anos	Reduzir casos de gestação de alto risco ou complicações durante a gestação. Reduzir mortalidade infantil e mortalidade materna. Reduzir casos de gravidez na adolescência.	175	Não há
2	Aconselhamento sobre doenças sexualmente transmissíveis	Atenção Básica	Vig. Epidemiológica	Cap. I art. 11	Orientar os adolescentes sobre as doenças sexualmente transmissíveis.	12 a 18 anos	Promover ações sócioeducativas visando reduzir os casos de doenças sexualmente transmissíveis em adolescentes. Encaminhar exames para o Laboratório LACEN e quando há o resultado, entregar ao paciente realizando as orientações necessárias.	36	Não há

8.5. PROGRAMAS DA ÁREA DO TRABALHO

Como já foi dito no item 7.7 deste Plano, a aprendizagem profissional é uma modalidade de atendimento à criança e ao adolescente que é desenvolvida por estabelecimentos de educação como Colégios e Entidades Sociais. Aqui, aparecem as ações desenvolvidas pelo SENAI, com 10.682 atendimentos (inclusive educação a distância) e SENAR, com 30 atendimentos, instituições do Sistema “S” que apresentaram seus atendimentos voltados à criança e ao adolescente no município de Toledo.

Cabe ressaltar que a rede estadual de ensino atende cerca de 1.216 (um mil duzentos e dezesseis) alunos nessa modalidade, nos seguintes Colégios:

- Colégio Agrícola, com o Curso Técnico em Agropecuária, com 245 (duzentos e quarenta e cinco) alunos;
- Colégio Estadual Dario Velozo, nos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Enfermagem, Cuidador de Idosos e Agente Comunitário de Saúde, com 267 (duzentos e sessenta e sete) alunos;
- Colégio Estadual Moraes Rego, com os cursos Técnico em Química e Técnico em Meio Ambiente, com 99 (noventa e nove) alunos;
- Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, com os cursos Formação de Docentes e Administração, com 358 (trezentos e cinquenta e oito) educandos;
- Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, no curso Técnico em Administração, atendendo 247 (duzentos e quarenta e sete) educandos.

A APAE atende 25 alunos na educação profissionalizante, encaminhando os jovens acima de 17 anos para empresas parceiras como Agencia do Trabalhador e Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE.

Abaixo, estão listados alguns dos cursos de aprendizagem profissional direcionados às crianças e adolescentes em Toledo:

ÁREA: Aprendizagem PROFISSIONAL	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS, 4171 – VILA INDUSTRIAL – TOLEDO – PR. 85.904-175	RESPONSÁVEL LEGAL: ADEMIR JOSÉ FIAMETTI
TELEFONE: (45) 3379-6150	E-MAIL: toledo@pr.senai.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Curso de Aprendizagem em Mecânica Industrial (GRATUITO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Capacitar adolescentes a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes na ocupação de Mecânica Industrial.	De 14 a 18 anos.	36	36	0
02	Curso de Aprendizagem em Eletrotécnica Industrial (GRATUITO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Capacitar adolescentes a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes na ocupação de Eletrotécnica Industrial.	De 14 a 18 anos.	36	36	0
03	Curso de Aprendizagem em Mecânica de Manutenção Industrial (GRATUITO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Capacitar adolescentes a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes na ocupação de Mecânica de Manutenção Industrial.	De 14 a 18 anos.	18	18	0
04	Curso de Aprendizagem em Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial (GRATUITO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Capacitar adolescentes a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes na ocupação de Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial.	De 14 a 18 anos.	80	80	100
5	Auxiliar de Eletricidade Predial (GRATUITO – PARCERIA)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Formar de profissionais para atuação na área Eletroeletrônica.	Acima de 16 anos.	64	64	0
6	Operador de Máquina de Costura Industrial (GRATUITO – PARCERIA)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Formar de profissionais para atuação na área Têxtil e Vestuário.	Acima de 16 anos.	150	150	0
7	EAD – Meio Ambiente (GRATUITO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Iniciação ou Atualização no mundo do trabalho.	Acima de 12 anos.	2000	2000	0
8	EAD – Legislação	--	SENAI	CAPÍTULO V	Iniciação ou Atualização no mundo do	Acima	2000	2000	0

	Trabalhista (GRATUITO)				trabalho.	de 12 anos.			
9	EAD – Empreendedorismo (GRATUITO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Iniciação ou Atualização no mundo do trabalho.	Acima de 12 anos.	2000	2000	0
10	EAD – Segurança do Trabalho (GRATUITO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Iniciação ou Atualização no mundo do trabalho.	Acima de 12 anos.	2000	2000	0
11	EAD – Tecnologia da Informação (GRATUITO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Iniciação ou Atualização no mundo do trabalho.	Acima de 12 anos.	2000	2000	0
12	Operador de Processos de Produção (PAGO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Formar de profissionais para atuação na área Metalmeccânica.	Acima de 16 anos.	80	80	120
13	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão (PAGO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Formar de profissionais para atuação na área Eletroeletrônica.	Acima de 16 anos.	72	72	150
14	Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais (PAGO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Formar de profissionais para atuação na área Metalmeccânica.	Acima de 16 anos.	50	50	0
15	Refrigeração Comercial (PAGO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Formar de profissionais para atuação na área de Refrigeração e Climatização.	Acima de 16 anos.	32	32	0
16	Instalação de Split (PAGO)	--	SENAI	CAPÍTULO V	Formar de profissionais para atuação na área de Refrigeração e Climatização.	Acima de 16 anos.	64	64	40

ÁREA: TRABALHO	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SEBAR	NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 1101 - Centro	RESPONSÁVEL LEGAL: Iraci Maria Finkler Silva
TELEFONE: 3055-2410	E-MAIL: mobilizadora@sindicadoruraldetoledo.org.br

Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Jovem Agricultor Aprendiz	Proteção Básica	O Serviço é itinerante	Capítulo V	Informar aos jovens rurais sobre suas oportunidades no campo, qualificando-os profissionalmente, despertando sua visão empresarial e capacidade empreendedora	14 a 18 anos	60	30	Não Existe

8.6 PROGRAMAS DA ÁREA DA CULTURA

ÁREA: Cultura	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: Secretaria da Cultura	NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 1638	RESPONSÁVEL LEGAL: Nelson Engelmann
TELEFONE: 3055-8712 / 3055-8713 / 3055-8714	EMAIL: casacultura@toledo.pr.gov.br ; casacultura.rosangela@toledo.pr.gov.br

Nº	Curso/ Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Teatro: Expressando a Vida	--	CAIC	Artigos 53 a 59 Capítulo IV	Incentivar o gosto pela arte e cultura, propiciar a formação de platéia, formação de novos grupos teatrais, inclusão social e o desenvolvimento pessoal.	09 a 18 anos	60	40 (3 turmas)	
2	Teatro: Expressando a Vida	--	Casa da Cultura	Artigos 53 a 59 Capítulo IV	Incentivar o gosto pela arte e cultura, propiciar a formação de platéia, formação de novos grupos teatrais, inclusão social e o desenvolvimento pessoal	09 a 18 anos	20	10 (1 turmas)	
3	Teatro: Expressando a Vida	--	Teatro Municipal	Artigos 53 a 59 Capítulo IV	Incentivar o gosto pela arte e cultura, propiciar a formação de platéia, formação de novos grupos teatrais, inclusão social e o desenvolvimento pessoal	09 a 18 anos	40	22 (2 turmas)	
4	Teatro: Formação do Ator	--	Casa da Cultura	Artigos 53 a 59 Capítulo IV	Propiciar a formação artística, através de elementos que desenvolvam a cidadania e a cultura de nossos jovens.	09 a 18 anos	100	45 (5 turmas)	
5	Teatro:	--	Casa de	Artigos 53 a 59	Propiciar a formação artística,	09 a 18	80	53	

	Formação do Ator		Maria	Capitulo IV	através de elementos que desenvolvam a cidadania e a cultura de nossos jovens.	anos		(4 turmas)	
6	Teatro: Formação do Ator	--	Dorcas	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Propiciar a formação artística, através de elementos que desenvolvam a cidadania e a cultura de nossos jovens.	09 a 18 anos	40	44 (2 turmas)	
7	Teatro: Formação do Ator	--	Caps	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Propiciar a formação artística, através de elementos que desenvolvam a cidadania e a cultura de nossos jovens.	09 a 18 anos	40	04 (2 turmas)	
8	Violão: Violão por Música	--	Casa da Cultura	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Formação de músicos.	09 a 18 anos	150	62 (15 turmas)	50
9	Teclado: Dez Dedos no Teclado	--	Casa da Cultura	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Desenvolver a sensibilidade rítmica, auditiva e leitura de partituras através do teclado e piano e propiciar o aprendizado do teclado nos níveis básico, intermediário e adiantado(aos mais interessados)	09 a 18 anos	17	17 (12 turmas)	20
10	Desenho Grafite: Rabiscos Desenhados	--	Casa da Cultura	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Proporcionar o domínio da técnica do grafite, desenvolvimento da criatividade, concentração, desenvolver olhar observador especificidade: sombra e luz.	09 a 18 anos	11	07 (2 turmas)	20
11	Técnica Vocal e Canto: Soltado a Voz	--	Casa da Cultura	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Expressar o canto e a fala com mais perfeição e clareza vocal.	09 a 18 anos	30	08 (2 turmas)	20
12	Violão: Viola e Violão Som e Canção	--	Casa da Cultura	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Oferecer ao aluno técnica e teoria básica do violão afim de que o mesmo possa conhecer, tocar e reinterpretar as principais obras musicais da música popular e erudita, principalmente a música brasileira e também incentivá-lo ao	09 a 18 anos	150	120 (23 turmas)	50

					lazer por meio da música para uma qualidade de vida melhor.				
13	Violão: Viola e Violão Som e Canção	--	Colégio Dario Velozzo	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Oferecer ao aluno técnica e teoria básica do violão afim de que o mesmo possa conhecer, tocar e reinterpretar as principais obras musicais da música popular e erudita, principalmente a música brasileira e também incentivá-lo ao lazer por meio da música para uma qualidade de vida melhor.	09 a 18 anos	40	45 (2 turmas)	
14	Violão: Viola e Violão Som e Canção	--	Florir Toledo	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Oferecer ao aluno técnica e teoria básica do violão afim de que o mesmo possa conhecer, tocar e reinterpretar as principais obras musicais da música popular e erudita, principalmente a música brasileira e também incentivá-lo ao lazer por meio da música para uma qualidade de vida melhor.	09 a 18 anos	40	42 (2 turmas)	
15	Instrumento de Sopros: Orquestra Comunitária	--	Ação Social São Vicente de Paula	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Ensinar os princípios da teoria musical e o seu segmento juntamente com os instrumentos de sopro(sax, trompete, trombone, bombardino) para formar músicos instrumentistas.	09 a 18 anos	36	22 (6 turmas)	
16	Instrumento de Sopros: Orquestra Comunitária	--	Casa de Maria	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Ensinar os princípios da teoria musical e o seu segmento juntamente com os instrumentos de sopro(sax, trompete, trombone, bombardino) para formar músicos instrumentistas	09 a 18 anos	30	33 (3 turmas)	
17	Pintura em Tela: Descobrendo Cores	--	Casa da Cultura	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Propiciar e desenvolver a arte visual combinando cores e mantendo a harmonia, pinturas feitas de acordo com o gosto do	12 a 18 anos	20	15 (2 turmas)	20

					aluno.				
18	Pintura em Tela: Descobrimo Cores	--	Escola Municipal Waldir Becker	Artigos 53 a 59 Capitulo IV	Propiciar e desenvolver a arte visual combinando cores e mantendo a harmonia, pinturas feitas de acordo com o gosto do aluno.	12 a 18 anos	20	15 (2 turmas)	

OBS: As turmas são formadas por crianças, jovens, adolescentes e adultos e, dentro das possibilidades, separadas por faixa etária. Alguns cursos que consta vagas em aberto, as mesmas estão preenchidas por alunos acima de 18 anos. Os cursos com demanda reprimida e constando vagas em aberto, ocorre o fator da incompatibilidade de dia e horários nas vagas oferecidas em relação a procura e, outra razão é o fato de que são freqüentados por adultos o que também acarreta o preenchimento das vagas.

Os cursos de Teatro atende até 20 alunos por turma;

O curso de Violão por Música atende até 10 alunos por turma;

O curso de Teclado atende até 2 alunos(duplas) por turma;

As aulas de Instrumento de Sopro atende 2 alunos a cada 30 minutos, totalizando 6 alunos por período;

O curso de Desenho Grafite atende até 11 alunos por turma;

O curso de Técnica Vocal atende até 30 alunos por turma;

O curso Viola e Violão atende em média de 15 a 20 alunos por turma;

O curso de Pintura em Tela atende até 20 alunos por turma.

Obs: Faixa de renda mensal média das famílias das crianças e adolescentes atendidos: Os cursos estão abertos à toda comunidade que faz parte do município de Toledo.

9. ESTABELECIMENTO DE METAS E OBJETIVOS PARA O PERÍODO DE 2010 e 2013

Neste item, será abordado o Planejamento das ações por Secretaria Municipal que executam atendimentos à crianças e adolescentes no município de Toledo, para os anos de 2010 a 2013.

Os quadros a seguir indicam as Ações, Metas, Objetivos, Estratégias, Prazo de Realização, Situação Atual e Situação Desejada das ações voltadas à criança e ao adolescente do município de Toledo, no que concerne aos serviços ofertados, melhorias e construção de estrutura física e adequação de recursos humano.

9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Manter os serviços de atendimento de alta complexidade às crianças e adolescentes	20 vagas	Acolher Institucionalmente crianças e adolescentes em situação de risco, proporcionando a proteção integral bem como a prevenção do agravamento de situações de violência/negligência, possibilitando o acesso à convivência familiar comunitária e o reestabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais.	Trabalhar juntamente com o poder judiciário, ministério público e conselho tutelar, para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco na Casa Abrigo Menino Jesus Casa Abrigo para adolescentes e co-financiar a Casa Lar Dorcas.	2010 a 2013	20	Minimizar os abrigamentos com implementação das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidad e ou Proteção Social Básica.

Manter o Serviço de Média Complexidade de Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto – LA e PSC	300	Prestar serviços públicos especializados e continuados a adolescentes em conflito com a lei, bem como seus familiares, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a fragmentação dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento especializado.	No Centro Especializado de Assistência Social I, trabalhar juntamente com o Ministério Público, Juizado da Vara da Infância e Juventude, e rede de serviços municipal para atendimento de adolescentes em conflito com a lei nas modalidades de PSC e LS, e seus familiares.	2010 a 2013	300	Minimizar os números de atendimentos a adolescentes em Conflito com Lei, com ações de proteção social básica.
Manter atendimentos no Serviço de Média Complexidade para Crianças e Adolescentes vítimas de violência		Atender crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual e ; negligência, abandono; abuso financeiro e econômico; violência patrimonial e auto-negligência.	No Centro Especializado de Assistência Social II, trabalhar juntamente com o Ministério Público, Juizado da Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar e rede de serviços, para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, e seus familiares.	2010 a 2013		Minimizar os números de atendimentos a crianças e adolescentes em situação de violência física e exploração sexual.
Manter o Serviço Pró-Jovem	150	Complementar a Proteção Social básica à família com base na Política Nacional de Juventude, criando mecanismos para a garantia da convivência familiar e comunitária criando condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional incorporando as noções fundamentais da concepção desta política, em gerar oportunidades assegurando direitos aos jovens, inclusive	Articular a rede de serviços a fim de divulgar o Programa e atender adolescentes com perfil do Serviço nos territórios dos Centros de Referência de Assistência Social e manter co-financiamento federal.	2010 a 2013	120	150

		qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho				
Manter e ampliar os atendimentos do Programa Florir Toledo	40	Atender adolescentes no contraturno escolar com o objetivo de capacitar os jovens nas ações ativas de proteção do meio ambiente, incentivando o protagonismo juvenil, fomentando o desenvolvimento social e econômico, inclusive qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho	Articular a rede de serviços a fim de divulgar o Programa e atender adolescentes com perfil do Serviço e realizar parcerias com Instituições como as do sistema "S" para realização de cursos e garantir dotação orçamentária para pagamento das bolsas.	2010 a 2013	40	80
Manter e Ampliar os atendimentos do Núcleo de Apoio Integrado a Criança e ao Adolescente	120	garantir o desenvolvimento e ações sócio educativa a crianças e adolescentes, bem como seus familiares com vistas a garantir os direitos fundamentais através da proposta de jornada ampliada.		2010 a 2013	34	120
Manter o Projeto Agente Jovem	40	Proporcionar aos adolescentes acesso aos direitos, com vista ao cumprimento dos deveres, através de ações que visem o estímulo para o convívio e o exercício da cidadania, por meio do comprometimento com a conservação e melhoria do meio ambiente, inclusive qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho	Articular a rede de serviços a fim de divulgar o Programa e atender adolescentes com perfil do Serviço e realizar parcerias com Instituições como as do sistema "S" para realização de cursos e garantir dotação orçamentária para pagamento das bolsas.	2010 a 2013	40	120
Manter o Programa Bem Toledo	220	Estimular a permanência e o desenvolvimento escolar de jovens entre 15 e 19 anos que estejam freqüentando o ensino médio na rede pública de ensino	Articular a rede de serviços a fim de divulgar o Programa e atender adolescentes com perfil do Serviço e garantir dotação orçamentária para pagamento das bolsas.		220	220
Manter a Unidade	300	Oferecer através de suas atividades	Articular a rede de serviços a fim de	2010 a 2013	200	300

Social São Francisco		de contra turno escolar, proteção, garantia e defesa dos direitos fundamentais à vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização. Essa rede de atendimento tem por princípio cumprir e atender às demandas de proteção e promoção vindas e/ou sentidas das crianças e adolescentes do município.	divulgar o Programa e atender adolescentes com perfil do Serviço.			
Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	500	Eliminar as diversas formas de exploração do trabalho infantil, através de ações que possibilitem às crianças e adolescentes de 7 a 15 anos a inserção na escola na família e na sociedade	Articular a rede de serviços a fim de divulgar o Programa e atender adolescentes com perfil do Serviço e garantir co-financiamento do governo federal para pagamento das bolsas.	2010 a 2013	500	Minimizar os números de atendimentos à crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Manter o Programa Cegonha Feliz	O Serviço se destina ao atendimento de todas as gestantes com o perfil do Programa	Fortalecer a autonomia das gestantes no processo de promoção social e resolução de conflitos; Possibilitar troca de experiências entre as usuárias, propiciando convívio familiar e social; Auxiliar as gestantes de baixa renda com a entrega de kit bebê.	Divulgar o Projeto junto às Unidades Básica de Saúde para receber encaminhamentos das gestantes que realizarem o Pré-Natal no Sistema Único de Assistência Social.	2010 a 2013	267/ano	300/ano
Construção de dois Centros da Juventude	Construir dois Centros da Juventude	Construir dois Centros da Juventude para atendimento de jovens de 15 a 18 anos.	convênio com o paraná urbano e prefeitura municipal de toledo	2010 e 2011	Centros da Juventude em fase de construção	Centros da Juventude Constuí-dos

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Implantar atendimentos em dois Centros da Juventude	Atender dois Centros da Juventude	Proporcionar aos adolescentes acesso aos direitos, com vista ao cumprimento dos deveres, através de ações que visem o estímulo para a convivência e o exercício da cidadania, inclusive com capacitação para a formação profissionalizante.	Articular a rede de serviços a fim de divulgar o Programa e atender adolescentes com perfil do Serviço e realizar parcerias com Instituições como as do sistema "S" para realização de cursos.	2011 a 2013	Não há atendimento em Centros da Juventude	Atender 300 jovens em dois Centros da Juventude
Criar o Programa Jovem Talento	Criar o Programa Jovem Talento para contratação de 20 jovens	Contratação de jovens com habilidades em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens.	Garantir dotação orçamentária para o pagamento dos jovens e Articular a rede de serviços a fim de divulgar o Programa e atender adolescentes com perfil do Serviço.	2011 a 2013	O Programa não existe	20 jovens contratados
Ampliação Casa Lar Menino Jesus	Ampliar a estrutura física da Casa Lar	Atender, em espaço adequado, crianças que por determinação judicial, foram afastadas de suas famílias de origem	Disponibilizar Recursos próprios ou possíveis convênios, para ampliação e reforma na casa abrigo menino Jesus.	2011	Disponibilidade de 12 vagas	Disponibilidade de 22 vagas
Criar o Programa Família Acolhedora – Guarda subsidiada	Criar Lei autorizando o Programa e dispor de equipe técnica	Garantir o acesso à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que por medida de proteção judicial, tenham sido afastados de suas famílias de origem.	Disponibilizar recursos financeiros para pagamento de bolsas auxílio para as famílias acolhedoras e divulgar o programa na rede de serviços e meios de comunicação local para recrutar famílias para esse serviço.	2010 a 2013	O serviço não existe.	Preparação de 10 famílias acolhedoras.
Melhorias da Casa Abrigo para adolescentes	Ampliar a estrutura física da Casa Abrigo	Atender, em espaço adequado, adolescentes afastados da família de origem e por medida de proteção judicial	Disponibilizar Recursos próprios ou possíveis convênios, para reforma na casa abrigo para adolescentes.	2011	Disponibilidade de 8 vagas	Disponibilidade de 12 vagas
Reforma NACA	Reformar a	Adequar espaço físico para	Disponibilizar Recursos próprios	2010	Disponibili-	Disponibili-

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
	estrutura física do NACA	atendimento de crianças e adolescentes em Programa de Contra-turno social	para realizar reformas e melhorias no NACA		dade de vagas	dade de 100 vagas
Reforma e Ampliação do Programa Florir Toledo	Reformas ampliar estrutura física do Florir Toledo	e atendimento de adolescentes em Programa de Contra-Turno social	Disponer de Recursos para realizar reformas e melhorias no Programa Florir Toledo.	2011 a 2013	Disponibilidade de 40 vagas	Disponibilidade de 80 vagas
Reforma e Adequação de espaço físico para o Projeto Agente Jovem Ambiental	Reformar adequar espaço do Projeto Agente Jovem	e atendimento de adolescentes em Programa de Contra-Turno social	Disponer de Recursos para realizar reformas e melhorias no Programa Florir Toledo	2011 a 2013	Disponibilidade de 40 vagas	Disponibilidade de 120 vagas
Construção de local para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência	Construir espaço físico de um CREAS para atendimento exclusivo à crianças e adolescentes vítimas de violência	Disponibilizar espaço físico exclusivo para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência	Disponer de Recursos para construção de espaço físico exclusivo para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência	2011 a 2013	Atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência no mesmo espaço que idosos e indivíduos com direitos violados e moradores de rua	Disponer, para quando necessário, de espaço físico adequado e exclusivo para atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência
Ampliação dos recursos humanos	Disponer de quadro funcional conforme orientações do SUAS, NOB RH, Orientações Técnicas sobre acolhimento à crianças e	Ampliar recursos humanos para atendimento à serviços, programas e projetos voltados à criança e ao adolescente	Contratar profissionais aprovados em concurso público.	2010 a 2013	Alguns serviços ainda não dispõe de Equipe Mínima	Equipe formada conforme orientações de documentos oficiais

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
	adolescentes.					
Auxílio financeiro à Entidades de Assistência Social	Dar continuidade ao Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Assistenciais de Toledo.	Conceder auxílio financeiro a entidades assistenciais, visando à implementação de projetos e ações na área de assistência social.	Fiscalizar Entidades de assistência social que recebem auxílio financeiro.	2010 a 2013	Funcionamento do Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Assistenciais de Toledo.	Funcionamento do Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Assistenciais de Toledo
Auxilio Financeiro à Entidades de Assistência Social	Dar continuidade ao Programa de Modernização e Gestão de Práticas Sociais	Conceder Auxílio Financeiro Semestral à Entidades Conveniadas.	Fiscalizar Entidades de assistência social que recebem auxilio financeiro.	2010 a 2013	Funcionamento do Programa Modernização e Gestão de Práticas Sociais	Funcionamento do Programa Modernização e Gestão de Práticas Sociais
Manter o Conselho Tutelar	O serviço destina-se a atender todas as crianças e adolescentes que necessitam de proteção por violação ou ameaça ou violação de direitos	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA.	Propagar ações do Conselho Tutelar a toda a rede de atendimento à criança e adolescente e comunidade em geral.	2010 a 2013	Conselho atuando na garantia da preservação de direitos de crianças e adolescentes.	Minimizar os números de atendimentos a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

9.2. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Difusão cultural	realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, músicas, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua e dança para atendimento em geral, incluindo crianças, jovens e adolescentes. manter o atendimento gratuito. através de projetos implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades. possibilitar à toda comunidade as oficinas e cursos oferecidos pela casa da cultura, cursos como, violão, teclado, técnica vocal, teatro, desenho, pintura em tela, instrumentos de orquestra e dança.	Propiciar atendimento à toda comunidade, incluindo crianças, jovens e adolescentes, nos diversos cursos oferecidos através da secretaria da cultura, melhorar a qualidade de vida através da cultura. ocupar o tempo livre com atividades culturais, afastando assim as crianças e adolescentes das ruas e dos riscos a que ficam expostos.	Oferecer cursos gratuitos, divulgação nos meios de comunicação, tanto dos cursos oferecidos como dos eventos realizados. realização de apresentações culturais com preços acessíveis e também apresentações gratuitas.	2010 a 2013.	605 atendidos entre crianças e adolescente s, a maior parte dos atendimentos ocorre na casa da cultura.	Obter um alcance maior, ou seja, uma maior participação de crianças e adolescentes dos bairros e comunidades mais distantes e carentes. levar o atendimento a essas comunidades e bairros.
Curso de violão: Violão por Música.	Proporcionar a prática de exercícios, jogos musicais para o desenvolvimento da musicalidade e técnica dos alunos.	Formação de músicos.	Estudo dos fundamentos de forma sólida e constante (melodia, harmonia e ritmo), progressivamente e gradual.	Mínimo um ano (base), Máximo cinco anos.	Carência de estrutura para trabalho em grupo.	Estrutura para trabalho em grupo.
Curso de teatro: Expressando a Vida	Propiciar a criatividade do aluno, formação de líderes e criação de uma Cia de Teatro	Incentivar através do teatro, o gosto pela arte e cultura propiciando a	Apresentações, intervenções culturais e performances	Um ano.	Atendendo 70 alunos, de 9 a 18	Ter estrutura e material necessário para montagem e

	Municipal.	formação de platéia, a formação de novos grupos teatrais, a inclusão social e o desenvolvimento pessoal.	artísticas.		anos, com oficinas de teatro.	apresentação de peças teatrais.
Teatro para Crianças, Adolescentes.	Fornecer informações e elementos básicos do teatro que complemente a formação artística dos alunos.	Propiciar a formação artística das crianças e adolescentes, através de elementos que desenvolvam cidadania e a cultura de nossos jovens.	Através de experiência prática, elaborando técnicas de improvisação, também experimentos teóricos de literatura especializada, observação de peças profissionais para um maior conhecimento dos conteúdos.	Para a formação básica, o prazo é de um ano de estudo.	Os alunos vem aprendendo técnicas práticas com bom aproveitamento	Que os alunos que passarem por um ano de estudo básico persistam no aprendizado através da formação de um grupo permanente com experimentação teatral.
Curso de Teclado: Dez dedos Teclado	Oportunizar ao aprendiz entrar em contato com a música por meio do teclado, melhorar o nível cultural desenvolvendo o gosto pela música de qualidade. Desenvolver a sensibilidade e a percepção musical, a afetividade e a convivência social. Desenvolver a psicomotricidade.	Desenvolver a sensibilidade rítmica, auditiva e a leitura de partituras através do teclado e piano e proporcionar o aprendizado do teclado nos níveis básico e intermediário (aos interessados).	Avaliações, planilha de horários de estudos do aluno, adequação de repertório de boa qualidade de acordo com o nível e idade do aluno. Apresentações públicas para incentivo no estudo do teclado, avaliação semestral para a passagem de nível ou estágio.	Três anos.	Sala inapropriada para a realização das aulas.	Coordenação e ordenação dos alunos em local apropriado enquanto aguardam o início das aulas. Porta para a sala de aula por causa do fato anterior, salas com isolamento acústico.
Curso de Desenho Grafite: Rabiscos Desenhados	Domínio e técnica do grafite.	desenvolvimento da criatividade, concentração, desenvolver o olhar observando especificidade; sombra e luz.	Aulas desenvolvidas em sala e no pátio.	Um ano.	Alguns contratempo s em relação a adequação dos horários proposto.	Um melhor aproveitamento do tempo destinado a realização das aulas.

Curso de Técnica Vocal e Canto: Soltando a Voz.	Atingir o maior número possível de alunos para uma expressão clara e bonita na área da fala e canto.	Fazer com que as pessoas expressem o canto e a fala com mais perfeição e clareza vocal.	Abrir espaço para que os alunos possam ter a oportunidade de desenvolver e descobrir seus talentos. Fazer apresentações com os alunos cantando com muita qualidade.	Um ano.	Em andamento.	Que melhorem cada vez mais.
Curso de Violão e Viola: Viola e Violão, Som e Canção.	Formação de uma orquestra de viola	Oferecer ao aluno técnica e teoria básica a fim de que o mesmo possa conhecer, tocar e interpretar as principais obras musicais da música popular e erudita, principalmente a música brasileira e também incentivá-lo ao lazer por meio da música para uma qualidade de vida melhor.	Aulas teóricas de música com noções de técnica, postura, história e elementos dos instrumentos citados, aulas de prática em conjunto com ensaios e apresentações periódicas oferecidas ao público em geral.	O curso é semestral ao total de quatro ou dois anos contínuos, no entanto, as avaliações são bimestrais.	Formação da orquestra em bom andamento com uma grande participação e interesse por parte dos alunos.	Que ao final do curso a orquestra já esteja composta e apta a fazer apresentações de grande qualidade.
Curso de Pintura em Tela: Descobrimo Cores.	Desenvolver trabalhos com qualidade para que possam ser expostos durante o ano em locais públicos, tais como: Teatro Municipal, restaurantes populares, CERTs, Casa da Cultura e outros.	Propiciar e desenvolver a arte visual combinando harmoniosamente as cores e formas em pintura.	Aulas práticas, manuseio das tintas combinando cores e mantendo a harmonia, pinturas feitas de acordo com o gosto do pintor.	Um ano.	Pinturas com desempenho esperado.	Que os alunos continuem praticando a arte da pintura que no futuro passa surgir daqui grandes artistas.
Aulas de Instrumento de Sopro: Orquestra Comunitária.	Formação de uma Orquestra Comunitária	Ensinar os princípios da teoria musical e o seu segmento juntamente com os instrumentos de sopro(sax, trompete, trombone, bombardino), para formar músicos instrumentalistas.	Aulas práticas com o instrumento aprendendo as notas, partituras de modo geral, para se executar no seu respectivo instrumento.	Ainda indefinido	Em andamento, um tanto lento.	Que no decorrer das aulas seja concretizada a formação da orquestra.
Difusão cultural	Realizar atividades artístico-					

	<p>culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, músicas, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua e dança para atendimento em geral, incluindo crianças, jovens e adolescentes. manter o atendimento gratuito. através de projetos implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades. possibilitar à toda comunidade as oficinas e cursos oferecidos pela casa da cultura, cursos como, violão, teclado, técnica vocal, teatro, desenho, pintura em tela e dança.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

9.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Ampliação da rede física de atendimento educacional à criança e ao adolescente.	Construção de uma unidade escolar com capacidade para 400 crianças no Jardim Panorama.	Atender a demanda em idade escolar dos conjuntos habitacionais que estão em processo de instalação na região do Panorama, Vila Industrial.	Viabilização de recursos próprios bem como junto ao estado à União.	2011	As crianças estão sendo atendidas em outras escolas da rede.	Atender a totalidade das crianças do bairro na escola mais próxima.
	Construção de uma unidade escolar com capacidade para 400 crianças no Jardim Porto Alegre.	Possibilitar atendimento adequado às crianças em idade pré-escolar e anos iniciais em espaços próprios, diferentes daqueles destinados aos adolescentes dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.	Viabilização de recursos próprios bem como junto ao estado à União.	2012	As crianças estão sendo atendidas em outras escolas da rede.	
	Construção de uma unidade escolar com capacidade para 400 crianças na Vila Industrial.		Viabilização de recursos próprios bem como junto ao estado à União.		As crianças estão sendo atendidas em outras escolas da rede.	
	Construção de quatro salas de aula na Escola André Zenere;			2013	As crianças estão sendo atendidas em outras escolas da rede.	
	Construção de quatro salas de aula na Escola Municipal		Viabilização de recursos próprios bem como junto ao estado à União.		As crianças estão sendo atendidas em outras escolas da rede.	

	<p>Waldyr Becker; Construção de duas salas de aula na Escola Municipal Egon Werner Bercht; Reforma e ampliação do CAIC. Reforma e ampliação das instalações do CMEI Pingo de Gente; Construção de cinco CMEIs: Jardim Santa Maria, Boa Esperança, Jardim Bressan, Panorama e Vila Nova. Pintura e reforma em 100% da rede física.</p>	<p>Ampliar a rede de atendimento educacional às crianças de zero a 3 anos. Ampliar a rede de atendimento educacional às crianças de zero a 3 anos.</p>	<p>Viabilização de recursos próprios bem como junto ao estado à União. Viabilização de recursos próprios bem como junto ao estado à União. Viabilização de recursos próprios bem como junto ao estado à União. Viabilização de recursos próprios bem como junto ao estado à União. Viabilização de recursos próprios bem como junto ao estado à União.</p>	<p>2010 2010 2010 2010 2010</p>	<p>As crianças estão sendo atendidas em outras escolas da rede. As crianças estão sendo atendidas em outras escolas da rede. Atendimento a 50% das crianças na faixa de 0 a 3 anos. Escolas com necessidade de</p>	<p>Atender com qualidade a demanda do bairro.</p>
--	--	---	--	---	---	---

		Manter as escolas em boas condições de funcionamento		2010	reparos e restauração.	Atender 100% da demanda em idade de 0 a 3 anos.
				2012		Manutenção de 100% das escolas da rede em boas condições de atendimento ao alunado.
Atendimento às crianças e adolescentes em programas contratuais.	Ampliação do atendimento em parceria com outras secretarias.	Atender os alunos em idade 4 a 10 anos em atividades esportivas, recreativas, artísticas, culturais, voltadas à saúde e pedagógicas em contratuais a fim de implementar o processo de formação.	Estabelecer parcerias com as secretarias de Esporte, Cultura, Assistência Social e Saúde. Ampliar o número de servidores da Secretaria da Educação e demais secretarias.	2010 a 2013	Algumas escolas conseguem oferecer esses programas ao passo que outras não.	Garantir o atendimento em 100% da rede.
Implementação de alternativas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e a permanência dos alunos na escola.	Garantia de ensino de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Manter todas as crianças em idade escolar em um processo de ensino de qualidade, voltado à formação integral do sujeito.	Implantação do projeto <i>Mente Inovadora</i> na Escola Ivo Welter para atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental. Implantação do projeto <i>Mente Inovadora</i> na Escola Carlos Friedrich	2010	O projeto <i>Mente Inovadora</i> beneficia 240 alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental.	O projeto <i>Mente Inovadora</i> irá beneficiar mais 392 alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

			<p>para atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental.</p> <p>Implementação, em todas as escolas da rede municipal de ensino, dos Ambientes Informatizados de Aprendizagem.</p> <p>Implementação das bibliotecas escolares através da instalação do Programa de Incentivo à Leitura e aquisição de acervo.</p> <p>Construção de quadras esportivas em 100% das escolas.</p> <p>Construção de piscinas para desenvolvimento de atividades físicas.</p>	<p>2011</p> <p>2010 a 2013</p> <p>2010 a 2013</p> <p>2010 a 2013</p>	<p>Atendimento com qualidade a toda demanda da escola.</p>	<p>Manutenção do atendimento com qualidade a toda demanda da escola.</p> <p>Atendimento com qualidade a toda demanda da escola.</p> <p>Atendimento com qualidade a toda demanda da escola.</p> <p>Atendimento com qualidade a toda demanda da escola.</p>
Ampliação da rede de	Instalação de 17	Garantir as condições	Viabilizar espaço físico	2011	Estão em	A instalação de 22

atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais.	salas de recursos tipo – salas multifuncionais nas escolas municipais.	de aprendizagem adequadas à inclusão dos sujeitos com necessidades educativas especiais na rede regular de ensino.	adequado, condições de acessibilidade e professores qualificados. Estabelecer gestão junto ao MEC para viabilizar a ação.		funcionamento cinco salas multifuncionais.	salas multifuncionais.
Fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino e alimentação às crianças dos CMEIs e do tempo integral.	Manutenção do fornecimento de merenda escolar de boa qualidade a todas as crianças da rede municipal de ensino e alimentação às crianças dos CMEIs e escolas de tempo integral.	Garantir atendimento às necessidades básicas dos alunos e estímulo à alimentação saudável.	Manter a ação com recursos próprios e convênio com o FNDE.	2010 a 2011	Atendimento a 100% da demanda.	Atendimento a 100% da demanda.
Manutenção de 35 escolas e 18 CMEIs, com profissionais qualificados e com estrutura adequada, bem como as escolas e CMEIs que venham a ser construídos.	Viabilização de profissionais efetivos, em quantidade adequada, aos serviços oferecidos em todas as escolas e CMEIs	Garantir o cumprimento do calendário escolar, hora-atividade do professor, funcionamento dos diferentes serviços educacionais e projetos educacionais.	Realizar concursos com a regularidade necessária.	2010	Dificuldade em suprir situações de atestado, licenças-prêmio e licenças-maternidade.	Substituir, imediatamente, os profissionais em caso de afastamento, exoneração. Viabilizar novos programas educacionais.
Manutenção e ampliação do atendimento em tempo integral nas escolas municipais Waldyr Luiz Becker, Ivo Welter, Vereador José Pedro Brum e	Atendimento às necessidades educacionais de crianças de 4 a 10 anos. Manter os programas	Garantir aos alunos um processo de formação educacional diversificado em recursos e linguagens, potencializando a capacidade de	Destinação de recursos ao tempo integral.	2010 a 2013	Atendimento prioritário à pré-escola.	Ampliar o atendimento aos alunos do ensino fundamental. Implantar uma escola que ofereça apenas educação em tempo

São Francisco de Assis.	educacionais com profissionais qualificados e em quantidade suficiente.	aprendizagem da criança.				integral.
Implementação do programa de Educação Ambiental.	Manutenção do projeto Saudável. Horta	Promover o desenvolvimento de hábitos de alimentação saudável através de práticas pedagógicas que envolvam, além do conteúdo curricular, ações de cultivo e cuidado da horta. Reduzir a compra de hortaliças à medida em que as escolas e CMEIs se tornarem autossuficientes e aplicar o recurso em outros produtos que poderão complementar positivamente a merenda.	Formação continuada aos professores, cozinheiras, zeladoras e representantes da comunidade escolar que desejarem integrar-se ao processo. Realização de concurso de Receitas como motivação à participação e desenvolvimento de pratos alternativos altamente nutritivos e saborosos. Manutenção de grupos de formação em parceria com instituições que atuam no ramo e secretarias do município.afins.	2010 a 2013	Atendimento a 18 escolas e 4 CMEIs.	Atender 100% da rede em dois anos. Promover a autossuficiência das escolas e CMEIs na produção de hortaliças.

		<p>Desenvolver comportamentos favoráveis à qualidade de vida pela preservação ambiental e conhecimento da realidade ambiental, histórica e geográfica do município.</p>	<p>Viabilização de parcerias, recursos, formação continuada e contratação de pessoal.</p>			
	<p>Manutenção e implementação do Programa educacional Conhecendo Toledo.</p>	<p>Promover o desenvolvimento da consciência acerca da necessidade de se usar racionalmente os recursos naturais.</p>	<p>Definição de projetos, assessoria e estabelecimento de convênio com Itaipu.</p>			
	<p>Instalação de duas cisternas.</p>	<p>Viabilizar o acesso dos professores a alternativas educacionais voltadas à educação ambiental.</p>	<p>Definição de parcerias e formas de acompanhamento.</p>			
	<p>Realização do curso relativo às</p>					

	ecopedagogias.					
Montagem de brinquedoteca nas escolas da rede.	Implantação de quatro brinquedotecas nas escolas de tempo integral: Waldyr Luiz Becker, Ivo Welter, Vereador José Pedro Brum e São Francisco de Assis e aquisição de brinquedos para os CMEIs.	Diversificar os espaços de aprendizagem, estimulando práticas lúdicas e espaços de exercício da autonomia.	Viabilização de recursos.	2010	Atendimento às escolas de tempo integral e CMEIs.	Beneficiar todas as escolas e CMEIs com a aquisição de brinquedos.
Formação continuada dos profissionais da educação.	Manutenção de atividades de formação dos profissionais da educação com vistas à qualidade do processo educacional.	Realizar grupos de estudo, reuniões e encontros de formação, cursos, simpósios.	Cumprimento do Plano Municipal de Educação de Toledo – Lei 2004/2009, 20 de agosto.	2010 a 2013	São oferecidas 40 horas anuais de formação aos professores, além da realização de grupos de estudo nas próprias escolas.	Viabilizar 60 horas de formação por ano aos professores. Garantir atividades de formação a todos os servidores da secretaria da educação.
Garantia de transporte escolar.	Garantia de transporte escolar a todos os alunos da zona rural em cuja comunidade não houver escola.	Garantir o acesso à escola de 100% dos alunos na faixa da escolarização obrigatória e educação infantil.	Viabilização de recursos.	2010 a 2013	Atendimento a 100% da demanda.	Atendimento a 100% da demanda.
Implantação da Escola de Pais.	Definição de ações permanentes de discussão e estudo junto aos pais das crianças da rede municipal de ensino.	Mobilizar a comunidade em torno das necessidades da criança de 4 a 10 anos em termos intelectuais, sociais e	Realização de encontros para reflexão coletiva em todas as escolas e CMEIs da rede.	2010 a 2013	Atendimento a 100% das escolas e CMEIs.	Envolvimento de 100% dos pais nas ações da Escola de Pais.

		afetivos haja vista as peculiaridades do desenvolvimento e da aprendizagem dos sujeitos nessa faixa etária..	Produção da revista da Escola de Pais para subsidiar a discussão e estimular a leitura por parte dos pais. Produção do Jornal da Educação para que os pais informem-se acerca da realidade educacional de Toledo. Fomento às ações de formação dos pais já desenvolvidas pelas escolas e CMEIs			
Garantia de atendimento psicopedagógico em todas as escolas da rede.	Atendimento às crianças com dificuldades de aprendizagem. Implantação do serviço de psicopedagogia na Educação Infantil.	Garantir a todas as crianças as condições necessárias à aprendizagem. Reduzir os índices de reprovação. Desenvolver ações de prevenção. Identificar precocemente casos de dificuldade de aprendizagem a fim de subsidiar a tomada de decisões adequadas às necessidades das	Contratação de profissionais habilitados.	2010 a 2013	Atendimento a 100% das escolas.	Atendimento a 100% das escolas com profissional próprio. Instalação do programa de atendimento psicopedagógico nos CMEIs.

		crianças.				
Instalação de uma unidade escolar de tempo integral do 1º ao 5º ano no Jardim Panorama.	Construção de uma unidade escolar que atenda os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental em tempo integral no Jardim Panorama.	Atender as necessidades da comunidade escolar com um ensino de qualidade, coerente com as necessidades dos sujeitos na faixa etária de 4 a 10 anos.	Viabilização de recursos.	2011	As crianças estão sendo atendidas nas demais unidades da rede existentes na região.	Atendimento a 400 crianças de educação infantil e ensino fundamental em tempo integral.
Produção de material pedagógico.	Produção do livro Conhecendo Toledo – 3º e 4º ano; da Revista Vamos Cirandar; do Jornal da Educação; da revista da Escola de Pais.	Atender as necessidades do processo de ensino e aprendizagem, com materiais complementares e adequados à realidade local.	Viabilização de recursos. Manutenção de equipe na SMED capacitada e conhecedora da realidade educacional local.	2010 a 2013	Atendimento aos alunos do 3º e 4º ano, com o livro Conhecendo Toledo; do 1º ano, com a Revista Vamos Cirandar e os pais com o jornal e a revista da Escola de Pais.	Manter a produção do material e estimular o exercício de novas produções.
Oficina da Sexualidade.	Formação de grupo de estudo para aprofundamento das questões relacionadas ao desenvolvimento da sexualidade nas crianças de 4 a 10 anos.	Subsidiar os professores com alternativas pedagógicas adequadas ao trabalho com as questões da sexualidade. Realizar oficinas pedagógicas voltadas à questão. Desenvolver a cultura da reflexão e da produção coletiva em relação à questão.	Manutenção do grupo de estudos com parcerias com a Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Mulher, secretaria da Saúde.	2010 a 2013.	Participação de 20 escolas no processo de formação.	Atingir 100% das escolas.

		Estimular as escolas a desenvolverem o Projeto de Sexualidade.				
Atendimento aos adolescentes na educação de jovens e adultos.	Matrícula de 100% dos adolescentes entre 15 e 18 anos não escolarizados.	Escolarizar 100% dos adolescentes entre 15 e 18 anos.	Ampliação da rede de atendimento. Divulgação intensa dos períodos de matrícula.	2010 a 2013.	Funcionamento de 16 salas de EJA.	Atender todas as comunidades que manifestarem interesse e demonstrarem a existência de demanda.
Controle da frequência do Bolsa Família e do Bolsa Variável Jovem.	Manutenção de controle acerca da frequência dos alunos beneficiados pelo Bolsa Família, em 70 escolas – 3.393 alunos, e do Bolsa Variável Jovem, em 23 escolas – 270 alunos, totalizando 3.663 alunos.	Garantir a frequência dos alunos na escola e a consequente manutenção do benefício.	Garantia de recursos humanos e equipamento adequado.	2010 a 2013	Controle da frequência do Bolsa Família e do Bolsa Variável Jovem dos alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino.	Controle da frequência do Bolsa Família e do Bolsa Variável Jovem dos alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino.
Atendimento ao PETI nas escolas Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, CAIC e Anita Garibaldi.	Garantia de atendimento aos alunos em situação de risco social.	Prover proteção, cuidado e educação aos alunos em situação de risco social.	Viabilização de recursos humanos, ambiente e equipamentos adequados.	2010 a 2013	Atendimento ao PETI nas escolas Nossa Senhora das Graças – 19 alunos; Orlando Luiz Basei – 60 alunos; Osvaldo Cruz – 44 alunos; CAIC – 40 alunos; e Anita Garibaldi – 80 alunos.	Manutenção do atendimento atual.
Manutenção da Escola de Circo na Escola Anita Garibaldi	Garantia de funcionamento da Escola de Circo na	Minimizar os efeitos da indisciplina;	Manutenção e ampliação de recursos humanos;	2010 a 2013	Manutenção da Escola de Circo na Escola Municipal Anita	Ampliação da Escola de Circo para mais um bairro da cidade.

e ampliação da Escola de Circo.	Escola Anita Garibaldi. Implantação da Escola de Circo em outras regiões da cidade.	Promover a valorização da arte, do cuidado com o corpo, da afetividade, respeito mútuo, responsabilidade e valorização pessoal. Desenvolver o senso estético, a comunicação, a desinibição e a espontaneidade. Inserção do jovem, maior de 16 anos, no mercado de trabalho.	Viabilização de estrutura física e recursos materiais adequados.		Garibaldi.	
Realização de eventos: Maratona do Conhecimento; Arte: luz, ponto e ação; Desfile Cívico de Setembro; Festival de Jogos, Dança e Ginástica; Semana de Educação Infantil.	Criação de alternativas de incentivo ao estudo, à prática do esporte e das artes, bem como ao aprofundamento teórico e à reflexão sobre a prática.	Fomentar o desenvolvimento de práticas criativas, que envolvam as diferentes linguagens e que tornem o processo de ensino mais desafiador.	Viabilização de recursos financeiros, humanos e físicos.	2010 a 2013	Realização dos eventos envolvendo número significativo de alunos e professores.	Ampliar a participação de alunos e professores.
Criação do NEPE – Núcleo de Estudos e Pesquisas em	Criação e manutenção de equipe	Fomentar o processo de estudo e pesquisa acerca das	Contratação de profissionais como psicopedagogos,	2010 a 2013	Formação de equipe multidisciplinar com 3 psicopedagogas, 2	Manutenção e ampliação da equipe.

Educação.	multidisciplinar para orientação, estudo e pesquisa acerca das dificuldades de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento, deficiência intelectual e superdotação/altas habilidades.	necessidades educativas especiais; Subsidiar os profissionais da educação com saberes e práticas necessários à inclusão do sujeito com necessidades especiais; Garantir um processo de ensino que favoreça o sucesso na aprendizagem de sujeitos com necessidades educativas especiais. Estabelecer parcerias com órgãos e secretarias afins.	psicólogos, fonoaudiólogo, assistente social. Manutenção da equipe. Aquisição de material bibliográfico para embasamento da equipe. Viabilização de espaço adequado para funcionamento do Núcleo.		psicólogas, fonoaudióloga e assistente social.	1 1
Desenvolvimento do PROERD – Programa Educativo de Resistência e Prevenção às Drogas e à Violência..	Manutenção e ampliação do número de escolas atendidas.	Desenvolver programas educativos de prevenção ao uso de drogas e violência.	Aquisição de apostila, certificados e camisetas relativas ao programa, organização da cerimônia de formatura e garantia de transporte, incentivo à participação	2010 a 2013	Atendimento a cinco escolas no primeiro semestre de 2010 e seis no segundo.	Atendimento a 100% das escolas.
Instalação do NTM – Núcleo de Tecnologia Municipal.	Capacitação de profissionais e multiplicadores para o uso das ferramentas existentes no NTM.	Oferecer cursos na área das tecnologias; Desenvolver ações de formação voltadas à comunidade escolar –	Organização e manutenção do laboratório; Viabilização de	2010 a 2013	O laboratório está em fase de implantação.	Atendimento no laboratório de 100% das capacitações na área.

		<p>pais, professores, secretários, zeladoras, cozinheiras, assistentes em desenvolvimento social</p> <p>Garantia de acesso às ferramentas da tecnologia.</p>	<p>capacitados e multiplicadores;</p> <p>Viabilização de espaço adequado ao funcionamento do laboratório.</p>			
Ampliação de recursos humanos.	Realização de concurso regularmente para implementação do quadro, manutenção das ações em desenvolvimento e implantação de novos programas.	Garantir as condições básicas de funcionamento das unidades de educação.	Realização de concurso; Chamadas de novos profissionais de forma imediata às necessidades apontadas.	2010 a 2013	A maior dificuldade está no atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais, hoje, realizado por estagiários, e no quadro geral.	<p>Oferecer o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais com profissionais efetivos;</p> <p>Garantir servidores para limpeza m número suficiente.</p>

9.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Basquetebol	1.000	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva do BASQUETEBOL colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 834	- 1600
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Capoeira	200	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva do CAPOEIRA colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 181	- 360
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Futebol	450	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva do FUTEBOL colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 375	- 700
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Futsal	1.400	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva do FUTSAL colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 1.263	- 2.500
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Futsal	1000	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas,	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado.	- de 2010 a 2013	- 761	- 1500

Adolescentes na modalidade de : G.R		recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva da G.R. colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.			
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Handebol	400	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva do HANDEBOL colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 221	- 450
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Judô	220	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva do JUDÔ colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 175	- 350
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Karatê	220	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva do KARATÊ colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 175	- 350
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Natação	400	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva da NATAÇÃO colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 280	- 500
Atendimento a Crianças / Adolescentes na	170	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos	- de 2010 a 2013	- 124	- 250

modalidade de : Tênis de Mesa		qualidade de vida saudável através da prática desportiva do TÊNIS DE MESA colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.			
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Voleibol	600	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva do VOLEIBOL colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 465	- 900
Atendimento a Crianças / Adolescentes na modalidade de : Xadrez	35	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva do XADREZ colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 22	- 50
Projeto “ Brinca Toledo ”	600	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável, através de um projeto de recreação, colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Disponibilidade de Recursos Humanos. - Divulgação dos horários e locais onde serão executados os eventos.	- de 2010 a 2013	- 500	- 500 Por ano
Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de Musculação	250	- Proporcionar às crianças e adolescentes atividades recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável, através da prática da Musculação, colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social.	- Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. - Divulgação dos Horários e Locais que serão executadas as escolinhas das diversas modalidades.	- de 2010 a 2013	- 202	- 400
Ampliação de Recursos Humanos	Aumentar o número de profissio-	- Aumentar o número de locais para oferecer atividades esportivas. - Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.	- Disponibilidade de Recursos Humanos através de concurso público.	- de 2010 a 2013	- 34 Professores	- 50 Professores

	nais de Educa- ção Física.	- Atender um maior número de bairros com atividades esportivas.				
--	-------------------------------	---	--	--	--	--

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Atividades esportivas para crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar competições esportivas municipais, regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico. - Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas. - Propagar o nome do município em todos os níveis através das ações esportivas. - Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso as mesmas. - Realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas, de lazer, socialização e qualidade de vida saudável através da prática desportiva colaborando para a prevenção de situação de risco pessoal e social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dotação Orçamentária - Espaço Físico Adequado. - Disponibilidade de Recursos Humanos e Material Esportivo. 	- de 2010 a 2013		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento dos atletas, crianças e adolescentes, na busca por melhores resultados. - Aumento no número de participantes. - Melhor participação do município nos eventos esportivos. - Inserção da pessoa portadora de necessidades especiais no mundo esportivo. - Difusão do esporte nas comunidades.

FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO:

A Secretaria de Esportes trabalha atualmente com 34 professores de Educação Física, todos concursados e atuando integralmente com atividades físicas para crianças e adolescentes dentro de sua especificidade esportiva.

Nós buscamos através da ação de todos, atingir todas as metas prevista. Estas num primeiro momento são individualizadas dentro de cada escolinha e/ou competição,mas, o funcionamento global é conjunto. Alcançamos nossos objetivos atuando efetivamente na comunidade, na escola, na família, no bairro.

Além de nossa atuação esportiva oferecemos em vários momentos uma atividade de lazer com brinquedos infláveis num programa que chamamos de “Brinca Toledo”, atuamos dentro das Escolas Municipais, eventos oficiais, festas gastronômicas etc. nestes momentos todos os professores trabalham juntos para atender um maior número de crianças e adolescentes, todos os bairros, escolas e comunidades do interior são contemplados com esta ação.

Nossa política está pautada no “esporte, lazer, recreação para todos”, nosso objetivo principal é o de tirar a crianças das ruas e oferecer estas ações no contra-turno escolar, e assim oportunizar a todos.

Também investimos na participação em eventos oficiais e competições, oferecendo assim uma continuidade do trabalhos iniciados em nossas escolinhas.

9.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Monitoramento das condições de saúde da gestante e da criança.	Atingir 80% de crianças e gestantes nas áreas cobertas pelo ACS	Reduzir a morbimortalidade infantil	Realizar o monitoramento através de visitas domiciliares do ACS ²⁵ .	2010 à 2013	Cobertura de 80% de crianças e gestantes nas áreas atendidas pelo ACS	Cobertura de 90%.
Incentivo ao aleitamento materno	Atingir 80% de puérperas nas áreas cobertas pelo ACS	Incentivar o aleitamento materno	Atividades Educativas e acompanhamento realizado pelas Unidades Básicas de Saúde com gestantes e puérperas	2010 à 2013	Cobertura de 60% de gestantes e puérperas	Cobertura de 95%.
Imunização	Atingir 95% da imunização de crianças e adolescentes.	Imunizar crianças e adolescentes conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde	- Campanhas de vacinação. - Busca ativa pelo Agente Comunitário de Saúde	2010 à 2013	Cobertura de 95% de imunização de crianças e adolescentes	Ultrapassar a meta de Cobertura de 95% de crianças e adolescentes.
Atividades educativas com adolescentes sobre gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis/Aids, drogas entre outros temas.	Atingir 60% dos adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família com atividades educativas e 10% dos demais.	Prevenir a gravidez na adolescência, uso indevido de drogas, doenças sexualmente transmissíveis/Aids, e doenças afins.	- PPGA – Programa de prevenção de gravidez na adolescência. - GR – Grupo Renascer (saúde mental) - GES – Grupo de Educação em Saúde (Caps ad)	2010 à 2013	Estamos em fase de levantamento desses dados	Cobertura de 60% dos adolescentes nestas atividades, independentes de serem ou não do programa bolsa família

²⁵ Agente Comunitário de Saúde

²⁶ Unidades Básicas de Saúde

			- Atendimentos individuais para demanda espontânea nas UBSs ²⁶			
--	--	--	--	--	--	--

Formas de Operacionalização:

Este plano será operacionalizado a partir do planejamento interno de cada serviço público de saúde, de acordo com dados produzidos na sua realidade/área de abrangência.

A metodologia utilizada no geral se dará da seguinte forma:

- Reunião em grupos.
- Visitas domiciliares.
- Atendimento individual.
- Atividades intersetoriais.
- Campanhas educativas na comunidade e na própria Unidade de Saúde.
- Busca Ativa.

9.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

AÇÃO	META	OBJETIVOS	ESTRATÉGIA	PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
PROTEJO - Jovem Cidadão - Programa de proteção de Jovens em Território Vulnerável	Atender 100 jovens em situação de risco e /ou vulnerabilidade social	<p>- Fortalecimento da Cidadania: Orientações fundamentadas em Direitos Humanos, em questões de gênero, etnia, etárias, orientação sexual, etc.</p> <p>- Proteção aos Jovens: Implementação de um sistema de proteção e acompanhamento dos jovens expostos à violência doméstica e urbana, residentes nas localidades abrangidas por este Projeto.</p> <p>- Formar Redes: Integração entre os entes federativos.</p> <p>- Pacificação Social: Ações Estruturais e Territoriais;</p> <p>- Emancipação Juvenil: Reintegração do Jovem a um Percurso Social Formativo que lhe garanta a oportunidade de acessar a educação e o trabalho.</p> <p>- Protagonismo Juvenil: fomentar o empoderamento do jovem acerca do seu papel social enquanto sujeito de direitos, facilitando sua intervenção nos diferentes</p>	<p>- Identificar e Selecionar os Jovens;</p> <p>- Elaboração do edital e dos formulários;</p> <p>- Divulgação,</p> <p>- Distribuição e análise dos formulários;</p> <p>- Realização de entrevista - Verificação dos documentos comprobatórios dos inscritos;</p> <p>- Elaboração de relatório final do processo seletivo.</p> <p>- Contratação de Equipe Multidisciplinar composta de: Coordenador Pedagógico, Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Assistente Administrativo; que serão responsáveis pelo apoio e acompanhamento dos Jovens.</p> <p>- Inclusão dos Jovens no Percurso Social Formativo, com 800 Horas de Atividades.</p> <p>Os jovens serão divididos em três turmas, de 33 Jovens em Média cada.</p> <p>Desenvolver cursos</p>	2010 a 2011	Elevado Índice de Vulnerabilidade de Juvenil.	Desenvolvimento do pessoal e comunitário, fazendo com que os jovens exerçam seu papel de protagonistas juvenis, dentro de um espaço educativo de aprendizado visando a redução da criminalidade juvenil e formação para a vida.

		contextos: pessoal, social, comunitário, institucional.	profissionalizantes em contra turno escolar, atividades esportivas, educacionais, atividades culturais e recreativas, envolvendo as Secretarias de Segurança, Educação, Cultura e Esporte do Município; Assistência Social, entre outros atores sociais. - Capacitar a Equipe Multidisciplinar com 100 horas de atividades			
--	--	---	--	--	--	--

Operacionalização:

PROJETO/PROTEJO:

1. Envio de Projeto para Análise e Aprovação.
2. Celebração do Convênio.
3. Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação dos Serviços citados, através de Processo Licitatório. Acompanhamento do Projeto pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, além das outras Secretarias e atores sociais envolvidos.

MODALIDADE: Convênio.

Concedente: Ministério da Justiça/GOVERNO FEDERAL.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Toledo-Paraná.

Obs.: Projeto a ser enviado ao Ministério da Justiça, no qual aguardará análise, para posterior Celebração.

10. EIXO DROGADIÇÃO

Considerando a realidade social do município de Toledo que apresenta dados preocupantes sobre a área da juventude, assinala-se a necessidade de ações efetivas na área da criança e do adolescente com vistas a garantir a prevenção da situação de risco.

Cabe destacar que conforme relatório Estatístico sobre Internação, no ano de 2009 em municípios co-financiados pelo Programa Liberdade Cidadã, Toledo está em primeiro lugar no Estado com um total de 34 (trinta e quatro) adolescentes. Anexo 1.

Além disso, conforme dados do Projeto Juventude e Prevenção da Violência do Ministério da Justiça, Toledo está elencado como o trigésimo quinto município com mais de 100 mil habitantes no índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência. Anexo 2.

Os dados explicitaram a necessidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA discutir sobre a área da drogadição, que desponta como um aspecto contínuo e prevalente.

Nesse sentido, o CMDCA organizou reuniões ampliadas contando com a presença dos diversos conselhos, secretarias e outros órgãos ligados à temática no âmbito do Município para tratar da questão. A primeira reunião teve como perspectiva garantir a discussão sobre drogas a partir da experiência e demandas que surgem nos diversos órgãos de defesa e garantia de direitos sociais e a segunda reunião teve como proposta estabelecer ações que devem ser tomadas para o fortalecimento destas ações e criação de estratégias;

A partir da sistematização destas propostas este Conselho reuniu-se com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Esportes, Cultura, Educação e Segurança e Trânsito, contando também com a presença do Conselho Tutelar para garantir o acesso às propostas da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Propostas das reuniões ampliadas e tabela de ações.

Neste momento foi formada uma Equipe de Trabalho composta por um representante de cada Secretaria acima denominada, bem como dois representantes deste Conselho e um representante do Conselho Tutelar a fim de elaborar o Plano Municipal de Prevenção, Tratamento e Combate à Drogadição envolvendo crianças e adolescentes em Toledo.

Considerando a importância destas ações para garantir ações efetivas na área da criança e do adolescente diante da temática drogadição, justifica-se a inserção destas propostas no Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para tanto, constituem-se como propostas:

10.1 PROPOSTAS PARA PREVENÇÃO, TRATAMENTO E COMBATE À DROGADIÇÃO – 2010-2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Centro de Referência de Assistência Social da Vila Pioneiro

OBJETIVO	AÇÕES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Orientar grupos de famílias atendidas pelo CRAS e adolescentes na prevenção de drogas.	Palestras, discussão, reflexões, dinâmicas, depoimentos; Encaminhamentos à política responsável quando necessário for.	Equipe técnica do CRAS	Janeiro a Dezembro 2010, 2011, 2012 e 2013	São realizadas algumas atividades sobre o tema em alguns grupos	Realizar atividades sobre o tema em todos os grupos atendidos

Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Coopagro

OBJETIVO	AÇÕES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Ampliar os trabalhos de proteção social nas escolas, famílias e CRAS	Orientar e estimular o debate e a informação de pais, alunos e comunidade em geral, sobre temas como: violência, sexualidade, relacionamento familiar, maior idade penal; temas voltados a área da infância e adolescência	Equipe técnica dos CRAS	Janeiro a Dezembro de 2010, 2011, 2012 e 2013	Discussões para criação da parceria	<ul style="list-style-type: none"> _ Discussão entre as equipes dos CRAS e as escolas; _ Estruturação de propostas em parceria; _ Promover discussões sobre os temas relevantes com base na realidade dos usuários;
Garantir ações de prevenção sobre o uso de drogas	Fortalecer os grupos e ações do ProJovem Adolescente conforme os territórios	Equipe Técnica dos CRAS	Janeiro a Dezembro de 2010, 2011, 2012 e 2013	Palestras com as famílias em que se discute o tema	<ul style="list-style-type: none"> _ Fortalecer as ações junto ao ProJovem Adolescente no que se refere ao uso de drogas; _ Realizar discussões com os pais e encaminhamentos para o CAPS/AD;
Promoção e profissionalização dos adolescentes	Incentivar a qualificação profissional através de cursos	ProJovem Adolescente no CRAS	Janeiro a Dezembro de 2010, 2011, 2012 e 2013	Cursos estão em processo licitatório	<ul style="list-style-type: none"> _ Garantir o acesso dos adolescentes do Programa Bolsa Família nos cursos profissionalizantes;
Promover políticas mais eficazes de prevenção e combate às drogas	Reduzir a incidência de uso e abuso de entorpecentes.	Equipe Técnica dos CRAS em parceria com as equipes das áreas de educação, saúde, cultura e esportes	Janeiro a Dezembro de 2010, 2011, 2012 e 2013	Discussão insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> _ Fortalecimento das discussões; _ Criação de propostas conjuntas de ação;

Garantia da efetivação da política para juventude	Disseminar informações sobre temas da juventude. PROJOVEM, BEM TOLEDO E FLORIR TOLEDO	Equipe Técnica dos CRAS	Janeiro a Dezembro de 2010, 2011, 2012 e 2013	Divulgação nas atividades com as famílias;	_ Fortalecer ações de divulgação dos programas, projetos e serviços de atendimento à criança e ao adolescente; _ Criar meios alternativos de divulgação;
---	--	-------------------------	---	--	---

Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Europa

OBJETIVO	AÇÕES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Propiciar ações educativas aos adolescentes	Aquisição de materiais pedagógicos sobre drogas para o Projovem Adolescente para os 4 CRAS	Equipes técnicas dos CRAS	Janeiro a Dezembro de 2011	Escassez de materiais sobre o tema	_ Materiais disponíveis para fomentar as ações referentes à prevenção do uso de drogas;
Garantir a qualidade dos serviços no atendimento aos adolescentes	Capacitação para os educadores do Projovem sobre drogas	Secretaria Municipal de Assistência Social	Janeiro a Dezembro de 2010, 2011, 2012 e 2013	Inexistente	_ Realizar de cursos de capacitação; _ Promoção de eventos sobre o tema;

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS I) CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

META	OBJETIVO	AÇÕES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Garantir o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC)	Proporcionar atendimento qualificado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;	Contratar equipe mínima para o CREAS (cumprimento de medidas socioeducativas); Sistematizar fluxo de atendimento entre o CREAS; Ministério Público e Poder Judiciário; Firmar parcerias com a rede de atendimento;	Gestão da secretaria municipal de assistência social; Equipe do CREAS (cumprimento de medidas socioeducativas); Equipe do CREAS;	Julho de 2010	Equipe reduzida; Ausência dos educadores sociais; Ausência de advogado; Falta de estrutura física adequada para a realização das atividades;	Equipe técnica conforme a NOB/RH/SUAS na execução dos serviços; Execução das ações na estrutura física financiada pelo FIA Estadual;
Fortalecer ações de prevenção ao cometimento dos atos infracionais	Proporcionar espaços de formação e desenvolvimento dos adolescentes enquanto sujeitos de direitos	Criação de espaços que desenvolvam para os jovens atividades de cultura, lazer e profissionalização;	Implantação dos Centros da Juventude; CREAS(cumprimento de medidas socioeducativas); Programas de atendimento aos adolescentes (PROJOVEM ADOLESCENTE Florir Toledo II); Entidades socioassistenciais;	2010 2011 2012 2013	Ações parciais, sem uma proposta conjunta de prevenção; Ausência de espaços que proporcionem ações de convivência aos adolescentes	Discussão entre os equipamentos sociais de proteção social básica e proteção social especial para o planejamento de ações de prevenção e proteção aos adolescentes; Centros de Juventude com

						equipe especializada para o atendimento aos adolescentes
Articular as ações das instituições que desenvolvem o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Qualificar as ações no sentido de garantir a superação da situação de trabalho infantil	Propiciar intercâmbio das atividades; Efetivar capacitação para os educadores e equipes que desenvolvam o PETI; Diversificar as atividades do PETI;	Departamento de Proteção Social Especial; Comissão do PETI; Coordenação do PETI;	Abril de 2010 à setembro de 2011	Desconhecimento sobre as ações dos coletivos de PETI desenvolvidos nas entidades; Dificuldades referentes à contratação de educadores que não possuem experiências no PETI; Insuficiência das ações com as famílias;	Compreensão sobre os objetivos do Programa; Fortalecimento das ações em rede; Discussão sobre as dificuldades inerentes ao trabalho social; Construção de propostas de ação; Planejamento de ações com as famílias;
Garantir a efetivação da NOB/RH/SUAS	Consolidar a Assistência Social como política pública que atende a população	Discutir com o poder público sobre a estruturação dos serviços de Proteção Social Especial; Solicitar junto ao Recursos Humanos as equipes para estruturação do CREAS;	Departamento de Proteção Social Especial;	2010 2011 2012 2013	Falta de profissionais para formar a equipe mínima; Direções realizadas por profissionais que não são da área específica;	Garantir q equipe multiprofissional conforme NOB/RH/SUAS; Qualidade e acompanhamento qualitativo diante das necessidades aos usuários;

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS II) DIREITOS VIOLADOS

OBJETIVO	AÇÕES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Trabalhar o tema da drogadição com jovens que estejam fazendo uso de substância psicoativa ou aqueles que estão em risco de iniciar o uso.	Dentro dos grupos de cunho socioeducacioal, trabalhar temas relacionados com a adolescência e	Equipe do CREAS II	Indefinido	Não foram iniciados os grupos	Grupos formados; Oficinas;
Possibilitar o tratamento para dependência química aos usuários do CREAS II e seus familiares.	Encaminhar para o serviço do CAPS AD.	Equipe do CREAS II.	Indefinido	Existência de indivíduos atendidos pelo CREAS em situação de dependência química.	Redução do número de indivíduos em situação de dependência química.
Garantir apoio e orientação a famílias de indivíduos com direitos violados que façam uso de substâncias psicoativas.	Atendimento psicossocial	Equipe do CREAS II	Indefinido	Existência de vínculos rompidos ou fragilizados devido ao uso de substâncias psicoativas.	Fortalecimento dos vínculos familiares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Programa de informação à saúde: estruturar a equipe do Caps AD pra visitar as escolas do município e informar sobre as consequências do uso de drogas.	Caps AD - Alcool e Drogas	24 meses	Aguardando contato com a Secretaria de Educação	Criação de um contato efetivo entre todas as escolas do município e o CAPS/AD
Capacitação de profissionais de saúde e educadores para lidar com dependentes químicos	Caps AD - Alcool e Drogas	Seis meses	Aguardando elaboração de projeto para o PREPS	Aprovação do Projeto
Oficinas terapêuticas	Caps AD - Alcool e Drogas	Contínuo	Em atividade	Agregar mais adolescentes, pois a maioria tem dificuldade para aderir ao tratamento
Grupo de adolescentes	Serviço de saúde mental	Contínuo	Em atividade	Fortalecimento do grupo
Grupo de fonoaudiologia	Serviço de saúde mental	Contínuo	Em atividade	Fortalecimento do grupo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO	AÇÕES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Prevenção à drogadição.	Prevenir e reduzir o uso de drogas.	Polícia Militar e Secretaria Municipal da Educação.	2011	Em desenvolvimento	Ampliação do número de atendimentos.
Participação popular e prevenção ao uso de drogas	Aumentar a proporção de participação nas decisões escolares e CMEIs e acompanhamento escolar.	Secretaria Municipal da Educação	Já em execução.	Escolas de pais semanalmente em escolas e CMEIs.	Manutenção
Inclusão escolar.	Dar condições de inclusão às crianças.	Secretaria Municipal da Educação	Já regulamentado	Em execução	Manutenção
Ampliação da rede municipal.	Atender a demanda existente para escolas e CMEIs.	Secretaria da Educação.	Ampliação gradativa	Já acontecendo	Ampliação
Garantia do direito à educação infantil	Dar condições de acesso às crianças ao pré-escolar.	Secretaria Municipal da Educação.	Em andamento.	Em implantação	Ampliação gradativa
Garantir condições nutricionais para que a aprendizagem aconteça.	Dar condições de permanência às crianças ao pré-escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Em execução.	Em execução	
Toda criança e adolescente tem o direito de ter um ambiente adequado para suas refeições escolares nos três	Organização de Refeitórios nas escolas	Secretaria Municipal de Educação	Em estudo	4 escolas que já possuem	Ampliação gradativa para demais escolas

âmbitos das unidades federadas.					
Garantia de atendimento especializado para alunos da rede municipal de ensino.	Atender 100% da demanda	Secretaria Municipal de Educação	Em andamento	35 escolas com psicopedagogo.	Já efetivado.

SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO	AÇÕES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA
Prevenir o uso de drogas.	Desenvolver projeto de prevenção com os alunos de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental	Guarda Municipal	2011 e 2012	Não há o programa	Estruturação da atividade
Garantir a qualidade dos serviços	Realizar capacitação para os guardas municipais Garantir condições de trabalho	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	2010, 2011, 2012 e 2013	Elaboração de projetos para o PRONASCI	Captação de recursos; Efetivação de projetos do PRONASCI;

11. QUADRO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO PREVISÃO 2010 À 2013

Neste quadro, apresentar-se-á os valores da receita total estimada e total da receita destinada à criança e adolescente referem-se ao total do PPA 2010 a 2013 para todas as Secretarias.

11.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício Financeiro	Receita Total estimada do município	Total da receita do município destinada a criança e o adolescente	Total das receitas destinadas ao atendimento a criança e adolescente pela Secretaria de Assistência
2010	212.014.837,31	53.891.809,02	5.801.815,00
2011	226.448.246,43	63.063.604,52	8.371.886,00
2012	241.872.562,44	64.775.412,52	5.011.075,00
2013	265.100.838,74	71.638.380,40	5.236.501,00
TOTAL	945.436.484,92	253.369.206,72	24.421.277,00

11.2. CULTURA

Exercício Financeiro	Receita Total estimada do município	Total da receita do município destinada a criança e o adolescente	Total das receitas destinadas ao atendimento a criança e adolescente pela Secretaria de Cultura
2010	212.014.837,31	53.891.809,02	Sem previsão específica
2011	226.448.246,43	63.063.604,52	R\$ 190.650,00
2012	241.872.562,44	64.775.412,52	R\$ 209.700,00
2013	265.100.838,74	71.638.380,40	R\$ 230.670,00
TOTAL	945.436.484,92	253.369.206,72	R\$ 631.020,00

OBS: a) Para 2010 não há previsão específica para atividades culturais de atendimento à criança e ao adolescente. Todas as despesas estão incluídas nas atividades globais da Secretaria da Cultura.

b) Para 2011 a 2013 os valores informados referem-se a estimativas do Plano Plurianual 2010 a 2013. Com elaboração dos orçamentos de cada exercício estará se definindo os valores a serem aplicados.

11.3 EDUCAÇÃO

Exercício Financeiro	Receita Total estimada do município	Total da receita do município destinada a criança e o adolescente	Total das receitas destinadas ao atendimento a criança e adolescente pela Secretaria de Educação
2010	212.014.837,31	53.891.809,02	R\$ 47.134.760,00
2011	226.448.246,43	63.063.604,52	R\$ 51.644.860,00
2012	241.872.562,44	64.775.412,52	R\$ 56.412.440,00
2013	265.100.838,74	71.638.380,40	R\$ 62.712.560,00
TOTAL	945.436.484,92	253.369.206,72	R\$ 217.904.620,00

Obs: A) Para 2010 não foram previstas ações em separado para crianças e adolescentes. Todas as metas e ações estão englobadas nas atividades gerais da Secretaria de Esportes.

B) Para 2011 a 2013 os valores são estimativos do plano plurianual 2010 a 2013. Os valores que vão efetivamente ser aplicados de 2011 a 2013 constarão no orçamento de cada exercício.

11.4. ESPORTE

Exercício Financeiro	Receita Total estimada do município	Total da receita do município destinada a criança e o adolescente	Total das receitas destinadas ao atendimento a criança e adolescente pela Secretaria de Esporte
2010	212.014.837,31	53.891.809,02	0,00
2011	226.448.246,43	63.063.604,52	R\$ 1.804.902,00
2012	241.872.562,44	64.775.412,52	R\$ 1.985.393,00
2013	265.100.838,74	71.638.380,40	R\$ 2.183.935,00
TOTAL	945.436.484,92	253.369.206,72	R\$ 5.974.230,00

Obs:

A) Para 2010 não foram previstas ações em separado para crianças e adolescentes. Todas as metas e ações estão englobadas nas atividades gerais da Secretaria de Esportes.

B) Para 2011 a 2013 os valores são estimativos do plano plurianual 2010 a 2013. Os valores que vão efetivamente ser aplicados de 2011 a 2013 constarão no orçamento de cada exercício.

11.5. SAÚDE

Exercício Financeiro	Receita Total estimada do município	Total da receita do município destinada a criança e o adolescente	Total das receitas destinadas ao atendimento a criança e adolescente pela Secretaria de Saúde
2010	212.014.837,31	53.891.809,02	R\$ 955.234,02
2011	226.448.246,43	63.063.604,52	R\$ 1.051.306,52
2012	241.872.562,44	64.775.412,52	R\$ 1.156.804,78
2013	265.100.838,74	71.638.380,40	R\$ 1.274.714,40
TOTAL	945.436.484,92	253.369.206,72	R\$ 4.438.059,72

11.6. SEGURANÇA

Para a área de segurança não há destinação específica para atendimento a crianças e adolescentes, visto que a Guarda Municipal realiza atendimento geral de proteção ao patrimônio do Município.

12. METODOLOGIA DE ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

Para realização e concretização do Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, há necessidade em fomentar a discussão acerca da criança e do adolescente entre os órgãos envolvidos, para que todos tenham participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e atuem em Comissões, Grupos de Estudo e de Trabalho, havendo a necessidade do compromisso ético, técnico e político entre as partes envolvidas para dar continuidade a execução do plano de ação.

O acompanhamento das instancias de controle devem estar relacionadas as metas propostas junto ao PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LO (Lei Orçamentária) do município de Toledo, tornando as ações planejadas, possíveis de realização. Com o estabelecimento das prioridades neste Plano elencadas, bem como a sua alocação no Orçamento Público, projeta a chance de concretização e a fiscalização é responsabilidade de todos os envolvidos no trabalho com crianças e adolescentes.

O constante monitoramento das ações pelo CMDCA e a construção de um diagnóstico social pelo órgão gestor, poderá adequar, se assim se fizer necessário, perante aprovação do CMDCA, investimentos previstos no Plano.

Através do CMDCA será instituída a comissão para elaboração do Plano de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal da Criança e do Adolescente.

A articulação entre ONG's , Poder Público, Poder judiciário, Conselho Tutelar e diversas outras instâncias de Controle Social supracitadas, poderão debater e conhecer a realidades para futuros investimentos e inovação.

12.1. INSTÂNCIAS DE CONTROLE

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

- Conselho Municipal de Educação – CME;
- Conselho Municipal de Saúde – CMS;
- Conselho Municipal de Segurança;
- Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Toledo;
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Poder Legislativo Municipal;
- Ministério Público.

13. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

No decorrer do ano de 2010 será nomeada pelo Conselho Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma Comissão formada por representante deste Conselho e representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Saúde e Segurança, supracitadas neste Plano, para que seja formulado um Plano de Monitoramento e Avaliação das Ações contidas no presente documento.

14. BIBLIOGRAFIA

BAPTISTA, Myrian Veras. *Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação*. São Paulo: Veras Editora, 2000.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei Nº 12010, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências.

Entendendo o SUS 2007. Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_entendendo_o_sus_2007.pdf>, acessado em 06/06/2010.

NETO, Olympio de Sá Sotto Maior. Ministério público e a prioridade absoluta para a infância e a juventude. Disponível em <<http://www.abmp.org.br/textos/209.htm>>, Acesso em 06/06/2010.

Raichelis, Raquel, *Desafios da gestão democrática das políticas sociais*. In: Capacitação em Serviço Social e política social. Módulo 3. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada à Distância, 2000.

Relatório de Gestão Municipal de Assistência Social 2009.

TOLEDO. Lei Municipal “R” N° 3, de 07 de Janeiro de 2009. Dispõe sobre a reestruturação do Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Sócioassistenciais de Caráter Continuado do Município de Toledo.

TOLEDO. LEI Municipal “R” N° 5, de 07 de Janeiro de 2009. Dispões sobre a regulamentação do Programa de Modernização de Gestão e de Práticas Sociais nas entidades e organização de assistência social do Município de Toledo.

TOLEDO. Plano Municipal de Assistência Social 2010.

TOLEDO. Plano Municipal de Educação 2010.

TOLEDO. Plano Municipal de Saúde, 2010 a 2013.

15. ANEXOS

ANEXO I

Quadro do detalhamento orçamentário por Programa que consta no Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal – SIM-AM

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
CEGONHA FELIZ	Manter o Programa Cegonha Feliz	80.069,40	95.869,72	88.045,10	87.917,60	351.901,82
CENTRO DA JUVENTUDE	Construção de dois Centros da juventude	480.000,00	920.000,00	173.000,00	177.000,00	1.750.000,00
CENTRO DA JUVENTUDE	Implantar atendimentos em dois Centros da Juventude	215.785,00	238.713,00	266.612,00	280.774,00	1.001.884,00
JOVEM TALENTO	Criar o Programa Jovem Talento	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
FAMÍLIA ACOLHEDORA GUARDA SUBSIDIADA	Criar o Programa Família Acolhedora/Guarda Subsidiada	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Manter os Serviços de atendimento de alta complexidade às crianças e adolescentes	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Ampliar a estrutura física da Casa Lar	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Melhorias da Casa Abrigo para adolescentes	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
NUCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Manter e ampliar os atendimentos do Núcleo de apoio Integrado a Criança e ao Adolescente	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
NUCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reforma do Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente	480.000,00	920.000,00	173.000,00	177.000,00	1.750.000,00
FLORIR TOLEDO	Manter e ampliar os atendimentos do Florir Toledo	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
FLORIR TOLEDO	Reforma e Ampliação do Programa Florir Toledo	480.000,00	920.000,00	173.000,00	177.000,00	1.750.000,00
AGENTE JOVEM AMBIENTAL	Manter e ampliar os atendimentos do Agente Jovem Ambiental	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
AGENTE JOVEM AMBIENTAL	Reforma e Adequação de espaço físico para o Projeto Agente Jovem Ambiental	480.000,00	920.000,00	173.000,00	177.000,00	1.750.000,00
PRO-JOVEM	Manter o Programa Pró-Jovem	135.714,00	142.857,00	178.571,00	192.857,00	649.999,00
UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO	Manter os Atendimentos da Unidade Social São Francisco	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00

BEM TOLEDO	Manter o Programa Bem Toledo	80.067,00	95.854,00	88.035,00	87.915,00	351.871,00
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	135.714,00	142.857,00	178.571,00	192.857,00	649.999,00
CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Manter o Serviço de Média Complexidade de Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto – LA e PSC	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II – MEDIDAS PROTETIVAS	Manter atendimentos no Serviço de Média Complexidade para crianças e adolescentes vítimas de violência	215.781,00	238.711,00	266.606,00	280.772,00	1.001.870,00
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II – MEDIDAS PROTETIVAS	Construção de local para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência	480.000,00	920.000,00	173.000,00	177.000,00	1.750.000,00
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE TOLEDO	Auxílio financeiro à Entidades de Assistência Social	80.067,00	95.854,00	88.035,00	87.915,00	351.871,00
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PRÁTICAS SOCIAIS	Auxílio financeiro à Entidades de Assistência Social	80.067,00	95.854,00	88.035,00	87.915,00	351.871,00
AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Adequação dos recursos humanos	80.067,00	95.854,00	88.035,00	87.915,00	351.871,00
CONSELHO TUTELAR	Proteção à Crianças e Adolescentes	135.573,60	142.352,28	149.469,90	156.943,40	584.339,18

CULTURA

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Difusão cultural	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Curso de violão: Violão por Música.	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Curso de teatro: Expressando a Vida	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Teatro para Crianças, Adolescentes.	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Curso de Teclado: Dez dedos no Teclado	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Curso de Desenho Grafite: Rabiscos Desenhados	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00

UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Curso de Técnica Vocal e Canto: Soltando a Voz.	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Curso de Violão e Viola: Viola e Violão, Som e Canção.	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Curso de Pintura em Tela: Descobrimos Cores.	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Aulas de Instrumento de Sopro: Orquestra Comunitária.	0,00	19.065,00	20.970,00	23.067,00	63.102,00

EDUCAÇÃO

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO	Ampliação de recursos humanos.	5.805.520,00	6.452.860,00	7.290.440,00	8.204.130,00	27.752.950,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Formação continuada dos profissionais da educação.	171.800,00	189.000,00	207.950,00	228.800,00	797.550,00
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Ampliação da rede física de atendimento educacional à criança e ao adolescente.	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.207.500,00	4.837.500,00
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Atendimento às crianças e adolescentes em programas de contraturno.	1.762.608,43	1.961.680,87	2.187.187,66	2.462.503,53	8.373.980,49
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Implementação de alternativas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e a permanência dos alunos na escola.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino e alimentação às crianças dos CMEIs e do tempo integral.	1.233.220,00	1.323.190,00	1.420.430,00	1.525.720,00	5.502.560,00
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção de 35 escolas e 18 CMEIs, com profissionais qualificados e com estrutura adequada, bem como as escolas e CMEIs que venham a ser construídos.	143.000,00	157.300,00	173.000,00	190.300,00	663.600,00
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção e ampliação do atendimento em tempo integral nas escolas municipais Waldyr Luiz Becker, Ivo Welter, Vereador José Pedro Brum e São Francisco de Assis.	582.501,25	628.338,13	681.096,25	761.829,38	2.653.765,01
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Implementação do programa de Educação Ambiental.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73

ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Montagem de brinquedoteca nas escolas da rede.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Garantia de transporte escolar.	2.597.000,00	2.577.700,00	2.835.600,00	3.119.100,00	11.129.400,00
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Implantação da Escola de Pais.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Garantia de atendimento psicopedagógico em todas as escolas da rede	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Instalação de uma unidade escolar de tempo integral do 1º ao 5º ano no Jardim Panorama.	1.400.000,00	1.400.000,00	1.210.000,00	1.207.500,00	5.217.500,00
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Produção de material pedagógico.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Oficina da Sexualidade.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Controle da frequência do Bolsa Família e do Bolsa Variável Jovem.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Atendimento ao PETI nas escolas Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, CAIC e Anita Garibaldi.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção da Escola de Circo na Escola Anita Garibaldi e ampliação da Escola de Circo.	582.501,25	628.338,13	681.096,25	761.829,38	2.653.765,01
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Realização de eventos: Maratona do Conhecimento; Arte: luz, ponto e ação; Desfile Cívico de Setembro; Festival de Jogos, Dança e Ginástica; Semana de Educação Infantil.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Criação do NEPE – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Desenvolvimento do PROERD – Programa Educativo de Resistência e Prevenção às Drogas e à Violência.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	Ampliação de recursos humanos.	1.762.608,39	1.961.680,99	2.187.187,68	2.462.503,67	8.373.980,73
EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO	Ampliação da rede física de atendimento educacional à criança e ao adolescente.	916.000,00	1.066.000,00	716.000,00	766.000,00	3.464.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO	Implementação de alternativas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e a permanência dos alunos na escola.	2.143.360,00	2.349.660,00	2.576.654,00	2.826.334,00	9.896.008,00

EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO	Fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino e alimentação às crianças dos CMEIs e do tempo integral.	630.260,00	685.260,00	745.820,00	812.400,00	2.873.740,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO	Manutenção de 35 escolas e 18 CMEIs, com profissionais qualificados e com estrutura adequada, bem como as escolas e CMEIs que venham a ser construídos.	94.700,00	104.100,00	114.600,00	126.000,00	439.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO	Manutenção e ampliação do atendimento em tempo integral nas escolas municipais Waldyr Luiz Becker, Ivo Welter, Vereador José Pedro Brum e São Francisco de Assis.	630.260,00	685.260,00	745.820,00	812.400,00	2.873.740,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO	Garantia de atendimento psicopedagógico em todas as escolas da rede	2.143.360,00	2.349.660,00	2.576.653,00	2.826.333,00	9.896.006,00
EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO	Ampliação de recursos humanos.	2.143.360,00	2.349.660,00	2.576.653,00	2.826.333,00	9.896.006,00

ESPORTES

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Basquetebol	0,00	112.804,50	124.088,00	136.495,00	373.387,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Capoeira	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Futebol	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Futsal	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : G.R	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50

FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Handebol	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Judô	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Karatê	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Natação	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Tênis de Mesa	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Voleibol	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de : Xadrez	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Projeto "Brinca Toledo"	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atendimento a Crianças e Adolescentes na modalidade de Musculação	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Ampliação de Recursos Humanos	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50
FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	Atividades esportivas para crianças e adolescentes	0,00	112.806,50	124.087,00	136.496,00	373.389,50

SAÚDE

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE	Monitoramento das condições de saúde da gestante e da criança.	247.808,52	262.826,72	289.201,18	318.678,60	1.118.515,02
ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE	Incentivo ao aleitamento materno	235.808,50	262.826,60	289.201,20	318.678,60	1.106.514,90
ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE	Imunização	235.808,50	262.826,60	289.201,20	318.678,60	1.106.514,90

<p>ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE</p>	<p>Atividades educativas com adolescentes sobre gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis/Aids, drogas entre outros temas.</p>	<p>235.808,50</p>	<p>262.826,60</p>	<p>289.201,20</p>	<p>318.678,60</p>	<p>1.106.514,90</p>
--	---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

ANEXO II

Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente